



SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA CENTRAL

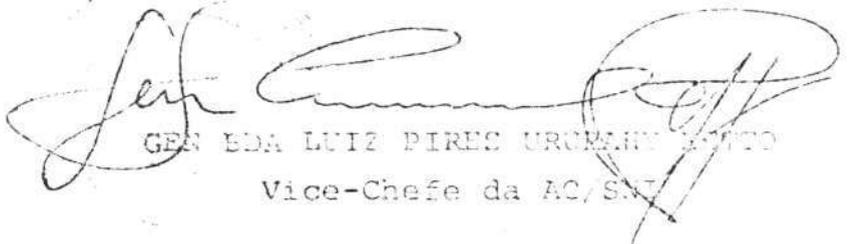
OFÍCIO Nº 951/07/AC/82
-CIRCULAR-

BRASÍLIA, DF, 28 Jul 82

Do Vice-Chefe da Agência Central do SNI
Ao Sr. Diretor da DSI/MS.

Assunto: Equivalência de Cursos

Encaminho em anexo para conhecimento e execução
a Instrução Normativa nº 001/GAB/82, de 23 Jul 82, do Ministro
Chefe do SNI.


GEN. EDA LUIZ PIRES URCELAY NETTO
Vice-Chefe da AC/SNI

1571/82
25/07/82

Arquivar no Dossiê 7
E-85



SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Brasília, D.F.,
Em 23 de julho de 1982.INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/GAB/82REQUISITOS DE ESCOLARIDADEEQUIVALÊNCIA DE CURSOS

1. FINALIDADE.

Estabelecer, com base no artigo 21 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 75.640, de 22 de abril de 1975, dentro do Sistema Nacional de Informações, critérios para interpretação das equivalências dos cursos que constituem requisitos para admissão dos servidores especializados.

2. OBJETIVO.

Permitir melhor aproveitamento de servidores em razão das suas qualificações.

3. EQUIVALÊNCIA DE CURSOS COM OS DA EsNI.

a. O Curso de Informações da ESG equivale ao Curso de Informações Categoria "A" da EsNI. Os Cursos do CEP (de Informações ou Extensão de Informações e de Auxiliar de Informações) equivalem, respectivamente, aos Cursos de Informações Categorias "B" ou "C-1" e "C-2" da EsNI.

b. Os Cursos da ESG e os de Comando e Estado-Maior de cada uma das Forças Singulares equivalem ao Curso de Informações Categoria "A" da EsNI.

CONFIDENCIAL

AGR. NRE. 4, p. 3/276

3

(Continuação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/GAB/82.... - FL 2)

c. Os Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais de cada uma das Forças Singulares equivalem ao Curso de Informações Categoria "B" da EsNI.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.

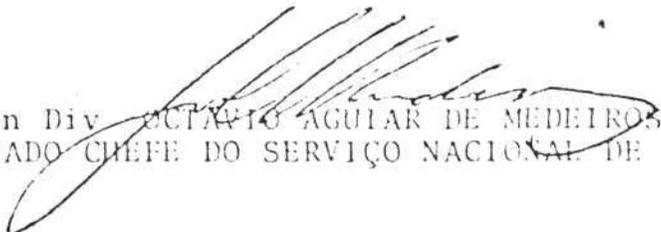
a. O servidor admitido com as qualificações constantes do item 3 acima realizará na EsNI, logo que possível, o estágio relativo à função que exerce.

b. O servidor admitido com as qualificações constantes da alínea c do item 3 acima será incluído na relação de candidatos ao primeiro Curso B da EsNI que tiver início após a admissão.

c. Excepcionalmente, no interesse do Serviço e com PARECER FAVORÁVEL do Ministro Chefe do SNI, poderá ser admitido servidor que não atenda a requisito exigido para o exercício de função em OI integrante do SISNI, desde que, comprovadamente, possa ter a sua situação regularizada, de acordo com a legislação vigente.

d. As funções de que tratam o artigo 17, item III e o artigo 18, itens I e II, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 75.640, de 22 de abril de 1975, devem ser prioritariamente exercidas por servidores que hajam concluído o Curso "D" - Curso Básico de Mobilização, da Escola Nacional de Informações.

Esta Instrução entra em vigor na presente data.

Gen Div 
MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DE. Nº 273 /80/DSI/MS

Em, 07 de agosto de 1 980

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MSAo SG4 da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (CSN)Assunto Instruções (solicita)

Anexo: Programa

Realizar-se-ã nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, na Secretaria Geral do Ministério da Saúde a " Primeira Reunião de Avaliação ' da Infra-estrutura dos Serviços de Portos Aeroportos e Fronteiras " (programa' anexo).

Sugeri que fosse convidado um representante do Departamento de Polícia Federal para tomar parte da referida reunião.

Como a Seção de Segurança Nacional e Mobilização da DSI está desativada e não existem instruções específicas da SG/CSN para esta DSI, sobre o assunto, solicito instruções por ventura aplicáveis no evento.

Nesta oportunidade, apresento a V. Exa. os votos de elevado apreço e distinta consideração.



ARTÍDIO FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Diretor da DSI/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

QF. Nº 275 /80/DSI/MS

Em, 07 de agosto de 1980

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MSAo Exmo. Sr. Chefe da Agência Central do Serviço Nacional de InformaçõesAssunto Instruções (solicita)

Anexo: Programa

Senhor Chefe

Realizar-se-ã nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, na Secretaria Geral do Ministério da Saúde a " Primeira Reunião de Avaliação ' da Infra-estrutura dos Serviços de Portos Aeroportos e Fronteiras " (programa' anexo).

Sugeri que fosse convidado um representante do Departamen-
to de Polícia Federal para tomar parte da referida reunião.

Como a Seção de Segurança Nacional e Mobilização da DSI
está desativada e não existem instruções específicas da SG/CSN para esta DSI,
sobre o assunto, solicito instruções por ventura aplicáveis no evento.

Nesta oportunidade, apresento a V. Exa. os votos de eleva-
do apreço e distinta consideração.



ARTÍDIO FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Diretor da DSI/MS

ASC/2 (C. L. L. L.) falou com o
fele rede que não há nada
na SC. Vai aguardar o re-
sultado da Comunicação
após a reunião para po-
der ser que se fixou.
Fica na espera 18/8/80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 316/80/DSI/MS

Em, 02 de Setembro de 1980

Do: Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da SaúdeAo: Exmo. Sr. Chefe da Agência Central do Serviço Nacional de Informações

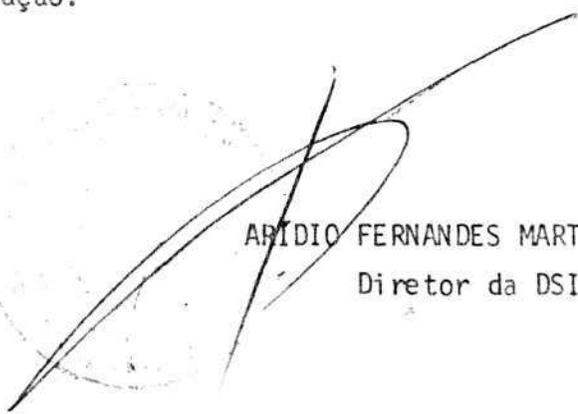
Assunto: Primeira Reunião para Avaliação da Infra-estrutura dos Serviços de Portos, Aeroportos e Fronteiras.

Referência: Ofício nº 275/80 - DSI/MS - 07/08/80.

Anexo: Relatório Final.

Esta Divisão remete, para conhecimento, xerocópia do relatório final da "Primeira Reunião para Avaliação da Infra-estrutura dos Serviços de Portos, Aeroportos e Fronteiras".

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.



ARÍDIO FERNANDES MARTINS JUNIOR
Diretor da DSI/MS

TODA PESSOA QUE TOMAR CONHECIMENTO
DESTE DOCUMENTO FICA RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DE SEU SIGILO.
Art. (12 Dec. n.º 79.099 77).

VIDE
VER

CONFIDENCIAL

Obs. arg., de ordem ar, não será atendido (opresente ofício)

AGR. NRE. 4, p. 8/276



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF. CCS/SUL nº 031/Bsb-Circular

2) Diferença de custo
para AC/SNH
4500/SG
CSH
Em 29/08/80

Do : Coordenador Regional de Saúde do Sul
Ao : Diretor da Divisão de Segurança e Informações
Assunto



Senhor Diretor

Anexo ao presente, relatório final da "Primeira Reunião para Avaliação da Infraestrutura dos Serviços de Portos, Aeroportos e Fronteiras", para conhecimento das propostas alternativas.

Agradecendo a participação deste órgão no evento, aproveito o ensejo para apresentar a V. Sa. meus protestos de estima e consideração.

Paulo de Barros Lyra
Paulo de Barros Lyra
Coordenador Regional de Saúde do Sul

Ilustríssimo Senhor
Cel. ARÍDIO FERNANDES MARTINS JUNIOR
MD. Diretor da Divisão de Segurança e Informações
do Ministério da Saúde
BRASÍLIA - DF

cf. nº 316/80/DSE/MS, 7/1 AC
cf. nº 318/80/DSE/MS, 7/1 CSNH

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA GERAL/COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE

"PRIMEIRA REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
DOS SERVIÇOS DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS"

BRASÍLIA, AGOSTO/1980

R E L A T Ó R I O

I - IDENTIFICAÇÃO:

1. TÍTULO: "PRIMEIRA REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS".

COORDENAÇÃO:

- SECRETARIA GERAL

- Doutor Paulo de Barros Lyra - Coordenador da Coordenadoria Regional de Saúde do Sul - CORSUL, por delegação do Secretário Geral.

ÓRGÃOS/PARTICIPANTES:

- SECRETARIA GERAL - SG

- Doutor Mozart de Abreu e Lima - Secretário Geral do Ministério da Saúde

- CONSULTORIA JURÍDICA - CJ

- Dra. Ana Maria Figueiredo Muylaert - Assessora do Consultor Jurídico

- DEPARTAMENTO DE PESSOAL - DP

- Doutor Waldayr José da Costa - Assessor do Diretor do Departamento de Pessoal e Respondendo pela DIRSA

- DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES - DSI

- Cel. Arídio Fernandes Martins Júnior - Diretor da Divisão de Segurança e Informações
- Doutor Hélio Guimarães de Matos - Técnico da Divisão de Segurança e Informações

- SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA - SUCAM

- Doutor Antonio Carlos Rodopiano de Oliveira - Diretor da Divisão de Febre Amarela e Filariose
- Doutor João Lima Filho - Chefe de Gabinete do Superintendente da SUCAM

- SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SNVS
 - Doutor Fernando Nagib Jardim - Secretário Nacional de Vigilância Sanitária - Substituto
 - Doutor Aristides Celso Ferreira Limaverde - Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras
 - Doutor Alberto Rodrigues - Diretor de Planejamento
 - Doutor Fernando Monteiro de Carvalho - Chefe do Serviço de Supervisão e Avaliação/DIPAF

- SECRETARIA NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - SNABS
 - Doutor José Leão Costa - Diretor da Divisão Nacional de Epidemiologia

- COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - CORSAM
 - Doutor Ernani Guilherme Fernandes da Motta - Coordenador Regional de Saúde
 - Doutor Paulo Edson Furtado Pereira de Souza - Diretor da Divisão de Saúde

- COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO NORDESTE - CORSANE
 - Doutor Otavio Clementino de Albuquerque - Coordenador Regional de Saúde
 - Doutor Claudio Delano Nery - Assessor da Divisão de Saúde

- COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE - CORSE
 - Doutor Joaquim de Castro Filho - Coordenador Regional de Saúde
 - Doutor Alcedo Gomes da Silva - Diretor da Divisão de Saúde

- COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO-OESTE - CORCENTRO
 - Doutor Aldir Henrique Silva - Coordenador Regional de Saúde
 - Doutor Antonio Monteiro - Diretor da Divisão de Saúde

- COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO SUL - CORSUL

de Saúde (Coordenador da Reunião por Delegação do Secretário Geral do Ministério da Saúde)

- Doutor José Creomar de Mesquita Costa - Diretor da Divisão de Saúde

- COORDENADOR DOS DEBATES

- Doutor Aldir Henrique Silva - Coordenador Regional de Saúde do Centro-Oeste

- RELATOR

- Doutor Alberto Rodrigues - Diretor de Planejamento da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária

- SECRETÁRIAS

- Elizabeth Maria de Lima - CORSANE

- Miriam Braga de Souza - CORSUL

II - OBJETIVO:

1. GERAL: Identificação de propostas alternativas sobre a estrutura e organização dos serviços de fiscalização sanitária nos portos, aeroportos e fronteiras.

2. ESPECÍFICOS:

2.1. Análise da situação dos serviços a nível nacional e macrorregional.

2.2. Análise dos mecanismos de coordenação intra e interinstitucionais, e

2.3. Discussão e aprovação de propostas alternativas para solução dos problemas detetados a nível nacional, macrorregional e da União de Federativa.

R E L A T Ó R I OPrimeira Reunião para Avaliação da Infraes
trutura dos Serviços de Fiscalização de
Portos, Aeroportos e Fronteiras.

Sob o patrocínio da Secretaria Geral e com a Coordenação Geral delegada à Coordenadoria Regional de Saúde do Sul "CORSUL", foram abertos os trabalhos da Reunião pelo Senhor Secretário Geral, Dr. Mozart de Abreu e Lima, que ressaltou a importância do Encontro, diante da situação constatada na área de fiscalização de portos, aeroportos e fronteiras, em que a presença do Ministério não se vem fazendo a contento, diante dos demais órgãos federais que atuam no setor de trânsito internacional. Buscando identificar e oferecer alternativas de soluções aos problemas regionais, para melhoria do nível de atuação, a Secretaria Geral desejou ouvir dos órgãos envolvidos, na vigilância sanitária, as propostas para condução das ações normativas e operacionais, a curto e a médio prazo, para que o Ministério se possa fazer representar com mais eficiência.

Dando início à Programação, o Senhor Coordenador da Reunião, Dr. Aldir Henrique Silva, deu a palavra ao expositor oficial da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, Dr. Fernando Monteiro de Carvalho.

O expositor salientou que dentre os objetivos da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras destaca-se a orientação e controle das atividades sanitárias, que visem evitar a introdução e expansão das doenças transmissíveis e seus vetores, através de portos, aeroportos e fronteiras.

Tecnicamente o desempenho operacional deixa a desejar, diante da carência em que vivem as Inspetorias, recentemente submetidas a dupla subordinação - técnica e administrativa - obrigando a se encontrar mecanismos diversos, para possibilitar a execução das atividades fim.

Há necessidade de se estabelecer o diálogo e o maior fluxo de informações entre os órgãos que atuam no sistema, com subordinação diversa - Coordenadorias Regionais, Delegacias Federais de Saúde, ISPAFs e SUCAM, - mas que funcionalmente devem cooperar, transpor possíveis barreiras formais, num processo aberto de iniciativas e decisões que tornem efetivas medidas que impeçam a penetração de doenças transmissíveis e sua expansão no país.

Desenvolver o relacionamento inter e intra setorial, com objetivo de aperfeiçoar o atendimento da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras.

A reforma estrutural do Ministério causou uma diferenciação e separação das áreas administrativa e técnica, dificultando o comando e a normalização do subsistema.

Reconheceu o expositor a necessidade de adoção de medidas pragmáticas de um ecletismo que reflita pensamentos diversos, mas que se somem e não se dividam.

Na fase dos esclarecimentos fizeram uso da palavra, pela ordem, o Senhor Secretário Geral abordando:

A organização é um meio para o desenvolvimento das ações finalísticas. Numa administração sistêmica há a divisão dos aspectos normativos e operacionais.

Há necessidade de se rever normas e execução, porque a melhor norma é aquela que melhor pode ser aplicada, o que implica na vivência e se adapta à cultura de instituição.

Numa Secretaria normativa não se improvisa, ela deve oferecer situações técnicas normativas capazes de conduzir à operacionalização das ações, pelos órgãos executivos.

A Secretaria Técnica é a SNVS e os órgãos de execução são as Coordenadorias Regionais.

A organização precisa ser responsável mas pode delegar atribuição, porque a responsabilidade é indelegável.

A intervenção do Senhor Coordenador da CORSE foi no sentido de se fixar as ações executivas nas doenças quarentenáveis, diante dos compromissos internacionais assumidos pelo Ministério. Para se alcançar esse obje

tivo há que se buscar uma melhor integração dos diversos órgãos do Ministério, envolvendo as Secretarias Estaduais de Saúde.

O Dr. Lima Verde, Diretor da DIPAF, esclareceu que a importância das doenças quarentenáveis está sendo absorvida pelas doenças consideradas de importância internacional, conforme resoluções da OMS na 22ª Assembléia Mundial de Saúde:

- Doenças Objeto de Regulamentação
- Doenças Objeto de Vigilância
- Doenças de Importância na Vigilância Internacional

A seguir, o Senhor Coordenador passou à fase expositiva da SUCAM, inicialmente com a palavra do Senhor Representante do Superintendente, Dr. João Lima Filho, que num breve pronunciamento expressou a colaboração do órgão nas ações executivas de vigilância epidemiológica, dando ao Diretor da Divisão de Febre Amarela e Filariose, Dr. Antonio Carlos Rodopiano de Oliveira a oportunidade de relatar o desempenho nas atividades de vigilância sanitária e epidemiológica, para a efetividade do controle de febre amarela, conforme documento anexo.

Em sua exposição, o Dr. Rodopiano tratou do aspecto colaboracional da SUCAM com as ISPAFs, dentro da política de integração dos órgãos deste Ministério.

Na fase de esclarecimentos o Senhor Secretário Geral mostrou a necessidade de se adotar uma ação única, na dinâmica executiva dos trabalhos, porque o Ministério já ultrapassou as ações verticais estando voltado para o desempenho de uma administração conjunta, com a idéia de "cogestão", já colocada em prática com os hospitais do INCA e da DINSAM.

Na cogestão a responsabilidade administrativa, a distribuição de tarefas e definições dos papéis são explicitados no ato interministerial, dando soluções práticas para determinados problemas, até então considerados inexequíveis, inclusive aplicáveis à área de fiscalização de portos, aeroportos e fronteiras.

Em seguida, o Senhor Coordenador da Reu

nião, passou a palavra aos Senhores Coordenadores Regionais, pela ordem: CORSAM, CORSANE, CORCENTRO, CORSE e CORSUL, cujas exposições se acham apresentadas em anexo.

Os aspectos mais discutidos e geradores de esclarecimentos, pelo Plenário, estão resumidos nos seguintes assuntos:

• A CORSAM priorizou suas ações, em função das disponibilidades de recursos humanos, materiais e financeiros, conseguindo implantar uma ação básica, idêntica a propugnada pelo Senhor Secretário Geral, na forma de "gestão", com todos os órgãos do Ministério que atuam nas áreas jurisdicionadas pela Coordenadoria;

• A CORSANE considera de maior importância a implantação de uma rede de informações das ocorrências das principais doenças, podendo, em breve apoiar-se no PREVSAÚDE.

• As ações executivas na área da CORSANE são desenvolvidas de forma integrada com os órgãos do Ministério e as Secretarias Estaduais de Saúde, sentindo, contudo a falta de supervisão técnica, o que dificulta a avaliação qualitativa das atividades.

• Os riscos epidemiológicos foram objeto de esclarecimentos do Senhor Secretário Geral, e do Senhor Diretor da Divisão de Saúde da CORCENTRO, justificando esta a necessidade de se fazer uma análise crítica das ações desenvolvidas, no que se refere aos aspectos epidemiológicos.

• A CORCENTRO ressaltou a importância da cobertura integral de toda a área de extensão de fronteira, considerando o dever do exercício do poder de soberania nacional, assumido em instrumentos internacionais.

• A CORSE salientou a conveniência de se definir a forma de atuação das ISPAFs nas áreas de vigilância de vetores e na de fiscalização. Considerando desprezível que o médico da ISPAF tenha conhecimentos necessários à identificação de vetores, quando se dispõe de órgão específico, que é a SUCAM.

• A integração da ISPAF/RJ à estrutura da Delegacia do Rio de Janeiro foi recomendada pelo Senhor Secretário Geral, como forma de liberar a DIPAF para o exercício

acional, propondo mudanças que se tornem necessárias, dentro da competência da SNVS.

• Na abordagem da CORSE foi questionada a necessidade de se manter a permanência, em tempo integral, de médicos das ISPAFs, nos aeroportos quando a presença poderia ficar limitada nos momentos de atendimento internacional, racionalizando-se os escassos recursos humanos, além de se prejudicar os trabalhos desenvolvidos nas áreas portuárias, mais necessitadas.

• A CORSUL demonstrou que, na sua área, a descentralização das atividades às Secretarias Estaduais de Saúde não vem apresentando os resultados esperados, porque há dificuldades nos órgãos estaduais que impedem dar prioridade à atuação na área de fiscalização de portos, aeroportos e fronteiras, apesar do crescente fluxo do intercâmbio comercial, com a criação de corredores de exportação, implantação de projetos binacionais, e a intensificação do turismo, face a carência de recursos humanos, materiais, financeiros e meios físicos, para a instalação de postos de atendimento.

• A segunda etapa da reunião, foi desenvolvida com a apresentação das propostas alternativas oferecidas pelas Coordenadorias Regionais e pela Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, que se acham resumidamente na matriz do anexo e que foram aprovadas pelos participantes.

RECOMENDAÇÕES FINAIS

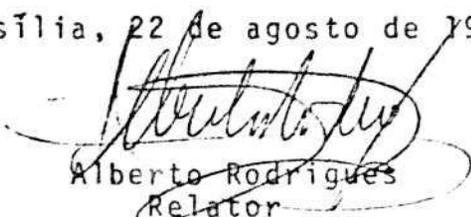
Os participantes da Reunião, contando com o inestimável apoio do Senhor Secretário Geral, Dr. Mozart de Abreu e Lima, ao aprovarem as Proposições apresentadas, consideraram de magna importância a colaboração do Exmº Sr. Ministro de Estado, de modo que os objetivos de implantação de uma administração una e coesa deste Ministério, independentemente da vinculação organizacional, se efetive de pronto na área de fiscalização de portos, aeroportos e fronteiras, através de recomendações expressas de sua Excelência aos Senhores Dirigentes de Unidades de atuação distinta (SUCAM e FSESP), para que autorizem as Diretorias Regionais a manterem entendimentos facilitadores do processo participativo com os Delegados Federais de Saúde, mediante a disposição de recursos humanos, ainda que por período limitado de tempo, aproveitamento de espaços físicos para instalações de Seccionais das ISPAFs, cessão de meios de transportes (veículos e/ou embarcações) e outros procedimentos que permitam a unidade de integração do Ministério, perante aos demais órgãos que atuam intersetorialmente no sistema de portos, aeroportos e fronteiras.

A recomendação desejada deverá ser estendida aos Senhores Secretários Estaduais e Municipais de Saúde, na busca de apoio ao desenvolvimento das ações programadas para as ISPAFs pelas Delegacias Federais de Saúde.

Ao se encerrarem os trabalhos, ficou acordado a realização de um segundo encontro, dentro do prazo de trinta dias, a ser convocado pelo Senhor Coordenador da CORSUL, a quem está entregue a Coordenação Geral, por delegação do Senhor Secretário Geral, a fim de que sejam aprovados os Planos de Trabalho e adotadas as providências complementares, com a identificação de

responsabilidades, de modo a se desenvolver continuamente o processo de acompanhamento e avaliação, na área em discussão, dentro de padrões técnicos exigidos pelas ações básicas de saúde e consoante os compromissos internacionais assumidos pelo Governo Brasileiro.

Brasília, 22 de agosto de 1980



Alberto Rodrigues
Relator

AGR. NRG. 4, p. 20/276

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA GERAL/COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SNVS

PRIMEIRA REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

DOS SERVIÇOS DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS

MATRIZ

PROPOSTAS ALTERNATIVAS E RECOMENDAÇÕES

BRASÍLIA, AGOSTO/1980

PROPOSTA	AÇÃO A SER DESENVOLVIDA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO
	<p>1.2.2. Recursos Físicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar as dependências físicas dos órgãos que atuam intra e intersecretorialmente, buscando a colaboração para o aproveitamento de disponibilidades existentes; <p>1.2.3. Recursos Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Racionalizar o aproveitamento dos bens materiais existentes, mediante a cessão e/ou permuta entre os órgãos que atuam no sistema, com prioridade para os recursos de transportes em geral; <p>1.2.4. Recursos Financeiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programar as necessidades compatíveis com as realizações propostas, segundo as prioridades de atuação, detalhando a natureza da despesa (pessoal, material de consumo, outros serviços e encargos, encargos previdenciários, material permanente e equipamento). 		

AGR. NRE. 4, p. 23/276

PROPOSTA	AÇÃO A SER DESENVOLVIDA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO
EXECUÇÃO DA VIGILÂNCIA DE VETORES (DEFINIÇÃO E RESPONSABILIDADE)	2.1. Negociar, através da colaboração da Secretaria Geral, a transferência à SUCAM das atividades operacionais de vigilância de vetores, nas áreas de portos, aeroportos e fronteiras 2.2. Solicitar a SUCAM a elaboração de Programas de Trabalho com a participação normativa da SNVS/DIPAF	Parte de negociação Sec. Geral. Parte de execução SUCAM. Parte normativa SNVS/DIPAF Articular da CORSUL/SG, execução SUCAM/SNVS/DIPAF	Até 10.09.80
PROGRAMA DE SUPERVISÃO DE DPSS/ISPAFs	3.1. A SNVS/DIPAF deverá apresentar um Programa de Trabalho de Supervisão, de caráter continuado e de assessoria técnica permanente, envolvendo as Coordenadorias Regionais, na parte executiva 3.2. Estabelecer Programa de Treinamento dos recursos a serem alocados às atividades operacionais, com a definição do conteúdo programático pela SNVS/DIPAF e CRS	SNVS/DIPAF SNVS/DIPAF/CRS	Até 30.09.80 A ser definido

AGR. NRE. 4, p. 24/876

PROPOSTA	AÇÃO A SER DESENVOLVIDA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO
INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS	4.1. Estabelecer fluxo contínuo de informações técnicas:	SNVS/DIPAF	Até 30.09.80
	4.1.1. Criar o Boletim Informativo da SNVS/DIPAF, de circulação periódica;	SNVS/DIPAF	Até 30.09.80
	4.1.2. Elaborar Manual de Normas Técnicas e Instruções de Serviços, a serem amplamente divulgados às DFSs/ISPAFs;	SNVS/DIPAF	Até 30.09.80
	4.1.3. Oficializar o fluxo de informações das ações desenvolvidas pela SNVS/DIPAF, SUCAM, DFS/ISPAF, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.	SNVS/DIPAF	Até 30.09.80
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5.1. Adequar as estruturas das ISPAFs às prioridades de atuação:	CRS/DFS	Até 30.12.80
	5.1.1. Proposições Supressão e/ou criação de Seccionais; 5.1.2. Transferência da ISPAF/RJ para DFS/RJ.	CORSE	Até 30.12.80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 318/80/DSI/MS ✓

Em, 02 de Setembro de 1980

Do: Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da SaúdeAo: Sg 4 da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional (CSN)

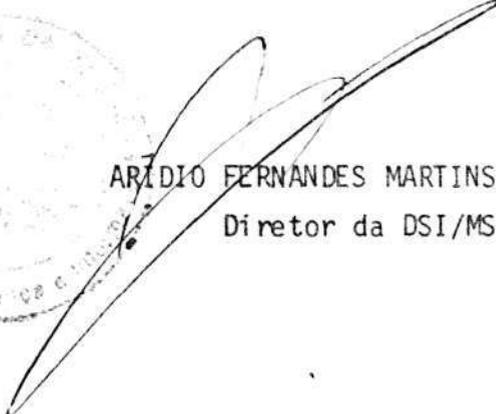
Assunto: Primeira Reunião para Avaliação da Infra-estrutura dos Serviços de Portos, Aeroportos e Fronteiras.

Referência: Ofício nº 273/80 - DSI/MS - 07/08/80.

Anexo: Relatório Final.

Esta Divisão remete, para conhecimento, xerocópia do relatório final da "Primeira Reunião para Avaliação da Infra-estrutura dos Serviços de Portos, Aeroportos e Fronteiras".

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.



ARÍDIO FERNANDES MARTINS JUNIOR
Diretor da DSI/MS

Faltou o relatório

TODA PESSOA QUE TOMAR CONHECIMENTO
DESTE DOCUMENTO FICA RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DE SEU SIGILO.
Art. (12 Dec. n.º 79.099/77).

AGR. NRE. 4, P. 26/276

obs: arg. de exam, e presente officio nat ser
atitud. de .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício Nº 024-4aSC/80

Em 08 de setembro de 1980

Do Chefe da 4a Subchefia da SG/CSN

Endereço Anexo II/P. Planalto - Pça dos Três Poderes - Brasília-DF

Ao Sr Diretor da DSI/MS

Assunto Primeira Reunião para Avaliação da Infra-estrutura dos Serviços de Portos, Aeroportos e Fronteiras

Ref:- Ofícios nº 273/80 - DSI/MS, de 07/08/80 e nº 318/80 - DSI/MS, de 02/09/80.

1. Apraz-me comunicar a V. S. o recebimento dos expedientes em referência.

2. Esta Subchefia, empenhada em reativar os estudos sobre a Mobilização Nacional, preparou uma proposta de institucionalização do Sistema Nacional de Mobilização a qual será encaminhada pelo Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, dentro de breves dias, ao Exmº Sr Ministro da Saúde para parecer e sugestões.

Nesta oportunidade, apresento a V. S. os votos de elevado apreço e distinta consideração.

Of. nº 333/80 MAC
Of. nº 334/80 MS


ALEXANDRE CAUVILLE - Cel
Chefe da 4a Subchefia/SG-CSN

SECRETARIA

CONFIDENCIAL

AGR. NRE. 4, f. 29/276



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF. Nº 175 /79/DSI/MS

Em, 28 de setembro de 79

Do : Diretor da Divisão de Segurança e Informações do M.S

Ao : Sr. Chefe da Agência Central/SNI e Exmº Ministro da Saúde

Assunto : Modificação da Estrutura das DSI (Propõe)

Anexo : Um Estudo

Senhor Chefe:

Esta Direção, preocupada com a dinamização dos trabalhos da DSI/MS, tem envidado esforços para obter o modo de como conseguir a. Esbarra sempre no problema PESSOAL NECESSÁRIO e SUFICIENTE para atingir o seu objetivo. Como resultado dos estudos envolvendo as demais DSI, contatos com a SE 07/AC/SNI e de observações pessoais, chegou-se a uma conclusão que se constitui na proposta ora apresentada.

Cumpr assinalar que ela consubstancia uma CONSI TIPO que na concepção do Diretor da DSI/MS resolveria o problema estrutural das DSI de qualquer Ministério, a julgamento final dessa AC.

No que tange as ASI a atual ASI TIPO 3 poderia ser o padrão adotado, em que os Analistas de Informações e os de Segurança Nacional e Mobilização seriam grupados em Analistas de Informações e Auxiliares de Informações.

Será interessante que o quadro de lotação já fosse interpretado como também a criação dos empregos correspondentes.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e apreço.



ARTUR FERNANDES MARTINS JÚNIOR
DIRETOR DA DSI/MS

CONFIDENCIAL

I. EXPOSIÇÃO

Com o advento do Decreto nº 75.640/75, que aprovou o Regulamento das Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Civis e das Assessorias de Informações, sensíveis modificações orgânicas nos diferentes órgãos do Sistema foram efetuadas, prejudicando o mister a que se propõem. Dentre as principais modificações e conseqüências podemos citar:

1) ESCALONAMENTO DAS DSI, EM TIPOS 1, 2 e 3 - Hierarquizou de forma indireta e estabeleceu um efetivo máximo de servidores, sem que, na época, fossem ouvidas as partes interessadas. Este critério, adotado unilateralmente, provocou um sensível esmorecimento no trabalho que vinha sendo executado, uma vez que o número de servidores tornou-se insuficiente para atender a um mínimo desejável. A DSI/MS, por exemplo, ficou situada no TIPO 1, com efetivo não superior a 35 servidores. Tornou-se difícil, assessorar a um Ministro que comanda uma Secretaria de Estado com cerca de cinquenta mil servidores; que tem em sua estrutura órgãos como a SUCAM, que é a responsável pelo combate as endemias e epidemias em todo o País, com 26 Diretorias Regionais espalhadas em todas as Unidades de Federação, 80 Distritos, mais de 5 mil viaturas e guardas sanitários espalhados desde o interior da Amazônia ao Rio Grande do Sul.

2) ACHATAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - A extinção das Funções Gratificadas (FG) e o rebaixamento da Seção Administrativa, que era ocupada por um DAS-1 deu como conseqüência uma evasão de servidores em busca de melhores posições salariais, uma vez que as antigas FG eram o que são, atualmente, os DAI (Direção e Assistência Intermediária), superior e médio, e das quais as DSI foram aquinhoadas somente com 1 DAI, e de nível médio, como responsável por toda a parte administrativa (secretaria, pessoal, financeira e serviços gerais). Têm-se atualmente, uma subseção administrativa, erroneamente posicionada conforme a técnica existente, vez que uma subseção é parte de uma seção e, no caso das DSI, a SSAA não é parte de nada, ligando-se diretamente ao Diretor ferindo a todos os princípios de hierarquia e organização.

segue...

CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3) AS INSTITUÍDAS GRATIFICAÇÕES POR "SERVIÇOS ESPECIAIS", para o pessoal de apoio, não atraem a mais ninguém mesmo com a sua atual equiparação à Gratificação de Gabinete, pois toda a pessoa que trabalha na DSI, fica "plotada e queimada" perante os demais servidores do Ministério. Não havendo compensação e garantias profissionais torna-se cada vez mais difícil o recrutamento de pessoal habilitado.

4) AO PROFISSIONAL DE INFORMAÇÕES, elemento treinado, especializado, de alto grau de confiança para os quais as exigências são severas, falta o incentivo salarial, pois, está em pé de igualdade com um burocrata para o qual não são exigidos requisitos especiais. Recentemente o Decreto 83.814, de 07/07/78, concedeu ao sanitarista a título de Incentivo Funcional um percentual de 20% sobre os vencimentos ou salário, além do percentual de atividade. Um incentivo semelhante poderia também ser estendido ao Analista de Informações além do percentual de 20% de atividade já existente.

Diante desta superficial análise conclue-se pela necessidade imediata de uma modificação na estrutura das DSI, de forma técnica, real e racional, que possa proporcionar resultados positivos corrigindo-se as distorções existentes.

2. PROPOSTA DE UMA NOVA ESTRUTURA

2.1. ORGANOGRAMA (EM ANEXO)

2.2. JUSTIFICATIVAS DA NOVA ESTRUTURA

1. Mudança da designação da DSI para:

- Consultoria de Segurança e Informações (CONSI) ou
- Consultoria de Informações, Segurança Nacional e Mobilização ou
- Consultoria de Segurança Nacional.

JUSTIFICATIVA = Colocar a DSI realmente no nível em que ela se enquadra - Assistência Direta e Imediata ao Ministro de Estado.

= Elevação do nível de direção de DAS 3 para DAS 5, com isso posicionando o chefe da Consultoria e hierarquizando-o condizentemente para as reuniões diárias do 1º Escalão.

CONFIDENCIAL

segue...

CONFIDENCIAL

AGR. NRE. 4, p. 32/276
- 03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2) Criar o cargo e função de Assessor Especial de In-
formações no nível DAS 3.

JUSTIFICATIVA - Dotar a Consultoria de Informações //
(CONSI) de um elemento que seria o substituto Eventual
da Chefia, encarregado das medidas de CI e Coordenação
das Comunicações, podendo exercer as funções de ordena
dor de despesa (por delegação).

Irã exercer as funções do atual Assessor de Informa -
ções, as quais não têm missão nem atribuições defini
das no Decreto 75.640, de 22 de abril de 1975 que apro
va o Regulamento da DSI.

3) Uma Divisão de Informações (DAS 2) com uma Seção de
Informações (DAS 1) contendo setores correspondentes aos campos Psico
Social, Economico, Administração Pública e Político/Subversão e uma
Secretaria.

JUSTIFICATIVA - Aprimorar a execução dos trabalhos ine
rentes as Informações e dinamizar a busca para a produ
ção das Informações e cumprimento do PNI.

4) Uma Divisão de Segurança Nacional e Mobilização
(DAS-2) com uma Seção de Segurança Nacional (DAS-1), uma Seção de Mobi
lização (DAS-1) e uma Secretaria.

JUSTIFICATIVA - As mesmas do item 3.

5) Um Serviço de Arquivo e Dados Biográficos (DAS-1)
ligado diretamente a Chefia com um Setor de Arquivo, um Setor de Dados
Biográficos e uma Secretaria.

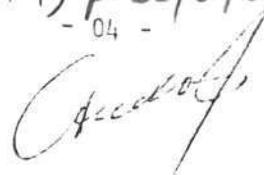
JUSTIFICATIVA - Manter sob o comando direto do
Consultor a Memória da Consultoria em todos os aspec -
tos de Informações, Segurança Nacional e Mobilização.

6) Um Serviço Administrativo (DAS 1), com uma Secreta
ria, uma Seção Pessoal/Serviços Gerais e uma Seção Financeira/Material.

JUSTIFICATIVA - A Consultoria de Informações tem todos
os encargos orçamentários de gerenciamento de verbas, pagamento de pes
soal e aquisição de material, pois é uma unidade orçamentária. Tem ne

CONFIDENCIAL

segue..



cessidade de possuir um órgão capacitado, em estrutura e pessoal, para bem executar as exigências da administração financeira do Sistema Financeiro do Ministério da Fazenda.

7) PESSOAL ESPECIALIZADO DE INFORMAÇÕES

Adotar uma nomenclatura única de Analista de Informações em vez de Analista de Informações e Analista de Segurança e Mobilização.

JUSTIFICATIVA - A dicotomia Informação e Mobilização tem provocado dificuldades no recrutamento e no desenvolvimento dos trabalhos da DSI. A prática ensina que a situação seria resolvida se fossem criadas duas categorias: Analista de Informações e Auxiliares de Informações, de formação superior e médio, respectivamente. Conforme a necessidade de serviço a chefia situaria o servidor no setor carente, dando maior flexibilidade interna ao órgão.

8) MELHORIA SALARIAL

A remuneração dos Analistas e servidores de apoio não ocupantes de DSI, poderiam ser concedidos acréscimos salariais, nunca inferiores a oitenta e cinquenta por cento do salário de referência, como forma de incentivo e recompensa ao serviço relevante que vêm desempenhando, sem prejuízo das atuais gratificações de atividades e serviços especiais.

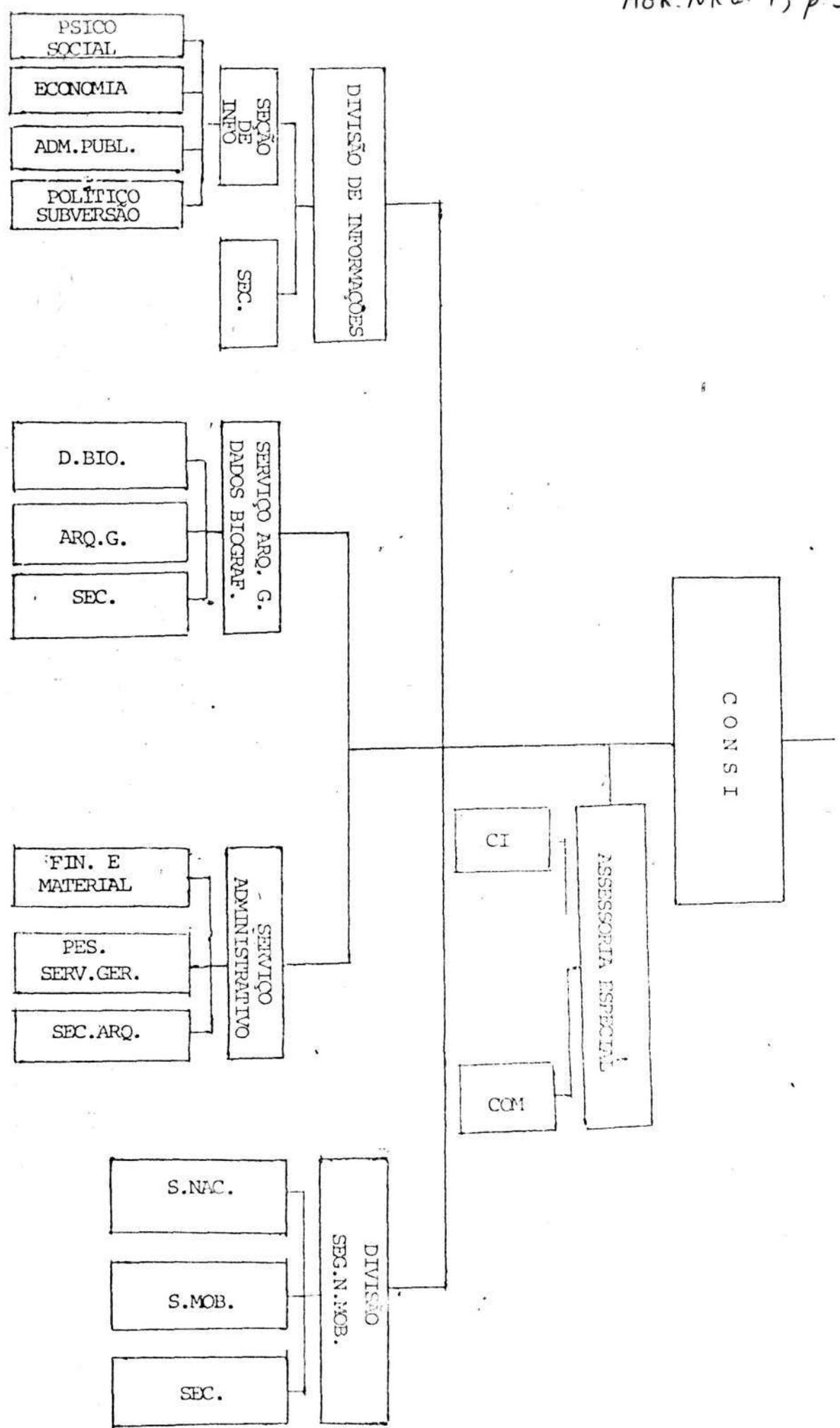
CONCLUSÃO

De todo o exposto conclue-se pela necessidade de:

- Reestruturação das DSI;
- Eliminação da hierarquia indireta entre DSI;
- Eliminar o achatamento organizacional em que se encontram as DSI;
- Modificação de nomenclatura DSI, conforme doutrina administrativa atual;
- Revisão dos níveis de função;
- Criação de estímulos funcionais.

CONFIDENCIAL
MINISTERIO DA SAUDE

CONSULTORIA DE SEGURANCA E INFORMACOES
(TIPO)



CONFIDENCIAL

CONSULTORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES - (TIPO)

AGR. NRE. 4, p. 35/276

N.º DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO
<u>CONSULTORIA DE SEG. NACIONAL</u>			
1	Consultor	DAS-5	Especializado
1	Secretário Administrativo	DAI-1	Nível Superior
<u>ASSESSORIA</u>			
1	Assessor Especial	DAS-3	Especializado
2	Agente Administrativo	SA-800	Nível médio
<u>DIVISÃO DE INFORMAÇÕES</u>			
1	Diretor	DAS-2	Especializado
<u>SEÇÃO DE INFORMAÇÕES</u>			
-	Chefe	DAS-1	Especializado
-	Analista de Informações	SI-1400	Nível superior, especializado
-	Auxiliar de Informações		Nível médio
<u>SECRETARIA</u>			
-	Agente Administrativo	SA-801	Nível médio
<u>DIVISÃO DE SEGURANÇA NACIONAL E MOBILIZAÇÃO</u>			
-	Diretor	DAS-2	Especializado

COM. IC:AL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CONSULTORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES - (TIPO)

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO
SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL			
1	- Chefe	DAS-1	Especializado
2	- Analista de Informações	SI-1401	Nível superior, especializado
1	- Auxiliar de Informações	Nível médio
SEÇÃO DE MOBILIZAÇÃO			
1	- Chefe	DAS-1	Especializado
1	- Analista de Informações	SI-1401	Nível superior, especializado
1	- Auxiliar de Informações	Nível médio
SECRETARIA			
2	- Agente Administrativo	SI-301	Nível médio
SERVICO DE ARQ. E DADOS BIOGRAFICOS			
1	- Chefe	DAS-1	Especializado
SETOR DE BUSCAS E DADOS BIOGRAFICOS			
3	- Analista de Informações	SI-1401	Nível superior, especializado
2	- Auxiliar de Informações	Nível médio
SETOR DE ARQ. E PROTECCAO			
2	- Analista de Informações	SI-1401	Nível superior, especializado
2	- Auxiliar de Informações	Nível médio

CONFIDENCIAL

AGR. NRE. 4, p. 37/276

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CONSULTORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES - (TIPO)

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO
SECRETARIA			
2-	- Agente Administrativo	SA-801	Nível médio
1	- Datilógrafo	SA-802	Nível Médio
<u>SERVIÇO ADMINISTRATIVO</u>			
1	- Chefe	DAS-1	Função de Confiança
SEÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS			
1	- Chefe	DAI-111.2	Nível superior
1	- Agente Administrativo	SA-801	Nível médio
2	- Motorista	TP-1201	
2	- Agente de Portaria	TP-1202	
2	- Auxiliar de Artífice.....	ART-709	
SEÇÃO DE MATERIAL E FINANÇAS			
1	- Chefe	DAI-111.2	Nível superior
1	- Agente Administrativo	SA-801	Nível médio
SECRETARIA			
1	- Secretário Administrativo	DAI-111.1	Nível médio
1	- Datilógrafo		

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

AGR. NRG. 4, p 38/276 ¹³



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF. N° 394/80/DSI/MS

Em, 31 de outubro de 80

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MS

Ao Exmo. Sr. Chefe da Agência Central do Serviço Nacional de Informações

Assunto Reestruturação das DSI e ASI

Anexo Ofício n° 175/79 - DSI/MS - 28/09/79

Referência OF. N° 333/80/DSI/MS, de 09/09/80

Senhor Chefe

No dia 30/10/80, o Gen. Diretor da EsNI compareceu a esta DSI e, juntamente com esta Direção, teve uma entrevista com o Secretário-Geral do MS, Dr. MOZART DE ABREU LIMA, informando-o da Decisão do Conselho de Segurança Nacional de Ativar o Sistema Nacional de Mobilização, cujas bases já haviam sido apresentadas aos Ministros de Estado (OF. N° 333/80/DSI/MS, de 09/09/80), e tendo em vista que a EsNI recebera o encargo de fazer funcionar a partir de agosto de 81, um curso preparador de Analistas e Assessores de Mobilização.

Solicitou ainda a participação do Ministério da Saúde na Assessoria Técnica para a implantação do currículo dos referidos cursos e disse mais que os Ministérios seriam autorizados a ativar as Seções de Segurança Nacional e Mobilização das DSI e que os Ministros por força do Dec. n° 75.524, de 24 MAR 75 eram responsáveis por este encargo, e que naturalmente haveria uma necessidade de reestruturação das DSI.

Tendo em vista os encargos que advirão com a atuação do Sistema Nacional de Mobilização, com a amplitude dos trabalhos a serem desenvolvidas dentro dos órgãos criados para tal fim, julga oportuno esta Direção retornar junto a V. Exa. ao assunto tratado no Ofício n° 175/79/DSI/MS, de 28 SET 79, com os ajustes naturais em termos de uniformidade, por essa AC/SNI tendo em vista a nova problemática criada.

TODA PESSOA QUE TOMAR CONHECIMENTO DESSE DOCUMENTO FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DE SEU SIGILO. Art. (12 Dec. n.º 79.099/77).

segue

C-174
E-85

CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF. Nº 394/80/DSI/MS

Fls. 2/2

Nesta oportunidade, renovo a V. Exa. os votos de elevado apreço e distinta consideração.



Artúrio Fernandes Martins Júnior
ARTÚRIO FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Diretor da DSI/MS

Indiquei:

Dr Aldeyr

Dr Aguiar

Dr Aldo

Dr Emílio

Dr Helio Jias

Dr Cristiano Colombo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DE... Nº 333/80/DSI/MS

Em, 09 de setembro de 1980

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MS

Ao Exmo. Sr. Chefe da Agência Central do Serviço Nacional de Informações

Assunto Primeira Reunião para Avaliação da Infra-estrutura dos Serviços dos Portos, Aeroportos e Fronteiras

- Referência a) Ofício Nº 275/80 - DSI/MS - 07/08/80
- b) Ofício Nº 316/80 - DSI/MS - 02/09/80

Senhor Chefe

Com o Ofício Nº 273/80 - DSI/MS - de 07/08/80 e Ofício Nº 275/80 - DSI/MS - 07/08/80, esta Divisão comunicou, respectivamente, à 4ª Subchefia da SG/CSN e à AC/SNI, a realização da " Primeira Reunião de Avaliação da Infra-estrutura dos Serviços de Portos, Aeroportos e Fronteiras " e solicitava instruções sobre o evento.

Com o Ofício Nº 318/80 - DSI/MS - 02/09/80 e Nº 316/80-DSI/MS - 02/09/80, esta Divisão comunicou o resultado da referida reunião à 4ª Subchefia da SG/CSN e à AC/SNI.

Em resposta aos Ofícios dirigidos à 4ª Subchefia da SG/CSN, o Chefe do citado órgão informou, através do Ofício Nº 24 - 4ª SC/80 - 4ª Subchefia da SG/CSN - de 08/SET/80, que " Esta Subchefia, empenhada em reativar os estudos sobre a Mobilização Nacional, preparou uma proposta de institucionalização do Sistema Nacional de Mobilização a qual será encaminhada pelo Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, dentro de breves dias, ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde para parecer e sugestões ".

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Assinatura]
 ARYDIO FERNANDES MARTINS JUNIOR
 Diretor da DSI/MS

TODA PESSOA QUE TOMAR CONHECIMENTO
 DESTA DOCUMENTAÇÃO FICA RESPONSÁVEL
 PELA MANUTENÇÃO DE SEU SIGILO
 Art. 112 Dec. nº 79.000/77.

CONFIDENCIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DE... Nº 334/80/DSI/MS

Em, 09 de setembro de 1 980

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MS

Ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde

Assunto Primeira Reunião para Avaliação da Infra-estrutura dos Serviços dos Portos, Aeroportos e Fronteiras

Senhor Ministro

Com o Ofício Nº 273/80 - DSI/MS - de 07/08/80 e Ofício Nº 275/80 - DSI/MS - 07/08/80, esta Divisão comunicou, respectivamente, à 4ª Subchefia da SG/CSN e à AC/SNI, a realização da " Primeira Reunião de Avaliação da Infra-estrutura dos Serviços de Portos, Aeroportos e Fronteiras " e solicitava instruções sobre o evento.

Com o Ofício Nº 318/80 - DSI/MS - 02/09/80 e Nº 316/80 - DSI/MS - 02/09/80, esta Divisão comunicou o resultado da referida reunião à 4ª Subchefia da SG/CSN e à AC/SNI.

Em resposta aos Ofícios dirigidos à 4ª Subchefia da SG/CSN, o Chefe do citado órgão informou, através do Ofício Nº 24 - 4ª SC/80 - 4ª Subchefia da SG/CSN - de 08/SET/80, que " Esta Subchefia, empenhada em reativar os estudos sobre a Mobilização Nacional, preparou uma proposta de institucionalização do Sistema Nacional de Mobilização a qual será encaminhada pelo Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, dentro de breves dias, ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde para parecer e sugestões ".

Renovamos nesta oportunidade a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.





ARTURIO FERNANDES MARTINS JUNIOR
Diretor da DSI/MS

AGR. NRE. 4, p. 42/276



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OFÍCIO SG/GAB/nº 011/80-CONFIDENCIAL

EM, 1 de fevereiro de 1980

DO : Secretário-Geral do Ministério da Saúde

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bl. 11 - 4º andar

AO : Diretor da Escola Nacional de Informações

ASSUNTO : Faz indicação

Senhor Diretor:

Cumprimento V.Exa. e de conformidade com os entendimentos pessoais aí mantidos, tenho a satisfação de, incumbido pelo Senhor Ministro da Saúde, indicar o Dr. Antonio Carlos de Azevedo, médico sanitarista, Diretor da Divisão Nacional de Organização de Serviços de Saúde, da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, como credenciado, para estabelecer todos os contatos com essa Escola, necessários à implantação de Cursos de Mobilização.

O aludido técnico, por conseguinte, estudará a Descrição Preliminar do Comportamento Terminal de Pessoal, apresentando a V.Exa., em tempo oportuno, sua contribuição, se houver.

Sirvo-me do ensejo para externar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Mozart de Abreu e Lima
 Mozart de Abreu e Lima
 Secretário-Geral

Exmo. Sr.
 Gal. Eda. MANOEL AUGUSTO TEIXEIRA
 DD. Diretor da Escola Nacional de Informações
 Setor de Áreas Isoladas Sul
BRASÍLIA - DF

RECEBIDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

17
AGR. NRE. 4, p. 93/276

OFÍCIO SG/GAB/nº 011/80-CONFIDENCIAL

EM, 11 de Setembro de 1980

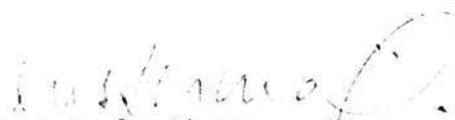
DO : Secretário-Geral do Ministério da Saúde
ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bl. 11 - 4º andar
AO : Diretor da Escola Nacional de Informações
ASSUNTO : Faz indicação

Senhor Diretor:

Cumprimento V.Exa. e de conformidade com os entendimentos pessoais aí mantidos, tenho a satisfação de, incumbido pelo Senhor Ministro da Saúde, indicar o Dr. Antonio Carlos de Azevedo, médico sanitário, Diretor da Divisão Nacional de Organização de Serviços de Saúde, da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, como credenciado, para estabelecer todos os contatos com essa Escola, necessários à implantação de Cursos de Mobilização.

O aludido técnico, por conseguinte, estudará a Descrição Preliminar do Comportamento Terminal do Pessoal, apresentando a V.Exa., em tempo oportuno, sua contribuição, se houver.

Sirvo-me do ensejo para externar-lhe meus protestos de estima e consideração.


Mozart de Abreu e Lima
Secretário-Geral

Exmo. Sr.
Gal. Eda. MANOEL AUGUSTO TEIXEIRA
DD. Diretor da Escola Nacional de Informações
Setor de Áreas Isoladas Sul
BRASÍLIA - DF

CONFIDENCIAL

18
AGR. NRE. 9, p. 44/276



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DE. Nº 425/80/DSI/MS

Em, 02 de dezembro de 1980

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MS

Ao Ilmo. Sr. Dr. Antonio Carlos de Azevedo - Diretor da Divisão Nacional de
Organização de Serviços de Saúde - SNABS
Assunto Encaminhamento (faz)

Senhor Diretor

Remeto a V. Sa., para conhecimento, cópia do OFÍCIO Nº ..
1533/144/DDP/80 - EsNI - 28/11/80.

Na oportunidade, renovo a V. Sa. os protestos de elevado
apreço e distinta consideração.

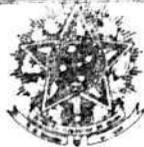


ARIBIO FERNANDES MARTINS JUNIOR
Diretor da DSI/MS

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

AGR. NRE. 4, p. 45/276



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Fiz a cópia e
mandei fazer ao
Dr. Azevedo*

Ofício **1533** 144/DDP/80 Em 28 de novembro de 1980
Do Diretor da Escola Nacional de Informações
Endereço Setor de Áreas Isoladas Sul - Brasília-DF
Ao Sr Diretor da Divisão de Segurança e Informações do
Assunto Ministério da Saúde
"Projeto Mobilização" — Reunião de Representantes

Tenho a satisfação de informar a V.S. que, no dia 24 de novembro foi realizada, na Escola Nacional de Informações, uma reunião com os representantes do Estado-Maior das Forças Armadas, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social e dos Ministérios Cíveis e Militares para participarem de trabalhos ligados ao "Projeto Mobilização", em desenvolvimento nesta Escola.

Em linhas gerais, o programa das atividades constou de:

- abertura, feita pelo Diretor da EsNI;
- algumas considerações e conceitos sobre Mobilização;
- informações sobre os trabalhos a serem realizados;
- debates;
- trabalhos em grupo;

2. Na ocasião, foi estabelecida a data da próxima reunião, que deverá ser realizada no dia 3 de dezembro — ou 4, dependendo do subgrupo — com o objetivo de se estudar as contribuições de cada Ministério para a formulação dos currículos dos Cursos de Assessor e de Analista de Segurança Nacional e Mobilização.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.S. meus sentimentos de estima e elevada consideração.

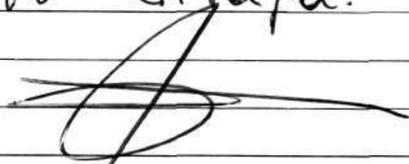
Gen. Bda Manoel Augusto Teixeira
Gen Bda MANOEL AUGUSTO TEIXEIRA
Diretor da Escola Nacional de Informações

CONFIDENCIAL

Documentação fornecida pelo Dr. Azevedo, que trata das sugestões apresentadas pelo "Grupo B" composto dos representantes do MS-MEC-MPAS e MTB, e onde não são apresentadas as matérias e os programas para os cursos de Advogado e Analista de Informações, como sugestão será marcada nova reunião na EsNI para fins de acolher e condensar as propostas de todos grupos representativos dos demais campos expressos do Poder para constituir o Programa final do Curso.

Obs - Fizeu muito Girafa!

18/MAR/81



SUGESTÕES DOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE E PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A RESPEITO DO CONTEÚDO DO CURSO PARA ASSESSOR E ANA^{LISTA} DE MOBILIZAÇÃO A NÍVEL DA ESNI.

- . Dr. JOSÉ LEITE SARAIVA = MPAS
 - . Dr. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO = MS
- JANEIRO / 1981

Dentro do projeto de curso apresentado, consideramos que não está prevista oportunidade específica para o trato dos problemas do Setor Social: Saúde, Previdência, Saneamento Básico, Educação e Trabalho. Neste sentido haveria duas alternativas. A primeira, a abertura de uma Matéria Específica (Realidade Social ou Conjuntura Social). A outra seria a sua inclusão do conteúdo temático na Matéria Geografia Econômica, que talvez passem a se chamar Geografia Econômica e Social. Em tempo, observamos a ausência de um tema específico que desse ao estudante uma idéia abrangente da situação política do País e suas regiões e seus pontos de interesse para o problema da mobilização, ainda que, em termos doutrinários, o assunto esteja contemplado no Projeto (Ciência Política).

Do ponto de vista metodológico pareceu-nos interessante no correr mesmo desta matéria, buscar figurar as diversas situações de Mobilização (Ex. Enchentes, Secas, Guerra Convencional e Guerra Nuclear etc..) já que a conduta no referente à saúde poderia variar bastante segundo o caso.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

O conteúdo do curso deveria incluir: SINPAS, seus componentes, funcionamento (principalmente: INAMPS, INPS, LBA, FUNABEM, CEME e DATAPREV), Legislação Previdenciária (nos aspectos relevantes à mobilização). Articulação com Previdência a Estadual e Privada em casos de Mobilização.

SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICA

Neste campo, ao qual dever-se-ia dedicar a maior parte do conteúdo nesta área, consideramos relevante abordar os seguintes aspectos:

- a. NOSOLOGIA: No particular, cuidado especial deve ser tomado no sentido de não sobrecarregar o aluno com uma exaustiva exposição dos problemas de saúde do País, mas apenas daqueles especialmente importantes para o problema da mobilização. A título de exemplo lembraríamos: A Malária, Doenças Diarrêicas, Arboviroses. Por outro lado seria importante mencionar nesta ou em outra matéria do curso as medidas logísticas para o tratamento de situações clínicas especiais que ocorrem durante o processo de mobilização (politraumatizados), queimados etc.)
- b. CAPACIDADE INSTALADA: Neste componente, utilizando-se dados da DATAPREV e do Cadastro do Ministério da Saúde buscar-se-ia informar o aluno sobre a capacidade física existente no Território Nacional (Postos, Centros, Unidades Mistas, Hospitais Gerais e Especializados, Ambulatórios, Laboratórios e unidades diagnósticas e de hemoterapia) segundo a capacidade de serviços e instituição mantenedora (pública ou privada), envolvendo eventualmente os aspectos legais de sua mobilização.
- c. EQUIPAMENTO: Neste particular a abordagem deveria se restringir àqueles componentes estreitamente necessários às situações de mobilização, no referente à sua caracterização, disponibilidade, capacidade de produção dos mesmos.
- d. Medicamentos e material de consumo médico hospitalar

lar. Da mesma forma sacrificar-se-ia um estudo abrangente do problema em benefício do conhecimento daqueles produtos de relevância para o esforço de mobilização. No referente a estes buscar-se-ia a caracterização do ciclo de produção, dependência de matérias primas importadas, estoques e distribuição. Neste tema deveriam ter participação essencial a CEME e a Secretaria de Vigilância Sanitária do MS.

- e. RECURSOS HUMANOS: No relativo a este aspecto, buscar-se-ia identificar a estrutura vigente do Sistema de Recursos Humanos em Saúde, fatores de sua mobilização e as perspectiva do treinamento emergencial de recursos locais para situações específicas. Haveria necessidade de entrosamento com o Sistema Educacional, de formação de mão de obra e assistência social (voluntários da LBA).

Em cada um dos temas mencionados buscar-se-ia expor um apanhado sucinto e objetivo da situação vigente, a seguir identificar as áreas críticas existentes a nível nacional e metodologia da sua identificação a nível regional e local bem como metodologia de racionalização da abordagem desses problemas, onde se inclui delineamento de condutas e operacionalização da sua solução.

SANEAMENTO BÁSICO

O enfoque a este tema seria conduzido mais no relativo à sua importância para a saúde do que propriamente como equipamento urbano e determinante genérico de qualidade de vida. Também neste caso concentrar-se-ia o interesse nas situações específicas de mobilização. Em linhas gerais, poderia ser desenvolvido o tema dentro do mesmo esquema utilizado no caso Saúde/Assistência Médica: estudo da situação atual, identifica

ção de áreas críticas e conduta de mobilização. No caso deste tema, antevemos a necessidade do recurso a docentes da área de saneamento em saúde (Escola Nacional de Saúde Pública no Rio de Janeiro e Fac. de Saúde Pública de São Paulo).

 X

A N E X O

SUGESTÕES DO CONTEÚDO (PREVIDÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANEAMENTO BÁSICO).

PREVIDÊNCIA SOCIAL

No caso de se optar pela abordagem tipo Geografia Econômica e Social:

- . Legislação Previdenciária
- . Estrutura e Função do SINPAS (principalmente INAMPS, INPS, LBA, FUNABEM, CEME e DATAPREV).
- . Previdência Social nos Estados - Previdência Privada.

No caso de se optar pela abordagem tipo Realidade ou Conjuntura Social, poder-se-ia incluir neste conteúdo:

- . Sistema de Informações da Previdência Social
- . Estatística aplicada à Previdência Social
- . Estágios em órgãos da Previdência Social

SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICA

- a. NOSOLOGIA:
 - a. Doenças de veiculação hídrica e alimentar (diarreias, tifo, leptospiroses, hepatite, esquistossomose)
 - b. Outras Doenças Transmissíveis (malária, arboviroses, leishmaniose tegumentar, tuberculose.
 - c. Agravos de interesse a frequentes situações de mobilização (politrau

matismos, queimaduras, lesões por radiações ionizantes).

- b. CAPACIDADE INSTALADA: Organização e Funcionamento do Sistema de Saúde. Distribuição vigente da capacidade instalada; postos, centros de saúde, ambulatórios gerais, unidades mistas, hospitais gerais, especializados, laboratórios de saúde pública, centros de hemoterapia. Perspectivas de Mobilização : (áreas críticas, conduta de mobilização).
- c. EQUIPAMENTO: Equipamentos essenciais para mobilização. Atendimento de Urgência. Diagnóstico (Raios X, laboratórios, outros). Localização, disponibilidade de perspectivas de mobilização.
- d. MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR . Medicamentos, imunobiológicos e material médico hospitalar essencial à mobilização. Disponibilidade de matéria prima, produção, estocagem, distribuição e utilização: Perspectiva de Mobilização.
- e. RECURSOS HUMANOS: Estrutura do Sistema Vigente; Tipologia dos recursos necessários à mobilização, disponibilidade; organização do treinamento emergencial.

SAENAMENTO BÁSICO

Breve exposição da situação no País: Água potável, Esgoto e Lixo. Situação urbana e rural. Áreas críticas - Soluções simplificadas - Perspectivas de mobilização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MPAS - SARAIYA

MS - AZEVEDO

MTb - MEDEIROS (Representante)

OBS: MATÉRIA SUGERIDA PARA OS CURSOS
DE ASSESSOR E ANALISTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONFIDENCIAL

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS - SARAIVA

MTb - MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA ESTRUTURA

PROGRAMAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MPAS proposta
para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOBILIZAÇÃO:

O MPAS - foi criado pela Lei nº 6.036 de 1º de maio de 1974, o qual é órgão responsável, perante o Presidente da República, pela proposição da política de previdência e assistência médica, farmacêutica e social, bem como pela supervisão dos órgãos que lhe são subordinados ou vinculados.

O MPAS funciona com a seguinte estrutura (organograma em anexo)

SINPAS - O Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social destina-se a integrar as atividades de previdência social, assistência médica, assistência social e de gestão administrativa, financeira e patrimonial executadas pelas entidades vinculadas ao MPAS.

Dentro dessa macroestrutura, as atividades de apoio das entidades do SINPAS estão organizadas sob a forma de sistemas, que tem como órgão setoriais os órgãos correspondentes do MPAS, e as suas atividades finalísticas sob forma de programas supervisionados pelas Secretarias correspondentes do MPAS e pelo Colegiado do Fundo de Previdência e Assistência Social, ao qual esta afeta a competência de supervisionar a execução orçamentária e a gestão patrimonial e financeira do Sistema.

A NOVA ESTRUTURA

Em decorrência dessa reforma, o novo INPS fica restrito à concessão e manutenção dos benefícios em dinheiro e à prestação de assistência complementar, reeducativa e de reabilitação profissional aos beneficiários da previdência social, tanto urbanos como rurais, aos dependentes dos servidores públicos e aos empregados rurais.

O INAMPS - passa a cuidar especialmente da prestação de assistência médica.

CONFIDENCIAL

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS - SARAIVA

MTb - MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA ESTRUTURA.

PROGRAMAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MPAS proposta
para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOBILIZAÇÃO:

Continuação

- ro, inclusive por acidentes do trabalho;
- III- o valor das reservas;
- IV- os limites dos recursos destinados à assistência médica;
- V- os limites dos recursos destinados aos demais programas de previdência e assistência social;
- VI- os limites das despesas de pessoal e administração geral.

CONFIDENCIAL

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS - SARAIVA

MTb - MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA ESTRUTURA.

PROGRAMAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MPAS proposta
para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOE-
LIZAÇÃO:

Continuação

- ro, inclusive por acidentes do trabalho;
- III- o valor das reservas;
- IV- os limites dos recursos destinados à assistên-
cia médica;
- V- os limites dos recursos destinados aos demais
programas de previdência e assistência social;
- VI- os limites das despesas de pessoal e administra-
ção geral.

CONFIDENCIAL

GRUPO "B"	
MEC - BARBOSA	MS - AZEVEDO
MPAS - SARAIVA	MTb - MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA PROGRAMAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO, etc. proposta para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOBILIZAÇÃO:

- 1 - Legislação básica
- 2 - Estrutura e funcionamento do Sistema de Educação, Cultura e Desportos
- 3 - Política Setorial de Educação, Cultura e Desportos
- 4 - Ação Programada nas áreas de Educação, Cultura e Desportos

CONFIDENCIAL

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS - SARAIVA

MTB - MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA ESTRUTURA

PROGRAMAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE proposta para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOBILIZAÇÃO:

- Saúde - Conceitos básicos
- + Saúde Pública - Conceitos
- + História da Saúde Pública no Brasil
- Estrutura Básica do Ministério da Saúde
- Programação Vigente no MS - Problemas e Alternativas
- Entidades Vinculadas:
 - Fundação Oswaldo Cruz
 - Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
 - Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP
 - Fundação Pioneiras Sociais
- O Sistema de Saúde - Histórico, Estrutura, Problemas Básicos e Perspectivas.

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE

CONFIDENCIAL

MOD B

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS - SARAIVA

MTb- MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA MINISTÉRIO DO TRABALHO:
ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E PROGRAMAÇÃO. proposta
 para integrar o Currículo do Curso de formação do ASSESSOR DE MOBILIZAÇÃO:

- 1 - Órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado.
 - 1.1 - Gabinete
 - 1.2 - Consultoria Jurídica
 - 1.3 - Divisão de Segurança e Informações
 - 1.4 - Coordenadoria de Comunicação Social
- 2 - Órgãos colegiados.
 - 2.1 - Conselho Nacional de Política Salarial
 - 2.2 - Conselho Federal de Mão de Obra
 - 2.3 - Conselho Superior do Trabalho Marítimo
 - 2.4 - Comissão de Direito do Trabalho
 - 2.5 - Conselho Nacional de Política de Emprego
 - 2.6 - Comissão Consultiva do Artesanato
- 3 - Órgãos Centrais de Planejamento e Controle Financeiro
 - 3.1 - Secretaria Geral
 - 3.2 - Secretaria de Controle Interno
- 4 - Órgãos Centrais de Direção Superior
 - 4.1 - Secretaria de Mão de Obra
 - 4.2 - Secretaria de Emprego e Salário
 - 4.3 - Secretaria de Relações do Trabalho
 - 4.4 - Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho.
 - 4.5 - Secretaria de Promoção Social
 - 4.6 - Secretaria de Imigração
 - 4.7 - Departamento de Pessoal
 - 4.8 - Departamento de Administração

CONFIDENCIAL

MOD B

GR. Nº "B"	
MEC - BARBOSA	MS - AZEVEDO
MPAS - SARAIVA	MTb- MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA MINISTÉRIO DO TRABALHO:
ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E PROGRAMAÇÃO *proposta*
 para integrar o Currículo do Curso de formação do ASSESSOR DE MOBILIZAÇÃO:

CONTINUAÇÃO

5 - Órgãos Regionais

- 5.1 - Delegacias Regionais do Trabalho
- 5.2 - Delegacias do Trabalho Marítimo

6 - Órgãos Autônomos

- 6.1 - PEBE
- 6.2 - SENAR

7 - Órgãos Vinculados

- 7.1 - Entidades incumbidas da fiscalização do exercício de profissões liberais
- 7.2 - SENAI
- 7.3 - SENAC
- 7.4 - SESI
- 7.5 - SESC
- 7.6 - FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo)

8 - Programação: os cinco grandes setores do MTb.

ANEXO ISETOR I - SISTEMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRAPROGRAMASUBPROGRAMA

1.1 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

1.1.1 - ORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

1.1.2 - DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA E TECNOLOGIA PARA TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.2 - PREPARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.2.1 - PREPARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS TRÊS SETORES DA ECONOMIA

1.2.2 - PROJETOS ESPECIAIS DE TREINAMENTO

1.3 - PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.3.1 - COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA POLÍ

TICA DE MÃO-DE-CBRA

1.3.2 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SER
VIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SENAR

1.3.3 - IMPLEMENTAÇÃO DO PRODEMO

1.4 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS

1.4.1 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINAN-
CIAMENTO - BIRD

SETOR II - ORGANIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

PROGRAMA

SUBPROGRAMA

2.1 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO

2.1.1 - ORGANIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABA
LHO

2.1.2 - IDENTIFICAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E
REGISTRO PROFISSIONAL

2.1.3 - AUXÍLIO AO DESEMPREGO

2.2 - SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICA SALARIAL

2.2.1 - POLÍTICA DE REAJUSTAMENTO SALA
RIAL

2.3 - PROGRAMA NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

2.3.1 - DEFINIÇÃO DA POLÍTICA DE IMIGRA
ÇÃO

2.3.2 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE
IMIGRAÇÃO

2.4 - ESTUDOS DE PESQUISAS

2.4.1 - PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO E SALÁRIO

2.4.2 - ESTUDOS TÉCNICOS

2.5 - PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE ORDENAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

2.5.1 - COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA PO LÍTICA DE EMPREGO E SALÁRIO

2.5.2 - COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA PO LÍTICA DE IMIGRAÇÃO

SEÇÃO III - RELAÇÕES DO TRABALHO E SEGURANÇA DO TRABALHADORPROGRAMASUBPROGRAMA

3.1 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INSPEÇÃO DO TRABALHO

3.1.1 - FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.2 - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

3.1.3 - ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA INSPEÇÃO DO TRABALHO

3.1.4 - REVISÃO DAS NORMAS QUE REGULAMENTAM A INSPEÇÃO DO TRABALHO

3.2 - PROGRAMA DE APOIO À AÇÃO SINDICAL

3.2.1 - ORGANIZAÇÃO SINDICAL

3.3 - PROGRAMA DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

3.3.1 - SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

3.3.2 - REVISÃO E ELABORAÇÃO DE NORMAS REFERENTES À SEGURANÇA E MEDICINA

NA DO TRABALHO

- 3.3.3 - CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO
 - 3.3.4 - IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDACENTRO
 - 3.3.5 - PESQUISA CIENTÍFICA EM SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL
- 3.4 - PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE RELAÇÕES DO TRABALHO E DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO
- 3.4.1 - COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AS NORMAS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO
 - 3.4.2 - COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ABR. NRE. 4, p. 67/276

SETOR IV - SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO TRABALHADOR

PROGRAMA

SUBPROGRAMA

4.1 - PROMOÇÃO SOCIAL DO TRABALHADOR

4.1.1 - ESPORTE, CULTURA E LAZER

4.1.2 - ESTUDOS E PESQUISAS

4.1.3 - ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR

4.1.4 - AÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DE EMPRESAS
E SINDICATOS

4.1.5 - PROMOÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA EMPRE
SA

4.1.6 - DIVULGAÇÃO

4.2 - SERVIÇO ESPECIAL DE BOLSA DE ESTUDO

4.2.1 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

4.3 - PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES
DE PROMOÇÃO SOCIAL E DO PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS DE
ESTUDO

4.3.1 - COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA POLÍ
TICA DO BEM ESTAR DO TRABALHADOR

4.3.2 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO
PESE

AGR. NRE 4, p. 69/276

SETOR V - PROGRAMAÇÃO DE APOIO À COORDENAÇÃO PARA A AÇÃO DO MTb

PROGRAMA

SUBPROGRAMA

5.1 - OPERAÇÃO DOS SUBSISTEMAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

5.1.1 - DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÃO DO SUBSISTEMA DE PLANEJAMENTO DO MTb

5.1.2 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MTb

5.1.3 - COORDENAÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS REGIONAL E COLEGIAIS

5.1.4 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICO-OPERACIONAIS DO MTb

5.1.5 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

5.1.6 - APRIMORAMENTO DA INSPEÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE AUDITORIA

5.1.7 - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE DADOS

5.1.8 - PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO ESI

5.1.9 - COORDENAÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO ÀS ATIVIDADES DO GR

5.1.10 - COORDENAÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO
ÀS ATIVIDADES DA SG

ENQUADRAMENTO DAS UNIDADES

POR SETOR

SETOR I - SMO/CEMO
PRODEMO
SENAR

SETOR II - SES
SIMIG
SG/PNDA
PRODEMO

SETOR III - SRT
SSMT
PRODEMO

SETOR IV - SEPS
PEBE

SETOR V - DA
DP
DSI
CSI
GK
SG: - SAA
- SEPLAN
- CDI
- SMA
- SORC

CÓDIGO: DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO
DELEGACIAS DO TRABALHO MARÍTIMO
DELEGACIAS DO SENAR

- A - ACRE
- B - ALAGOAS
- C - AMAZONAS
- D - BAHIA
- E - CEARÁ
- F - DISTRITO FEDERAL
- G - ESPÍRITO SANTO
- H - GOIÁS
- I - MARANHÃO
- J - MATO GROSSO
- K - MATO GROSSO DO SUL
- L - MINAS GERAIS
- M - PARÁ
- N - PARAÍBA
- O - PARANÁ
- P - PERNAMBUCO
- Q - PIAUÍ
- R - RIO DE JANEIRO
- S - RIO GRANDE DO NORTE
- T - RIO GRANDE DO SUL
- U - SANTA CATARINA
- V - SÃO PAULO
- X - SERGIPE

ANEXO I XFONTES DE RECURSOS CÓDIGOS

- 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 141 - F/7
- 142 - CEES
- 220 - ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

OUTRAS FONTES

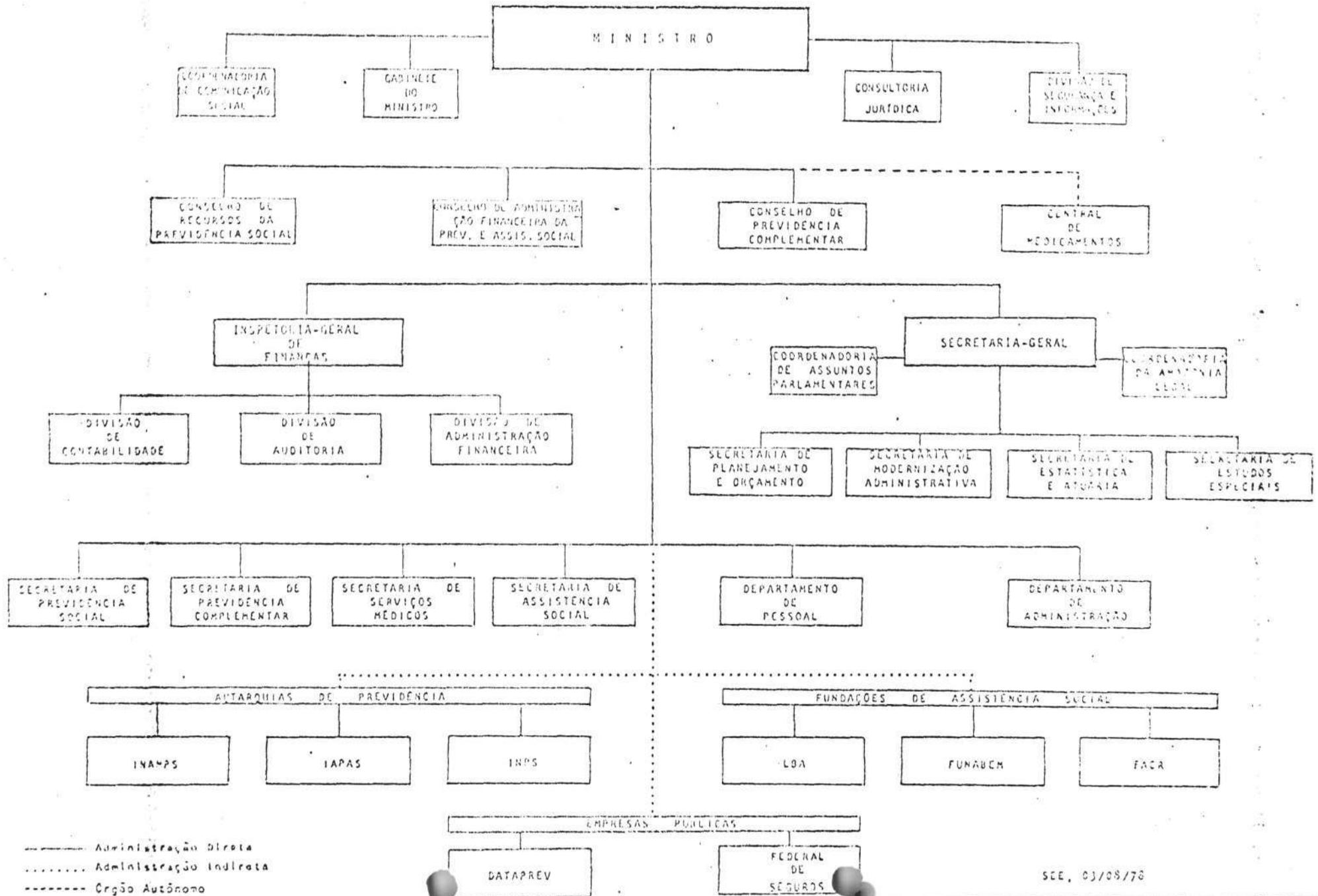
- 900 - FIDAE - FUNDO SENAR
- 901 - BIRD
- 902 - SENAC E SENAI
- 903 - SEPLAN/PR
- 904 - M. DA FAZENDA
- 905 - EXERCÍCIO ANTERIOR
- 906 - FND
- 907 - FAS
- 908 - CNDU

CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS

- 810 - BNH/MINTER/CNDU
- 811 - DNER/MT
- 812 - PIN/POLAMAZONIA
- 813 - CEBRAE
- 814 - MJ/DEPEN
- 815 - PRODOPAR
- 816 - PETROBRÁS
- 817 - COBAL

42
 AGR. NRE. 4, p. 74/276

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	DISTRIBUIÇÃO
GRUPO "B"	
MEC - BARBOSA	
MPAS - SARAIVA	
MS - AZEVEDO	
MTB - MEDEIROS (Representante)	
OBS: MATÉRIA SUGERIDA PARA O CURSO DE ANALISTA	

CONFIDENCIAL

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS - SARAIVA

MTb - MEDEIROS (Representante)

*SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA ESTATÍSTICA
APLICADA À EDUCAÇÃO*

*proposta
para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOBILIZAÇÃO:*

1 - Atributos e variáveis

1.1 - Coleta de dados educacionais

1.2 - Significado das categorias numéricas

1.3 - Diagramas educacionais

1.4 - Indicadores educacionais

2 - Medidas de tendência central aplicada à educação

2.1 - Média

2.2 - Mediana

2.3 - Moda

3 - Medidas de variabilidade aplicadas à educação

3.1 - Amplitude total

3.2 - Desvio médio

3.3 - Desvio Padrão

4 - Medidas estatísticas se relação

4.1 - Correlação simples

4.2 - Correlação composta

5 - Significação e precisão das estatísticas

CONFIDENCIAL

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS - SARAIVA

MTb - MEDEIROS (Representante)

*SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA ESTATÍSTICA
APLICADA AO MPAS*

*proposta
para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOBILIZAÇÃO:*

- 1 - Estatística Atuarial
- 2 - Estatística sobre benefícios em manutenção (acidente do trabalho, aposentadoria, auxílio-doença, pensão, rural)
- 3 - Estatística em Assistência Médica-Hospitalar

CONFIDENCIAL

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS - SARAIVA

MTb - MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA ESTATÍSTICA
APLICADA À SAÚDE *proposta*

para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOBILIZAÇÃO:

- A Bioestatística
 - Mensuração de fenômenos biológicos - Níveis de Mensuração
 - Distribuição de Frequências - Medidas de Tendência Central - Medida de Dispersão.
 - Distribuição de duas variáveis
 - * - Análise Multivariada
 - Métodos Inferenciais - Amostragem
 - * - Teste de Hipóteses

- A Estatísticas Vitais:
 - Noções de Epidemiologia
 - Indicadores de Saúde

Nota: Para o curso de Analista não são incluídos os itens com asterístico.

CONFIDENCIAL

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS- SARAIVA

MTb - MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA ESTATÍSTICAS DO TRABALHO proposta para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOBILIZAÇÃO:

- 1 - Probabilidade
- 2 - Estatística Descritiva
- 3 - Análise de Regressão
- 4 - Séries de Tempo
- 5 - Estatísticas do Trabalho
 - 5.1 - RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
 - 5.2 - Índice de Emprego - Lei 4923
 - 5.3 - SIGAS - Sistema de Informações Gerenciais Para a Área Sindical
 - 5.4 - CENSO - IBGE
 - 5.5 - SENAI - SENAC - SENAR
 - 5.6 - Projeto 112.4 - Necessidades de Formação de Mão de Obra
 - 5.7 - PNDA - Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MPAS - SARAIVA

MS - AZEVEDO

MTB - MEDEIROS (Representante)

OBS: MATÉRIA SUGERIDA PARA OS CURSOS
DE ASSESSOR E ANALISTA

CONFIDENCIAL

X

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA
MPAS - SARAIVA

MS - AZEVEDO
MTb - MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA PLANEJAMENTO DE INFORMAÇÕES proposta

para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOBILIZAÇÃO:

- 1 - Problemas decisórios
 - 1.1 - Elementos comuns a todo problema de decisão
 - 1.2 - Complicadores dos problemas decisórios
- 2 - Organização do processo decisório
 - 2.1 - Hierarquiização em camadas
 - 2.2 - Decisões e informações estratégicas
 - 2.3 - Decisões e informações gerenciais ou táticas
 - 2.4 - Decisões e informações operacionais
- 3 - A especialidade da informação nos problemas decisórios.
- 4 - O ambiente de decisão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MPAS - SARAIYA

MS - AZEVEDO

MTB - MEDEIROS (Representante)

OBS: SUGESTÃO DE PROGRAMA PARA OS CURSOS
DE ANALISTA E ASSESSOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONFIDENCIAL

X

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS - SARAIVA

MTb - MEDEIRCS (Representante)

SUGESTÃO DE PROGRAMA PARA O CURSO DE ASSESSOR

1 - FORMAÇÃO GERAL

- 1.1 - Doutrina Básica
- 1.2 - Conjuntura Interna e Externa
- 1.3 - Aplicação

OBS: Na mesma linha do Curso da Escola Superior de Guerra

2 - INSTRUMENTALIZAÇÃO

2.1 - Psicologia Social

- 2.1.1 - Chefia e liderança
- 2.1.2 - Organização e liderança de grupos
- 2.1.3 - Trabalho com diferentes grupos sociais
- 2.1.4 - Integração intergrupar
- 2.1.5 - Comunicação social

2.2 - Psicologia Aplicada a Mobilização

- 2.3 - Sistemas de Informações Sob o Prisma de Organização e Métodos
- 2.4 - Planejamento de Informações
- 2.5 - Sistemas de Informações e Demais Cadastros Públicos

3 - ESTÁGIO E APLICAÇÃO

- 3.1 - Ministério Específico: estrutura, programação e funcionamento.
- 3.2 - Estágio no Ministério Específico
- 3.3 - Identificação dos Recursos de Mobilização no Ministério Específico
- 3.4 - Formulação do Plano de Mobilização dos Recursos Identificados no Ministério Específico

CONFIDENCIAL

Continuação

- 4.1 - Ministério Específico: estrutura, programação e funcionamento
- 4.2 - Estágio no Ministério Específico
- 4.3 - Identificação dos Recursos de Mobilização no Ministério Específico
- 4.4 - Formulação do Plano de Mobilização dos Recursos Identificados no Ministério Específico
- 4.5 - Exercícios de Simulação de Mobilização Setorial
- 4.6 - Participação em Exercícios de Simulação de Mobilização Conjunta.

CONFIDENCIAL

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS - SARAIVA

MTb - MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE PROGRAMA PARA O CURSO DE ANALISTA

1 - DOCTRINA BÁSICA

- 1.1 - Conceitos Fundamentais
- 1.2 - Expressões do Poder Nacional
- 1.3 - Segurança Nacional
- 1.4 - Desenvolvimento Nacional
- 1.5 - Informações Nacionais
- 1.6 - Logística e Mobilização Nacionais

2 - ANÁLISE DA CONJUNTURA NACIONAL

- 2.1 - Estrutura do Serviço Público Federal
- 2.2 - Conjuntura Nacional: aspectos econômicos, psicossociais, políticos e militares
 - 2.2.1 - Situação de cada setor
 - 2.2.2 - Grandes problemas nacionais
 - 2.2.3 - Grandes programas nacionais
 - 2.2.4 - Áreas- problema
 - 2.2.5 - Potencial e Mobilização

3 - INSTRUMENTALIZAÇÃO

- 3.1 - Psicologia Aplicada a Mobilização
- 3.2 - Pesquisa Operacional
- 3.3 - Planejamento, programação e controle de projetos
- 3.4 - Estatística aplicada
- 3.5 - Sistemas de Informações do Ponto de Vista de Organização e Métodos
- 3.6 - Planejamento de Informações
- 3.7 - Sistemas de Informações e Demais Cadastros Públicos

4 - ESTÁGIO E APLICAÇÃO

CONFIDENCIAL

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS- SARAIVA

MTb- MEDEIROS (Representante)

Continuação

3.5 - Exercícios de Simulação de Mobilização Setorial

3.6 - Participação em Exercícios de Simulação de Mobilização
Conjunta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MPAS - SARAIYA

MS - AZEVEDO

MTb - MEDEIROS (Representante)

OBS: SUGESTÃO DE MATÉRIA PARA OS
CURSOS DE ANALISTA E ASSESSOR

CONFIDENCIAL



GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS- SARAIVA

MTb - MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE MATÉRIAS PARA O CURSO DE ASSESSOR

- 1 - Sistemas de Informações Sob o Prisma de Organização e Métodos
- 2 - Planejamento de Informações
- 3 - Sistemas de Informações e Demais Cadastros Públicos
- 4 - Ministério Específico: Estrutura, Funcionamento e Programação
- 5 - Estágio no Ministério Específico
- 6 - Psicologia Social
- 7 - Psicologia Aplicada a Mobilização

AGR. NRE. 4, p. 89/276



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MPAS - SARAIYA

MS - AZEVEDO

MTB - MEDEIROS (Representante)

OBS: MATÉRIA SUGERIDA PARA O CURSO
DE ANALISTA

CONFIDENCIAL



GRUPO "B"	
MEC - BARBOSA	MS - AZEVEDO
MPAS - SARAIVA	MTB - MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA PESQUISA
OPERACIONAL - (P.O.) proposta
 para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOBILIZAÇÃO:

- 1 - Conceito, desenvolvimento e metodologia da P.O.
- 2 - Sistemas e Modelos
- 3 - Programação Linear
- 4 - Análise de Decisão
- 5 - Teoria dos Jogos
- 6 - Simulação
- 7 - Engenharia Econômica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	DISTRIBUIÇÃO
GRUPO "B"	
MEC - BARBOSA	
MPAS - SARAIYA	
MS - AZEVEDO	
MTb - MEDEIROS (Representante)	
OBS: MATÉRIA SUGERIDA PARA O CURSO DE ANALISTA	

CONFIDENCIAL

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS - SARAIVA

MTb - MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA PLANEJAMENTO, PROGRAMACÃO E CONTROLE DE PROJETOS POR REDES: CEM - PERT. proposta para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOBILIZAÇÃO:

- 1 - As diversas fases de toda realização humana
 - 1.1 - Definição do objetivo a ser alcançado - o quê?
 - 1.2 - Desenvolvimento de um plano - como?
 - 1.3 - Determinação de um programa - quando?
 - 1.4 - Execução do programa
 - 1.5 - Avaliação da execução (contrôle)
 - 1.6 - Correção das discrepâncias (novo ciclo)
- 2 - O gráfico de Gantt: vantagens e desvantagens.
- 3 - O método CPM (Critical Path Method)
 - 3.1 - O plano.
 - 3.2 - Regras para a construção do diagrama
 - 3.3 - Numeração do diagrama
 - 3.4 - Duração mínima dos programas
 - 3.5 - Determinação do intervalo de programação das tarefas
 - 3.6 - Determinação das folgas. Caminho Crítico
 - 3.7 - Diagrama de blocos ou métodos dos potenciais
 - 3.8 - Plano sob forma matricial
- 4 - Restrições cronológicas
- 5 - Revisão do plano
- 6 - Revisão por aceleração das tarefas: polígono de custo mínimo
- 7 - Limitação de Recursos
 - 7.1 - Restrições disjuntivas
 - 7.2 - Restrições acumulativas
- 8 - Programa para execução
- 9 - Controle da execução e revisão dos programas.

CONFIDENCIAL

MCD D

GRUPO "P"

MEC ~ BARBOSA

MS ~ AZEVEDO

MPAS ~ SARAIVA

MTB ~ MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE PROJETOS POR REDES: CPM - PERT. proposta para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOBILIZAÇÃO:

Continuação

10. - Programação na incerteza: o método PERT clássico.
 - 10.1. Programação na incerteza
 - 10.2. Estimativas de duração
 - 10.3. Determinação das épocas esperadas ou épocas médias dos eventos
 - 10.4. Determinação das últimas épocas médias
 - 10.5. Cálculo das margens médias
11. - O método PERT - COST e o índice de situação de projetos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MPAS - SARAIVA

MS - AZEVEDO

MTb - MEDEIROS (Representante)

OBS: MATÉRIA SUGERIDA PARA OS CURSOS
DE ASSESSOR E DE ANALISTA

ESTÁGIO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

envolvendo os seguintes Órgãos:

SECRETARIA GERAL

Secretaria de Planejamento
Secretaria de Informática

SECRETARIA DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS

Subsecretaria de Planejamento
Subsecretaria de Ensino de 1º e 2º Graus
Subsecretaria de Ensino Supletivo
MOBRAL

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR

Subsecretaria de Planejamento
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
para o Ensino Superior

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

UM ÓRGÃO VINCULADO

UMA FUNDAÇÃO

CONFIDENCIAL

GRUPO "B"	
MEC - BARBOSA	MS - AZEVEDO
MPAS - SARAIVA	MTb - MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA ESTÁGIO

NO MPAS proposta para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOBILIZAÇÃO:

- 1 - INAMPS
- 2 - IAPAS
- 3 - INPS
- 4 - CEME
- 5 - FUNABEM
- 6 - LBA
- 7 - DATAPREV

ABR. NRE. 4, p. 97/276

CONFIDENCIAL

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS - SARAIVA

MTb - MEDEIROS (Representante)

X

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA ESTÁGIO

MINISTÉRIO DA SAÚDE *proposta*
para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOBILIZAÇÃO:

- 1 - Secretaria Geral
- 2 - Superintendência das Campanhas de Saúde Pública - SUCAM
- 3 - Fundação SESP
- 4 - Fundação Instituto Oswaldo Cruz
- 5 - Outros Órgãos (a nível mais superficial)

CONFIDENCIAL

MOD B

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA
MPAS - SARAIVAMS - AZEVEDO
MTb - MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA ESTÁGIO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - MTb proposta
para integrar o Currículo do Curso de formação do ASSESSOR DE MOBILIZAÇÃO:

- 1 - Secretaria de Planejamento
- 2 - Secretaria de Mão de Obra
- 3 - Secretaria de Emprego e Salário
- 4 - Secretaria de Promoção Social
- 5 - Secretaria de Imigração
- 6 - Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho
- 7 - Secretaria de Relações do Trabalho
- 8 - Secretaria de Orçamento e Finanças
- 9 - SENAI, SENAR, SESI, SESC, FUNDACENTRO
- 10 - PRODEMO
- 11 - PEBE
- 12 - Delegacias Regionais do Trabalho
- 13 - Delegacias do Trabalho Marítimo
- 14 - Secretaria de Modernização Administrativa
- 15 - Os sistemas de informações do MTb:
Sistema RAIS, Sistema SIGAS, etc.

AGR. NRE. 4, p. 99/276



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO

GRUPO "R"

MEC - BARBOSA

MPAS - SARAIVA

MS - AZEVEDO

MTB - MEDEIROS (Representante)

OBS: MATÉRIA SUGERIDA PARA OS CURSOS
DE ASSESSOR E ANALISTA

CONFIDENCIAL

X

GRUPO "B"	
MEC - BARBOSA	MS - AZEVEDO
MPAS - SARAIVA	MTb - MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SOB O PRISMA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS proposta para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOBILIZAÇÃO:

- 1 - Níveis Modulares Progressivos dos Sistemas de Informações; Definições Prévias.
- 2 - Requisitos Necessários à Viabilização de um Sistema de informações qualquer.
- 3 - Estrutura Empresarial associada aos Sistemas de Informações: Órgãos, Funções, Responsabilidades.
 - 3.1 - Organização Empresarial vinculada à Definição, Desenvolvimento e Implantação de Sistemas de Informações.
 - 3.2 - Cargos e Funções Profissionais Especializados associados à Informática.
 - 3.3 - Hierarquia Funcional do CPD sob Enfoque Sistemico e Metodologia. DB/DC.
- 4 - Tarefas e Responsabilidades associadas aos Sistemas de informações - Etapas.
 - 4.1 - Desenho e Desenvolvimento
 - 4.2 - Transferência e Implantação
 - 4.3 - Operação e Manutenção
- 5 - Documentação associada a Sistemas de Informações
- 6 - Custos a associados ao desenvolvimento e operação de sistemas de informações.
- 7 - Tecnologia em informática.
 - 7.1 - Entrada de dados
 - 7.2 - Armazenagem de dados
 - 7.3 - Recuperação de dados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	DISTRIBUIÇÃO
GRUPO "B"	
MEC - BARBOSA	
MPAS - SARAIVA	
MS - AZEVEDO	
MTb - MEDEIROS (Representante)	
OBS: MATÉRIA SUGERIDA PARA OS CURSOS DE ASSESSOR E ANALISTA	

CONFIDENCIAL

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS - SARAIVA

MTB - MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E DEMAIS CADASTROS PÚBLICOS proposta para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOBILIZAÇÃO:

- 1 - Os sistemas de informações em operação nos diversos Ministérios e outros órgãos federais.
- 2 - Os sistemas de informações em operação nos governos estaduais.
- 3 - Os sistemas de informações operados pelo SERPRO, DATAMEC e DATAPREV.
- 4 - Cadastro Geral de Contribuintes - C.G.C.
- 5 - Cadastro de Pessoa Física - C.P.F./C.I.C.
- 6 - Cadastro de Segurados no INPS (IAPAS/DATAPREV)
- 7 - Cadastro Nacional do Registro do Comércio (MIC/DNRC)
- 8 - Cadastro PIS.
- 9 - Cadastro PASEP.
- 10 - Cadastro FGTS.
- 11 - Cadastro de Administração Federal (Ministério por Ministério)
- 12 - Cadastro do CREA/CONFEA - Conselho Regional e Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- 13 - Cadastro do CFAS - Conselho Federal de Assistência Social.
- 14 - Cadastro do CFB - Conselho Federal de Biblioteconomia.
- 15 - Cadastro do CFB - Conselho Federal de Contabilidade.
- 16 - Cadastro do COFECI - Conselho Federal de Construtora de Imóveis.
- 17 - Cadastro do COFECON - Conselho Federal de Economistas.
- 18 - Cadastro do COFEN - Conselho Federal de Enfermagem.
- 19 - Cadastro do CONFE - Conselho Federal de Estatística.
- 20 - Cadastro do CONFAR - Conselho Federal de Farmácia.
- 21 - Cadastro do CONFIS - Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- 22 - Cadastro do CFM - Conselho Federal de Medicina.
- 23 - Cadastro do CFMV - Conselho Federal de Medicina Veterinária.
- 24 - Cadastro do CFO - Conselho Federal de Odontologia.
- 25 - Cadastro do CFP - Conselho Federal de Psicologia.

CONFIDENCIAL

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS - SARAIVA

MTb - MEDEIROS (Representante)

SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E DEMAIS CADASTROS PÚBLICOS proposta para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE MOBILIZAÇÃO:

Continuação

- 26 - Cadastro do CFPRP - Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas.
- 27 - Cadastro do CONQUIM - Conselho Federal de Química.
- 28 - Cadastro do CFTA - Conselho Federal de Administração.
- 29 - Cadastro do CFN - Conselho Federal de Nutricionista.
- 30 - Cadastro do CFBB - Conselho Federal de Biologia e Biomedicina.
- 31 - Cadastro dos Estabelecimentos afiliados às Federações das Indústrias.
- 32 - Cadastro dos Estabelecimentos afiliados às Federações do Comércio.
- 33 - Cadastro dos Estabelecimentos afiliados às demais Federações
- 34 - Cadastro dos Estabelecimentos de Nível Superior.
- 35 - Cadastro dos Estabelecimentos de Formação Profissional.
- 36 - Cadastro dos afiliados ao IBP (Instituto Brasileiro de Planejamento).
- 37 - Cadastro dos afiliados a outros institutos (ou associações) de profissionais especializados.
- 38 - Cadastro dos afiliados a Sindicatos dos Empregados.
- 39 - Cadastro dos afiliados a Sindicatos dos Empregadores.
- 40 - Cadastro de Empresas de Consultoria.
- 41 - Cadastro (Catálogo/Banco de Dados) de Teses (CNPq).
- 42 - Cadastro de Sindicatos - MTb



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MPAS - SARAIVA

MS - AZEVEDO

MTb - MEDEIROS (Representante)

OBS: MATÉRIA SUGERIDA PARA O CURSO
DE ASSESSOR

CONFIDENCIAL

GRUPO "B"

MEC - BARBOSA

MS - AZEVEDO

MPAS - SARAIVA

MTb - MEDEIROS (Representante)

*SUGESTÃO DE ASSUNTOS que constituirão a MATÉRIA PSICOLOGIA**SOCIAL**proposta**para integrar o currículo do Curso de formação do ANALISTA DE NCBI-
LIZAÇÃO:*

- 1 - Chefia e liderança
- 2 - Organização e liderança de grupos
- 3 - Trabalho com diferentes grupos sociais
- 4 - Integração intergruppal
- 5 - Comunicação social



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF. Nº 110/81/DSI/MS

Em, 07 de maio de 1 981

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MS

Ao Exmo. Sr. Chefe da Agência Central do Serviço Nacional de Informações

Assunto SISTEMA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO

Senhor Chefe

1. Pelos Ofícios Confidenciais nº 275/80/DSI/MS, de 07 AGO 80 e 316/80/DSI/MS, de 02 SET 80, esta DSI participou à AC/SNI a realização da " Primeira Reunião de Avaliação da Infra-Estrutura dos Serviços de Portos, Aeroportos e Fronteiras ", pedia instruções sobre o evento e encaminhava o relatório final da referida Avaliação. Idênticas ligações foram feitas com a 4ª Sub-Chefia da SG/CSN.
2. Em 18 AGO 80, o Chefe da SC-1/AC/SNI, em contato verbal com esta Direção, informou nada haver na AC e que aguardaria o relatório final da citada reunião.
3. Em 08 SET 80, o Chefe da 4ª Sub-Chefia da SG/CSN, em resposta à documentação retro mencionada, informou através de Ofício nº 024-4ª SC/80, à DSI/MS, que seria encaminhada ao Sr. Ministro da Saúde, para " Parecer e Sugestões " proposta sobre a institucionalização do SISTEMA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO. Este assunto foi dado a conhecer à AC/SNI pelo Ofício nº 333/80/DSI/MS - Confidencial - de 09 SET 80 e, na mesma data; ao Sr. Ministro da Saúde.
4. Em 30 OUT 80, o Exmo. Sr. Gen. Diretor da EsNI compareceu à esta DSI e foi posto em contato com o Sr. Secretário Geral deste Ministério, Dr. Mozart de Abreu e Lima, com vistas a obter a participação do MS na Assessoria Técnica do Curso a ser organizado e ministrado na EsNI para a formação de Analistas e Assessores de Mobilização.

segue

M-126

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF. Nº 110/81/DSI/MS

Fls. 02/03

Na ocasião, disse S. Exa. que os Ministérios seriam autorizados a ativar as Seções de Segurança e Mobilização das DSI e a contratar pessoal para Mobilizá-las.

Este assunto foi o teor do Ofício nº 394/80/DSI/MS - Confidencial - de 31 OUT 80, à AC/SNI no qual era ressaltada a necessidade de ser reestruturada a DSI/MS, face a este encargo.

5. Foi indicado pelo Ministro da Saúde para compor o Grupo de Trabalho na EsNI, o Dr. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO, que participou na elaboração de um currículo relativo ao Grupo B composto pelos representantes do MEC - MPAS - MS e MTb, com vistas ao citado Curso.
6. Em 28 ABR 81, esta Direção foi procurada por Analista da DSI/MT para trocar idéias sobre os assuntos relativos a implantação do SISTEMA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO em virtude da SG/CSN ter expedido em 09 ABR 81, o Ofício Circular Nº 013 - 4ª SC/3085/81 - SECRETO, do Chefe de Gabinete da SG/CSN aos Secretários Gerais dos Ministérios, onde, reportando-se ao "Planejamento da Mobilização Nacional", encaminhava documentação sobre:
 - "Política Nacional de Mobilização";
 - "Plano Nacional de Mobilização";
 - "Anteprojeto de Decreto-Lei".

Deste Anteprojeto de Decreto-Lei, no art 5º consta que:

"Cada Ministério Civil disporá de um órgão setorial, de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, para a coordenação das atividades de Mobilização nos órgãos e entidades a ele subordinados ou vinculados ou que a ele forem jurisdicionados para aquelas atividades".

7. Esta Direção informou ao Analista do MT não estar capacitada a discutir o assunto pois em momento algum fora convidada a discutí-lo ou dar parecer sobre o mesmo, apesar de saber da intenção da SG/CSN em institucionalizar o SISTEMA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO e dos trabalhos em execução na EsNI.
8. Aprofundando o assunto, foi constatado que o Ofício Circular do Chefe de Gabinete da SG/CSN não fora difundido dentro do MS para o Dr. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO, designado pelo Sr. Ministro da Saúde para cooperar com a EsNI no

segue

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF. Nº 110/81/DSI/MS

Fls. 03/03

evento.

Até esta data, esta DSI não foi informada a respeito da existência da ci
tada documentação.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. os votos de elevado apreço e distin
ta consideração.



[Handwritten Signature]
ARILDO FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Diretor da DSI/MS

BASES DA DOCTRINA DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL

1. INTRODUÇÃO

A 2ª Grande Guerra pode ser considerada como um marco na evolução da Doutrina Militar pelas profundas repercussões que apresentou, fruto da sua longa duração, da sua amplitude geográfica e do volume e sofisticação dos meios nela utilizados.

A Mobilização Militar destacou-se como um dos setores mais afetados pois essas repercussões alteraram o próprio conceito de Mobilização, aumentando o seu campo de atuação, enfatizando a necessidade de planejamentos mais amplos e pormenorizados, reduzindo prazos e exigindo maior rapidez nas ações a realizar.

Atualmente, novos fatores vêm produzindo outras evoluções nesse setor. A disseminação mais acentuada das ações da subversão poderá exigir que medidas adequadas de Mobilização sejam desencadeadas para enfrentar situações de grave emergência, para a salvaguarda da Segurança Nacional, sem que se chegue a configurar o estado de guerra.

Por outro lado, a iminência da deflagração de uma guerra deixou de ser aquela condição que caracterizava a ação do Estado em concentrar e ampliar o Poder Nacional para as ações de segurança. Hoje, os conflitos poderão ser iniciados sem a declaração prévia e formal, sem incidentes preliminares ou longos períodos de tensão política.

Como consequência, os prazos de mobilização passam a ser críticos e constituem um elemento de importância capital, exigindo que a Mobilização Nacional seja planejada e preparada desde o tempo de paz.

Está evidenciado que o antigo entendimento do termo - transformar a estrutura militar de paz para uma estrutura militar de guerra - foi ampliado, para constituir um amplo e complexo conjunto de atividades diversas, interessando a todas as expressões do Poder Nacional.

Ao se focalizar a Mobilização cabe ressaltar a sua estreita vinculação com a Logística

SECRET

AGR. NRE. 4, p. 110/276

Uma vez definidas as ações estratégicas a serem realizadas, torna-se necessário determinar os meios de toda ordem, indispensáveis à concretização daquelas ações, obtê-los e, posteriormente, proceder a sua distribuição.

Esta seqüência de atividades define, basicamente, o papel da Logística. Em situações normais e, mesmo em algumas emergenciais, a Logística Nacional encontrará no Poder Nacional os meios de que necessita.

Entretanto, fatores diversos poderão influenciar de modo que os recursos de que dispõe a Logística Nacional sejam insuficientes para fazer face a determinadas ameaças à Segurança Nacional. Neste caso, o Estado lança mão de outro instrumento mais incisivo - a Mobilização Nacional - que sintetiza o conjunto de ações visando a obtenção daqueles meios que a Logística Nacional não pode proporcionar.

Atuando no Poder e Potencial Nacionais, a Mobilização Nacional faz com que sejam transferidos ou transformados recursos de toda ordem, requeridos pelas ações de segurança, atendendo, inclusive, às necessidades mínimas e indispensáveis da vida nacional.

Essas transferências de recursos podem se processar entre:

- as áreas de Desenvolvimento e de Segurança;
- as expressões do Poder Nacional;
- os vários setores de uma mesma expressão do Poder Nacional;
- as Regiões Geográficas, Estados, Municípios e localidades;
- as entidades públicas e privadas e os indivíduos.

2. ENTENDIMENTOS E CONCEITUAÇÕES

a. Mobilização Nacional

"Conjunto de ações empreendidas pelo Estado ou por ele orientadas, de modo compulsório e acelerado, a fim de capacitar o Poder Nacional a fazer face à ameaça ou eclosão de graves situações de emergência"

SECRET

b. Preparo da Mobilização Nacional

"Conjunto de ações empreendidas ou orientadas pelo Estado, desde a situação de normalidade, visando a facilitar a execução da Mobilização Nacional."

Consiste, fundamentalmente, em planejar e organizar a mobilização, de modo a que se processe nas melhores condições, para o atendimento das necessidades exigidas na execução das ações planejadas.

É, pois, uma atividade essencialmente de tempo de paz ou de normalidade política, realizando-se em um processo contínuo, metódico e permanente, a fim de assegurar os recursos necessários, em quantidade e qualidade, no lugar desejado e no tempo preciso.

c. Execução da Mobilização Nacional

"Consiste no desencadeamento do planejamento anteriormente estabelecido e das medidas e providências decorrentes, significando o acionamento progressivo, compulsório e acelerado da mobilização.

Tal desencadeamento depende do quadro político dominante, devendo, em princípio, iniciar-se antes de começada a grave situação de emergência, prosseguindo durante o período de duração dessa anormalidade, até que a situação indique a conveniência de sustar o processo.

d. Desmobilização Nacional

"Conjunto de ações empreendidas pelo Estado, com vistas ao retorno gradativo da Nação à situação normal, uma vez cessados ou reduzidos em sua intensidade os motivos determinantes da Mobilização Nacional."

A grave situação de emergência, motivadora da decretação da Mobilização causará, sem dúvida, grandes transformações na vida nacional. Tão logo seja possível, mister se faz o retorno à situação normal. Obviamente, esse retorno deverá ser gradativo procurando conciliar as necessidades decrescentes da estrutura de guerra ou da adotada para a emergência com as necessidades crescentes da volta à normalidade.

AGR. NRE. 4, p. 112/276
4

SECRET

e. Graves Situações de Emergência

São aquelas situações anormais, assim consideradas pelo Governo Federal, decorrentes da caracterização de:

- guerra iminente, declarada ou de fato;
- grave perturbação ou subversão da ordem.

Grave perturbação ou subversão da ordem corresponde a todos os tipos de ação, inclusive as decorrentes de calamidade pública, que, por sua natureza, origem, amplitude, potencial e vulto:

- superem a capacidade de condução das medidas preventivas e repressivas tomadas pelos Governos Estaduais;
- sejam de natureza tal que, a critério do Governo Federal, possam vir a comprometer a integridade nacional, o livre funcionamento dos Poderes Constituídos, a Lei, a ordem e a prática das instituições;
- impliquem na realização de operações militares.

f. Logística Nacional

"Conjunto de atividades relativas à previsão e à provisão dos meios necessários à realização das ações impostas pela Estratégia Nacional de Segurança".

g. Sistema Nacional de Mobilização

"Conjunto de órgãos que interagem de modo ordenado e integrado, tendo como finalidade planejar e executar as atividades relacionadas com a Mobilização Nacional".

h. Amplitude da Mobilização Nacional

A Mobilização Nacional, conforme a incidência de suas ações em relação ao espaço geográfico nacional e ao envolvimento das componentes das Expressões do Poder Nacional, pode ser total ou parcial.

A Mobilização Nacional total é aquela cujas ações integradas são dirigidas a todo o território nacional indistintamente, exigindo esforços de todas as Expressões do Poder Nacional.

SECRET

A Mobilização Nacional parcial é aquela cujas ações são integradas em uma determinada área do território nacional e aí, nessa região, se comporta como Mobilização total. No restante do País, ela age parcialmente, através de parcelas específicas de uma Expressão do Poder ou partes das atividades de outros órgãos federais, buscando empreender ações que completem os esforços em desenvolvimento na área atingida.

1. Outros Aspectos Característicos

A Mobilização Nacional apresenta em seu conjunto aspectos peculiares que podem, de maneira geral, determinar:

- 1). a natureza das ações a desenvolver conforme os campos político, psicossocial, econômico e militar;
- 2). o ritmo acelerado em que se deverá processar;
- 3). a amplitude das ações a empreender que depende, em síntese:
 - da natureza, forma e duração provável da situação de grave emergência;
 - do valor dos antagonismos e pressões em presença;
 - da natureza e volume dos meios a mobilizar.

3. A MOBILIZAÇÃO E AS EXPRESSÕES DO PODER NACIONAL

A Mobilização exige medidas específicas de cada Expressão do Poder Nacional, a fim de possibilitar as transferências, entre as mesmas, dos recursos existentes e de providenciar, por outras formas, a obtenção e distribuição de recursos, em falta.

a. Na Expressão Política

Manifesta-se através de medidas que proporcionem ao Governo Federal os meios e instrumentos legais para desenvolver o esforço de mobilização, quer no seu planejamento quer em sua coordenação. As Unidades da Federação deverão ser incentivadas a cooperar com o esforço de mobilização política seguindo orientação do Poder Central.

Ao Poder Executivo cabe a responsabilidade de preparo e estímulo das medidas políticas; para tanto, contando com a colaboração dos Poderes Legislativo e Judiciário, deve envidar ações no sentido de:

AGR. NRG. 4, p. 114/276

S E C R E T O

- dirigir, coordenar e fiscalizar o processo administrativo;
- conduzir as ações no âmbito internacional;
- preparar legislação adequada à conjuntura;
- orientar a cooperação política das Unidades da Federação.

b. Na Expressão Econômica

As ações da mobilização se manifestam com grande amplitude e intensidade, por ser esta expressão a fonte da maioria dos recursos tangíveis a serem utilizados.

Estabelecimento dos níveis de estocagem e de preços; fixação de prioridades; racionamento de artigos críticos; padronização; estímulos à produção em geral; transferências de parcelas de atividades e de bens, de um setor para outro; controle do comércio externo, das atividades monetárias, creditícias e fiscais — são algumas medidas típicas da Expressão Econômica.

Merece importância especial o tratamento a ser dado à indústria, devido ao seu poderio decisivo na produção e fornecimento de suprimentos de toda ordem, em face de uma situação de grave emergência. Assim, avulta o interesse da Mobilização, no setor industrial, cujo planejamento além de delicado, envolve aspectos tecnológicos e científicos complexos e exige a participação efetiva da iniciativa privada no esforço nacional.

c. Na Expressão Psicossocial

A Mobilização se manifesta diretamente na população, através de medidas que procuram atenuar carências ou deficiências, nela presentes — relacionadas com o estado físico, com as condições de saúde, com o nível técnico-cultural e social, etc — e apontadas pelas ações de Mobilização das outras Expressões do Poder, cujo atendimento é prioritário para o esforço nacional. A configuração é feita, principalmente, pela integração e coordenação dos diferentes órgãos governamentais da área psicossocial, com vistas a colocá-las a serviço dos objetivos que se deseja atingir.

De outro lado, não se pode descuidar do levantamento das necessidades mínimas e indispensáveis à população não diretamente empregada no esforço de Mobilização, em especial, aquelas re

S E C R E T O

referentes às áreas de educação, saúde, trabalho, previdência social e defesa civil.

Paralelamente e em campo à parte, crescem as necessidades na área de Comunicação Social, para manter o Moral da população e o apoio da Opinião Pública, considerados indispensáveis ao bom êxito da Mobilização Nacional. A atuação dos meios de Comunicação Social deve ser, portanto, congregada com vistas a esclarecer e orientar a opinião pública, fortalecendo e motivando o público interno a apoiar as ações governamentais e a neutralizar as ações de guerra psicológica adversa.

d. Na Expressão Militar

Dependendo do vulto e da natureza de grave situação de emergência, a Expressão Militar pode exercer nítida preponderância sobre as demais, uma vez que ela passa a ser o grande consumidor dos recursos do Poder Nacional.

As graves situações de emergência podem ser decorrentes desde aquelas relacionadas unicamente com a Segurança Interna até às provenientes de necessidades de Segurança Externa.

Em face da gradação exposta anteriormente, a Mobilização Militar consiste em preparar a Expressão Militar levando em conta princípios, como:

- a estrutura militar vigente nos tempos de normalidade política deve prestar-se, com eventuais remanejamentos de recursos próprios ao atendimento das situações de anormalidade decorrentes das necessidades de Segurança Interna;
- para as situações provenientes das necessidades da Segurança Externa, as ações são de intensidade crescente e diretamente relacionadas à localização do conflito, se no Continente ou fora dele, e à natureza das operações militares que devam ser empreendidas;
- em qualquer caso, faz-se imprescindível harmonizar os recursos para a Mobilização Militar com aqueles destinados à Mobilização das demais Expressões, bem como, com os indispensáveis ao atendimento das necessidades mínimas da população.

4. HIPÓTESES DE GRAVES SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

1). As hipóteses de graves situações de emergência são os elementos primordiais para o acionamento do Sistema de Mobilização. O planejamento da Mobilização Nacional repousa sobre essas hipóteses e a concretização, ou mesmo a ameaça de concretização de qualquer uma delas, pode desencadear a execução da Mobilização.

2). As hipóteses são levantadas pelo Conselho de Segurança Nacional. Elas implicam, precipuamente no emprego da Expressão Militar do Poder Nacional; neste caso, o EMFA considera cada hipótese, acrescentando pormenores significativos de interesse de cada Força. As Forças Singulares, por sua vez, a desdobram e lhe atribuem particularidades outras, distribuindo-a a seus Comandos Subordinados de forma a chegar a cada escalão suficientemente desdobrada e detalhada para fins de planejamento.

3). As hipóteses de graves situações de emergência estabelecem a ligação entre o processamento normativo e o executivo. Elas desencadeiam o processo executivo, que por sua vez é orientado pelo processo normativo.

5. O PLANEJAMENTO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

O planejamento da Mobilização Nacional tem por escopo antecipar as medidas requeridas para a realização das ações de segurança e prever as alternativas que respondam às situações determinantes da mobilização, atendendo:

- com relação ao Preparo da Mobilização — a definição e a orientação que o Estado pretende adotar para as medidas a serem empreendidas desde logo, independentemente de uma decretação da Mobilização Nacional;
- com vistas à Execução da Mobilização — ao acionamento das medidas de transferência de recursos nos casos de mudanças na prioridade das ações de segurança e de produção ou obtenção de recursos adicionais; e
- quanto à Desmobilização — a visualização genérica a fim de permitir, sem grandes transtornos, a gradual volta à normalidade.

a. Planos Normativos

1). O Plano Nacional de Mobilização - PNM, documento b^ásico e de mais alto n^ível, é destinado a estabelecer, pelos diversos órgãos envolvidos, a sistemática integrada e contínua a ser seguida no trato geral da matéria. É um plano de natureza permanente e que deve ter como finalidade:

- estabelecer objetivos a atingir e ações a realizar pelos integrantes do Sistema Nacional de Mobilização;
- integrar e coordenar os órgãos envolvidos visando ao aproveitamento racional e eficiente dos recursos disponíveis;
- permitir o funcionamento harmônico da administração da estrutura básica para o planejamento e execução da Mobilização Nacional;
- conciliar o esforço de Mobilização com os demais Planos Governamentais.

2). O PNM serve de base à elaboração dos Planos Setoriais de Mobilização - PSM, que visam orientar e difundir a doutrina, sob a ótica setorial de cada Expressão do Poder Nacional. Os PSM são planos gerais, de natureza permanente e após aprovados, constituem anexos do PNM.

São eles, basicamente:

- Plano de Mobilização Política - PMP
- Plano de Mobilização Econômica - PME
- Plano de Mobilização Psicossocial - PMS
- Plano de Mobilização Militar - PMM

*Na que Diretriz
de Mobilização*

3). Os PSM podem ainda ser desdobrados, no âmbito de cada Ministério, de forma a especificar e pormenorizar ações relevantes e de incidência contínua nas atividades deste órgão da Administração Federal. Dessa forma os Planos Setoriais vão gerar:

- os Planos Específicos dos Ministérios, por exemplo o Plano de Mobilização Militar de um dos Ministérios Militares; e/ou
- as Diretrizes e Normas Específicas sobre a Mobilização de um determinado Ministério.

Estes Planos, Diretrizes e Normas Específicas, no âmbito de cada Ministério, vão sendo desdobrados em outros Planos, Diretrizes ou Normas Regionais, e assim, sucessivamente, atingindo a todos os órgãos envolvidos na Mobilização.

b. Planos Executivos

1). Os Planos Executivos de Mobilização têm por finalidade estabelecer a quantidade de recursos, de toda ordem, a serem mobilizados pelos órgãos com atribuições de mobilização. São planos eventuais e provisórios elaborados desde os menores níveis de execução dos Sistemas Setoriais de Mobilização. Desdobram-se em Planos que atendem as ações relativas ao Preparo da Mobilização e em Planos que conduzirão a Execução daquela atividade.

2). Os Planos referentes ao Preparo da Mobilização, com base nas orientações recebidas, preocupam-se em pormenorizar as necessidades, compará-las com as disponibilidades e solicitar ao escalão superior os recursos em falta. Tal procedimento gera um processamento executivo que é desencadeado, de baixo para cima, inversamente à estrutura administrativa da Mobilização. Após exame e aprovação; os Planos são consolidados pelos escalões superiores que, neles baseados, elaborarão os seus próprios Planos.

Compatíveis com o nível de planejamento, esses Planos conterão, basicamente:

- a previsão do atendimento das necessidades por transferências internas de recursos existentes e por obtenções possíveis, a seu alcance, de outros recursos;
- a quantidade dos recursos em falta;
- a estimativa dos prazos para o atendimento dos escalões subordinados.

Atingindo o vértice da estrutura e em função da ordenação superior — particularmente necessária para o trato dos recursos financeiros e daqueles em falta que extrapolem o Sistema Setorial — novas orientações complementares serão baixadas visando completar o ciclo executivo do planejamento, o que será concretizado com a elaboração dos Planos referentes à Execução da Mobilização. Tais Planos evoluirão, também, desde os níveis infe

inferiores até o mais alto escalão da estrutura de Mobilização do Sistema Setorial.

3). Decorre deste modo, serem os Planos Executivos de Mobilização essencialmente dinâmicos e, portanto, passíveis de atualizações, mudanças e ajustamentos, à medida que a atuação ou as circunstâncias que os provocaram evoluam e se modifiquem.

4). A estreita relação entre os Planos de Informações e os de Mobilização é um fator decisivo para que a atualização destes se processe em tempo oportuno.

c. Desmobilização Nacional

Do mesmo modo que a Mobilização, o êxito da Desmobilização dependerá do seu planejamento cujas medidas deverão ser estabelecidas com a maior antecedência possível algumas, inclusive, de previsão anterior a própria efetivação da grave situação de emergência.

6. DECRETAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

A execução da Mobilização depende de sua decretação, que deverá ocorrer:

- no caso de guerra declarada ou de fato; e
- a critério do Presidente da República, nos casos de:
 - ameaça de guerra;
 - determinação de medidas de emergência;
 - decretação de estado de sítio ou de estado de emergência.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A atualização da Doutrina de Mobilização Nacional será procedida, sempre que necessário, por proposta da SG/CSN.

b. Os órgãos do SINAMOB, em seus respectivos campos de atuação, ficam encarregados de desdobrar a Doutrina de Mobilização Nacional e difundi-la pelos elementos interessados.

SECRET

ABR. NRE. 4, p. 120/276

POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO

1. FINALIDADE

A Política Nacional de Mobilização, integrada na Política de Segurança Nacional, tem como finalidade estabelecer os objetivos, a orientação e a doutrina gerais que devem nortear a execução das atividades de interesse da Mobilização Nacional, a serem desenvolvidas em todos os campos do Poder Nacional.

2. OBJETIVOS

a. Orientar as atividades dos órgãos e entidades da Administração Federal, Estadual, Municipal; as Fundações e entidades privadas que possam vir a ter responsabilidade na Mobilização Nacional.

b. Fixar as atribuições dos precitados órgãos e entidades assegurando uma perfeita conjugação de esforços tendo em vista garantir a aplicação de todos os meios disponíveis para salvaguardar a consecução dos Objetivos Nacionais.

c. Definir a base sistêmica em que se deverão realizar as atividades de Mobilização Nacional.

d. Possibilitar o fortalecimento do Poder Nacional de forma ordenada, econômica e eficaz.

e. Prover a Nação de uma legislação específica que permita o planejamento, o preparo e a execução da Mobilização, em termos adequados à realidade nacional.

3. PREMISSAS BÁSICAS

No trato da Mobilização Nacional, deve-se considerar o seguinte:

- a ação governamental deverá responder, prontamente, às necessidades impostas pelas situações de emergência;
- torna-se fundamental a integração de todos os Ministérios,

SECRET

desde o tempo de paz, a fim de proporcionar ao Estado, os meios indispensáveis às ações de segurança;

- os trabalhos relativos à Mobilização Nacional deverão ser realizados de maneira contínua, metódica e permanente para assegurar os recursos necessários, em quantidade e qualidade, no lugar desejado e no tempo oportuno;
- o planejamento da Mobilização Nacional deverá prever que a sua execução se desenvolverá de modo que seja atenuada a perturbação da vida nacional;
- previsão do máximo aproveitamento possível, dos recursos nacionais;
- a Mobilização Nacional deverá atuar também como um meio de fortalecimento do Poder Nacional. Em consequência, algumas de suas atividades, sem prejuízo do desenvolvimento, deverão ser executadas, ainda que não esteja configurada uma situação de emergência;
- a Mobilização Nacional far-se-á, de modo acelerado e compulsório, mediante a transferência ou transformação dos recursos existentes, bem como, através da produção e obtenção de recursos adicionais;
- a indústria privada deverá ser incentivada a produzir artigos de todas as classes de suprimentos que sejam do interesse das Forças Armadas. À indústria militar, caberá a produção de artigos que não possam ser supridos pela indústria civil;
- a pesquisa científica e tecnológica para fins militares deverá ser estimulada como forma de reduzir a dependência externa;
- obtenção da auto-suficiência das Forças Armadas através da crescente nacionalização e padronização dos artigos de interesse militar, sem prejuízo, entretanto, da sua eficiência operacional.

4. DOCTRINA DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Anexo.

5. COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

a. Da União

Compete à União planejar e promover o desenvolvimento e a segurança nacionais (item V, do Art 89 da Constituição da República Federativa do Brasil).

O Legislativo e o Judiciário, como Poderes da União, são co-participantes com o Executivo no desempenho das funções básicas do Estado, que não podem ser dissociadas ou exercidas singularmente.

O desenvolvimento e a segurança nacionais dependem ainda da participação do Executivo, do Legislativo e do Judiciário nas esferas estaduais e municipais, bem como de qualquer força viva da Nação.

b. Do Presidente da República

Compete privativamente ao Presidente da República declarar a guerra, decretar a mobilização nacional — total ou parcialmente, determinar medidas de emergência e decretar o estado de sítio e o estado de emergência (itens XI, XV e XVI, do Art 81 da Constituição da República Federativa do Brasil).

c. Do Conselho de Segurança Nacional

O Conselho de Segurança Nacional — CSN é o Órgão de mais alto nível na assessoria direta ao Presidente da República, para a formulação e execução da Política de Segurança Nacional. Ao CSN compete estudar, no âmbito interno e externo, os assuntos que interessem à segurança nacional (Art 87 e item II, do Art 89 da Constituição da República Federativa do Brasil).

O CSN dispõe de uma Secretaria-Geral — SG/CSN como órgão de estudo, planejamento e coordenação dos assuntos de sua competência.

6. SISTEMA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO (SINAMOB)

a. As atividades da Mobilização Nacional serão conduzidas através de um Sistema Nacional integrado por todos os órgãos fede

federais, estaduais e municipais; fundações e entidades privadas, que tenham ou possam vir a ter responsabilidade na execução de ações de interesse para aquelas atividades.

Os integrantes do Sistema Nacional de Mobilização poderão constituir, dentro de suas necessidades ou peculiaridades, sistemas setoriais, subsistemas, etc.

b. Colaboração com o SINAMOB

Colaboram com os integrantes do SINAMOB, o Serviço Nacional de Informações - SNI, o Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP e a Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República - SID, segundo as atribuições a seguir:

1) SNI

- produzir informações, estimativas e avaliações sobre a conjuntura nacional e internacional, de interesse da Mobilização Nacional, em particular, sobre a evolução das situações de emergência.

2) DASP

- cadastrar por especialidades, o pessoal do Serviço Público, efetivo ou não, para fins de Mobilização.

3) SID

- adequar o aproveitamento dos meios de comunicação social para o esclarecimento e a orientação da opinião pública e para sua motivação favorável, relativamente às razões e à execução da Mobilização Nacional.

7. ATRIBUIÇÕES

Caberá aos órgãos abaixo, as seguintes atribuições gerais:

a. CSN, através da sua Secretaria-Geral:

- estudar, orientar e coordenar os assuntos da Mobilização Nacional;
- estabelecer e difundir a doutrina de Mobilização Nacional;
- elaborar, propor e manter atualizado o Plano Nacional de Mobilização - PNM;

- propor a decretação da Mobilização Nacional, total ou parcial.

b. EMFA

Planejar e coordenar as ações relativas ao planejamento da Mobilização Militar no que transcenda os objetivos específicos dos ministérios militares.

c. Ministérios Militares

Planejar, coordenar e executar as ações da Mobilização Militar no que diz respeito à Força Singular respectiva.

d. SEPLAN

Planejar e coordenar as ações da Mobilização Nacional nos campos econômico e psicossocial.

e. Ministério das Relações Exteriores

Planejar, coordenar e executar as ações da Mobilização Nacional no campo das relações internacionais.

f. Ministério da Justiça

Planejar, coordenar e executar as ações da Mobilização Nacional no campo político interno.

g. Demais Ministérios Civis

Planejar, coordenar e executar as ações de Mobilização Nacional no tocante à sua respectiva área de atuação.

A SEPLAN tem autoridade para emitir c. 447.779

AGR. NRG. 4, p. 125/276

[Handwritten mark]

Decreto-lei nº _____ de _____ de 19____

Institui o Sistema Nacional de Mobilização e dá outras providências

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 55, item I, da Constituição,

DECRETA:

Art 1º. Fica instituído o Sistema Nacional de Mobilização-SINAMOB - com a finalidade de assegurar o planejamento, a coordenação e a execução das atividades relativas à Mobilização Nacional.

Art 2º. Integram o Sistema de que trata o artigo anterior:

- o Conselho de Segurança Nacional, através da sua Secretaria-Geral;
- o Estado-Maior das Forças Armadas;
- os Sistemas Setoriais de Mobilização dos Ministérios Militares;
- os Sistemas Setoriais de Mobilização dos Ministérios Cívicos;

- o Sistema Setorial de Mobilização da Secretária de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN;
- Órgãos e entidades da Administração Federal, Estadual e Municipal; as Fundações e as Entidades Privadas que possam ter atribuições relacionadas com a Mobilização Nacional.

Parágrafo Único. O Serviço Nacional de Informações - SNI, o Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP e a Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República - SID colaborarão com o Sistema, no campo de suas respectivas atribuições.

Art 3º. Ao Conselho de Segurança Nacional, através da sua Secretaria-Geral, compete exercer as atribuições de Órgão Central do Sistema instituído por este Decreto-lei.

Art 4º. Os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Mobilização, sem prejuízo de sua subordinação ou vinculação legal, estão sujeitos à orientação normativa e à coordenação superior do Órgão Central.

Art 5º. Cada Ministério Civil disporá de um órgão setorial, de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, para a coordenação das atividades de Mobilização nos órgãos e entidades a ele subordinados ou vinculados ou que a ele forem jurisdicionados para aquelas atividades.

Art 6º. Aos diversos órgãos do Sistema compete:

I - Órgão Central

- formular e propor a Política Nacional de Mobilização;
- estudar, orientar e coordenar os assuntos da Mobilização Nacional;
- estabelecer e difundir a doutrina de Mobilização Nacional;
- elaborar o Plano Nacional de Mobilização;
- propor a decretação da Mobilização Nacional, total ou parcial.

II - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

- planejar e coordenar as atividades da Mobilização Nacional no campo militar, no que transcenda os objetivos específicos dos Ministérios Militares.

III - Ministérios Militares

- planejar, coordenar e executar as atividades da Mobilização Militar no tocante às suas respectivas Forças Singulares.

IV - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- planejar e coordenar as atividades da Mobilização Nacional nos campos econômico e psicossocial.

V - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

- planejar, coordenar e executar as ações da Mobilização Nacional no campo político externo.

VI - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- planejar, coordenar e executar as ações da Mobilização Nacional, no campo político in terno.

VII - Demais Ministérios

- planejar, coordenar e executar as ações da Mobilização Nacional quanto às suas respec-
tivas áreas de competência,

VIII - Órgãos e Entidades da Administração Estadual e Municipal, Fundações e Entidades Privadas

- colaborando com os órgãos supracitados, de-
senvolver atividades de Mobilização que se
fizerem necessárias em qualquer dos campos
do Poder Nacional.

Art 7º. A SG/CSN proporá a adequação da legislação e regulamentos pertinentes aos órgãos setoriais de Mobilização dos Ministérios Cíveis.

Art 8º. Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, de de 19 ; 160º da Independência e 93º da República.

*CHOCQUE
a SEPLAN -*

*Qual a diferença entre os
termos ATIVIDADES e AÇÕES
(sucessos definitivos)*

79
AGR. NRE-4, p. 129/276
2

SECRET O

PLANO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO

1. FINALIDADE

Estabelecer os objetivos a atingir e as ações a realizar pelo SINAMOB e a orientação normativa aos seus diversos órgãos de modo a possibilitar o desenvolvimento integrado, harmônico e contínuo de suas atividades relativas à Mobilização Nacional.

2. REFERÊNCIAS

- a. Política Nacional de Mobilização
- b. Sistema Nacional de Mobilização Nacional - Decreto-lei

3. OBJETIVOS A ATINGIR

- a. Efetivação do planejamento da Mobilização Nacional em todas as expressões do Poder Nacional.
- b. Funcionamento harmônico dos órgãos do Sistema Nacional de Mobilização no planejamento, preparo e execução da Mobilização Nacional.
- c. Compatibilização do esforço da Mobilização Nacional com os demais planejamentos governamentais.
- d. Aproveitamento máximo do Parque Industrial Nacional para o atendimento das exigências da mobilização.
- e. Conscientização da população quanto ao verdadeiro significado da Mobilização Nacional.

4. AÇÕES A REALIZAR *(Plano?)*

- a. Coordenar as atividades dos Ministérios com vistas ao planejamento integrado da Mobilização Nacional.
- b. Proceder aos levantamentos dos recursos humanos e materiais indispensáveis à execução da Mobilização Nacional.

ações avulsas e independentes?

SECRET O

Definições de P.O.B. e Estratégias:

- 1- Finalidade da MOB. [Ac. e ENERG. - locais, -
- 2- Prioridade das ações.
- 3- Fases da MOB.
- 4- Locais.
- 5- Emprego de meios.
- 6- Condições.

Definição de objetivos.

OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

- Explícita as ações a realizar em termos de prioridades em prazo e locais.

Diretrizes para a MOB. (se mencionadas).

Conhecimentos no órgão de destino, especificamente.

1º PLANO DE MOB.

- 1- Finalidade
- 2- Situação
- 3- HIPÓTESES
- 4-

- c. Levantar a capacidade do parque industrial brasileiro bem como, acompanhar o seu desenvolvimento considerando o seu aproveitamento para as necessidades de mobilização.
- d. Determinar os materiais estratégicos e estoques a manter.
- e. Caracterizar as medidas de mobilização que visem ao fortalecimento do Poder Nacional.
- f. Esclarecer a Opinião Pública, visando a orientá-la e motivá-la com vistas ao apoio da ação governamental e à neutralização da guerra psicológica adversa.
- g. Elaborar os Planos Setoriais de Mobilização.

5. BASES PARA O PLANEJAMENTO

- a. Para fortalecer o Poder Nacional, evitando-se duplicações e lacunas, é necessário que se considere na aplicação de investimentos os que tenham caráter ambivalente, isto é, os que se destinando ao desenvolvimento possam servir à segurança e vice-versa.
- b. Para a segurança interna, a mobilização considerará, essencialmente, os recursos existentes no País. As carências assinaladas serão atendidas, basicamente, através dos programas governamentais de desenvolvimento.
- c. Para a segurança externa de âmbito continental, a mobilização levará em conta que as necessidades estimadas, que não possam ser providas no momento, poderão ser obtidas, conforme nossas conveniências, em fontes externas.
- d. Para a segurança externa, nos conflitos em que estejam envolvidas as grandes potências, a mobilização considerará que a nossa participação será limitada, e tanto menor quanto maior for a ameaça à segurança interna, e que os recursos nacionais serão acrescidos daqueles a serem obtidos através de ajustes ou de acordos bi ou multilaterais.
- e. Em função das disponibilidades de recursos e das conjunturas nacional e internacional, a Expressão Militar do Poder Nacio

Nacional deverá traduzir, até 1985 uma capacidade operacional que permita no mínimo, neutralizar a ameaça externa considerada mais provável. (onde está definido a ameaça?)

6. ATRIBUIÇÕES

a. SG/CSN

- estudar, orientar e coordenar os assuntos da Mobilização Nacional;
- estabelecer e difundir a doutrina de Mobilização Nacional;
- elaborar, propor e manter atualizado o Plano Nacional de Mobilização - PNM;
- propor a decretação da Mobilização Nacional, total ou parcial, quando a situação assim o exigir.

b. EMFA

- considerando as sugestões dos Ministérios Militares, coordenar medidas para:
 - a mobilização de pessoal para as Forças Armadas;
 - a implantação de uma terminologia comum de suprimentos dentro de um sistema nacional de catalogação;
 - a padronização progressiva dos itens comuns a mais de uma Força Singular;
 - a organização da lista das entidades de interesse para a mobilização militar, inclusive das empresas industriais, de prestação de serviços e outras.
- consolidar e harmonizar as previsões das Forças Armadas sobre a natureza e a quantidade de recursos a mobilizar, para cada hipótese de emprego da respectiva Força e no que transcenda os objetivos específicos e às disponibilidades previstas dos Ministérios Militares;
- planejar a obtenção dos recursos a mobilizar, quando do interesse de mais de uma Força Singular, em ligação com:

- a SEPLAN, no caso de produção no País ou aquisição externa; e
- o MRE, no caso de aquisição externa;
- elaborar e propor o Plano de Mobilização Militar - PMM.

c. Ministérios Militares

- elaborar Planos Executivos de Mobilização para prever a natureza e o volume dos recursos a mobilizar para cada hipótese de emprego da Força;
- manter atualizadas as estimativas dos recursos, de toda a ordem, necessários para atender as situações de emergência;
- incumbir-se da ligação permanente, com as entidades de interesse para a mobilização militar, conforme a lista organizada pelo EMFA;
- planejar a obtenção dos recursos a mobilizar, quando do interesse exclusivo da Força Singular, ligando-se com:
 - a SEPLAN, no caso de produção no País ou aquisição externa; e
 - o MRE, no caso de aquisição externa;
- atender, em sua área de competência, as ações a realizar especificadas no PMM.

d. Secretaria de Planejamento da Presidência da República

- consolidar as ^{necessidades} necessidades apresentadas pelo EMFA e Ministérios Militares e distribuí-las pelos Ministérios C_iv_is envolvidos;
- coordenar medidas a serem empreendidas pelos Ministérios C_iv_is para o levantamento dos recursos mínimos e indispensáveis à vida nacional, nas situações de grave emergência;
- propor as alterações na programação orçamentária, necessárias à execução da mobilização;
- orientar o Sistema Estatístico Nacional de modo a facilitar a realização dos levantamentos para a mobilização;
- prever a dinamização dos trabalhos cartográficos em áreas prioritárias para a Segurança Nacional;

SECRET

AGR-NRC.4, p.134/276⁵

- supervisionar o planejamento da mobilização nos órgãos da Administração Direta e Indireta, nas Fundações e outras entidades, mesmo privadas, relacionadas com a Secretaria;
- elaborar e propor o Plano de Mobilização Econômica - PME e o Plano de Mobilização Psicosocial - PMS.

e. Ministério das Relações Exteriores

- estudar e planejar as ações da Mobilização Nacional, no campo das relações internacionais.

f. Ministérios Civis

1). Missões Comuns

- cadastrar os recursos humanos, materiais e outros, existentes no respectivo setor e prever a obtenção de recursos adicionais, de forma acelerada, para atender às situações de grave emergência;
- supervisionar o planejamento da mobilização nos órgãos da Administração Direta e Indireta, nas Fundações e outras entidades, mesmo privadas, relacionadas com o respectivo Ministério;
- atender, em sua área de competência, as ações a realizar especificadas no PME e PMS.

2). Missões Particulares

a). Ministério da Justiça:

- planejar e propor medidas para a colaboração dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como das Administrações Estaduais, para o esforço de Mobilização;
- elaborar e propor o Plano de Mobilização Política - PMP, no campo interno.

b). Ministério do Interior:

- prever a natureza e o volume dos recursos mínimos e indispensáveis ao atendimento da população, não diretamente envolvida no esforço de mobilização, nas situações de grave emergência.

SECRET

7. LIGAÇÕES FUNCIONAIS DE MOBILIZAÇÃO

1) No âmbito da SG/CSN

a) Ministro-Chefe da SG/CSN

O Ministro-Chefe da SG/CSN liga-se oficialmente, para assuntos de mobilização, com as seguintes autoridades:

- Presidente da República;
- Presidente do Senado Federal;
- Presidente da Câmara Federal;
- Presidente do Supremo Tribunal Federal;
- Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;
- Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;
- Ministro-Chefe do Serviço Nacional de Informações;
- Demais Ministros Civis;
- Ministros Militares;
- Governadores dos Estados da ^{MEMBROS} União e do Distrito Federal.

b) Chefe de Gabinete da SG/CSN

- Ministro-Chefe da SG/CSN;
- Chefes de Gabinete de Ministros de Estados da SEPLAN, do EMFA e do SNI;
- Chefes ou Diretores dos Órgãos de Direção Geral dos Sistemas Setoriais de Mobilização dos Ministérios Civis;
- Com os Estados-Maiores das Forças Singulares, através da Chefia do órgão encarregado da mobilização.

2) Entre os Órgãos do SINAMOB, no nível Ministério

a) O EMFA, ouvido os Ministérios Militares, disporá sobre as ligações funcionais de mobilização desses Ministérios que, no interesse da coordenação, serão processadas por seu intermédio.

b) A SEPLAN, ouvido os Ministérios Civis, disporá sobre as ligações funcionais de mobilização desses Ministérios que, no interesse da coordenação, serão processadas por seu intermédio.

c) No âmbito dos Sistemas Setoriais de Mobilização, bem como, entre si, caberá aos respectivos órgãos centrais, o es

estabelecimento das regras relativas aos níveis de ligações funcionais coerentes e harmônicas com as da SG/CSN.

3) Ligações fora dos níveis

a) Somente poderá haver ligação fora dos níveis estabelecidos por este Plano, em caso excepcional.

b) A efetivação de tais ligações deverá ser comunicada, com a presteza possível, a quem de direito, para o restabelecimento dos níveis de ligação previstos.

8. OUTRAS DISPOSIÇÕES

a. Deverão ser obedecidas as medidas de segurança prescritas no Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos - RSAS no trato de toda a matéria referente à Mobilização Nacional.

b. Deixa de vigorar a Diretriz para o Preparo da Mobilização Nacional, aprovada em 1974.

c. O presente Plano entra em vigor na data da sua expedição, ficando a SG/CSN responsável por sua difusão.

SECRET

AGR. NRG, 4, p. 137/276⁸⁰



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício Circular nº 013-4^aSC/3085/81 Em 09 de abril de 1981
Do Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional
Endereço Anexo II/Palácio do Planalto - Praça dos Três Poderes - Brasília-DF
Ao Sr Secretário-Geral do Ministério [REDACTED]
Assunto: Planejamento da Mobilização Nacional
Ref: Aviso Secreto nº 049/4aSC/416/80, de 11 Set 80
Anexo: - Política Nacional de Mobilização
- Plano Nacional de Mobilização
- Anteprojeto de Decreto-lei.

Dirijo-me a V Exa a respeito da Mobilização Nacional, assunto de que trata o Aviso constante da referência e remetido a esse Ministério.

Naquela ocasião, a SG/CSN submeteu à apreciação de todos os membros do Conselho de Segurança Nacional, propostas sobre a estruturação do Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB e do Plano Nacional de Mobilização.

Recebidas as sugestões, foram elas apreciadas e consolidadas, permitindo a reformulação das propostas iniciais e a conseqüente elaboração de novos projetos, agora correspondentes a uma Política Nacional de Mobilização, a um Decreto-lei para institucionalizar o SINAMOB e a um Plano Nacional de Mobilização.

Com referência a eles, cabe ressaltar:

- o documento relativo à Política Nacional de Mobilização busca a visualização genérica do trato da Mobilização Nacional, incluindo, as suas bases doutrinárias;
- a formalização do SINAMOB através de um decreto-lei visa propiciar maior amplitude ao Sistema, pois abrangerá órgãos das Administrações Federal, Estadual e Municipal, bem como,

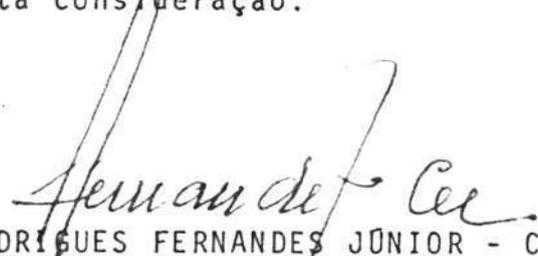
SECRET

entidades privadas;

- as idéias das propostas iniciais foram mantidas naqueles aspectos em que houve a sua aceitação pela maioria dos membros consultados.

Assim, incumbiu-me o Exmº Sr Ministro de Estado Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, de encaminhar ao Exmº Sr Ministro [redacted], através de V Exa, os documentos anexos e, considerando a urgência do assunto, solicitar as providências cabíveis para que a apreciação desse Ministério seja remetida, a esta SG/CSN, até o dia 20 de maio próximo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V Exa meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES JÚNIOR - Cel
Chefe do Gabinete da SG/CSN

Não foram um plano de
PRELIMINAR DA ADMINISTRAÇÃO

REVISÃO DE



No caso de haver apenas o PLAN. NAC. B.
Nas fases o caso de FASES com
medidas de PRELIMINAR?

X

Preparação do NAC.

- Definição do campo (Geração)
- Adoção de uma estrutura de trabalho
- Reunião de princípios gerais (SISTEMA)
- Definição de uma Política e Estratégia de trabalho (Decorrente do CON)
- Definição dos Obj. Concretos, de trabalho (Decorrente dos DEG ou EE), ou de
- PLANO NAC. DE SEG. (Se houver publicação)
- Plano BÁSICO de trabalho, ou Plano de TRABALHO NAC.

↓

1º FASE DE TRABALHO

CONFIDENCIAL

Fls. 01/03

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
INFORMAÇÃO Nº 67/81/DSI/MS



DATA : 29 de maio de 1981
 ASSUNTO : FUNCIONAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES - 6.1
 REFERÊNCIA : a) PNI - Campo Interno;
 b) INFORMAÇÃO Nº 152/80/DSI/MS, de 29/11/80;
 c) Período até 29/05/81.
 DIFUSÃO : A C / S N I

1. DIFICULDADES NO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DOS SISTEMAS SETORIAIS DE INFORMAÇÕES DOS MINISTÉRIOS CIVIS - 6.1.2

PERÍODO ANTERIOR:

No período anterior pela INFÃO. Nº 152/80/DSI/MS, de 29 NOV 80, foram apontados os óbices existentes que dificultavam o bom funcionamento da DSI/MS, e que ainda persistem, não obstante as providências adotadas procurando saná-las.

PERÍODO CONSIDERADO:

No período abrangido pela presente Informação assinala-se:

- 1 - Dos nove elementos indicados para os Cursos A e B da Escola Nacional de Informações (EsNI), somente lograram resultado positivo 1 para o Curso A (módulo 2) e 1 para o B, já cursando.

Tal fato acarretará dispensas e recrutamentos posteriores. Esta rotatividade de servidores não permite que a mentalidade de informações alcance o ponto ideal.

- 2 - Na recente avaliação procedida pela AC/SNI (INFÃO. Nº 023/07/AC/81, de 23-04-81), esta DSI foi assim classificada:

Período de OUT 79 a MAR 80 - 11º lugar;
 Período de ABR 80 a OUT 80 - 14º lugar;

CONFIDENCIAL

segue

TOTA PESSOA QUE TO...
 Art. (12) Dec. N.º 73.424/73.

CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO Nº 67 /81/DSI/MS

Grau - 5,3

Menção - " B "



Desta avaliação pode-se observar o seguinte:

- Não foram apontados os aspectos positivos e os negativos que determinaram a referida avaliação;
 - Não foram realçadas as providências que poderiam ou deveriam ser adotadas para o melhor cumprimento da missão;
 - Não assegurou a sua completa utilização, vez que, pelo anteriormente exposto, não houve a explicação necessária ao ser dado conhecimento ao Ministro de Estado.
- 3 - A SG/CSN ao tratar dos assuntos relacionados com a institucionalização do Sistema Nacional de Mobilização fê-lo diretamente à Secretaria-Geral deste Ministério, sem o conhecimento desta DSI, concorrendo para o esquecimento do Ministro de que possui em seu Ministério um órgão específico para tratar desse assunto (OF. Nº 110/81/DSI/MS, de 07-05-81).
- 4 - A Instrução Normativa Nº 001/01/CH/SNI/81, de 29-04-81, condiciona que as provas internas para o preenchimento de vagas existentes no Grupo Segurança e Informações das DSI só possam ser feitas em conjunto com o exame psicológico efetuado pela EsNI, sem o qual, não se pode passar à segunda fase do processo seletivo.

As dúvidas surgidas do estudo da referida instrução foram apresentadas pelo Ofício Nº 134/81/DSI/MS; de 21-05-81, à AC/SNI, com vistas a não apresentar óbices ao recompletamento dos quadros da Divisão.

2 - DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DO PNI - 6.1.3

ÓBICES EXISTENTES - CAUSA E CONSEQUÊNCIAS

As dificuldades apresentadas por esta Divisão, no tocante a execução do PNI, permanecem inalteradas (INFÃO. Nº 152/80/DSI/MS, de 29-NOV-1 980).

CONCLUSÃO

A permanecer as dificuldades apresentadas, tanto no funcionamento do Sistema Setorial de Informações, como no atendimento do PNI, as nossas ati-

segue

CONFIDENCIAL

TOPO PESSOA COM...
 LOCAL...
 PARA MANUTENÇÃO...
 Art. 112 Dec. 11

CONFIDENCIAL



INFORMAÇÃO Nº 67 /81/DSI/MS

vidades de Informações tendem a enfraquecer-se.

A mentalidade de Informações, já aquêm do ideal, é a pedra de toque de todo este processo de enfraquecimento:

- internamente, pela rotatividade de especialistas em Informações que, por motivos já declinados, abandonam a carreira;
- externamente, por parte de autoridades do MS que encaram as informações como atividade irrelevante, deixando de atender as nossas solicitações.

TODA REPRODUÇÃO DE ESTE DOCUMENTO É PROIBIDA SEM A PERMISSÃO DA DSI
PELA MANUTENÇÃO DE SEU SEGREDO
Art. (12 Dec. nº 79.099/74)

CONFIDENCIAL

AGR. NRE. 4, p 143/276

+

611349MNSA BR

611160SEGN BR

CHEFE DSI

MS

NR 024/4A.SC/CIRCULAR/331/81 DE 10 JUL 81 - FINS COMPLEMENTAR ESTU-
DOS ESTA SECRETARIA-GERAL VG SOLICITO V SA INFORMAR EFETIVO EXIS-
TENTE SECAO DE SEGURANCA NACIONAL E MOBILIZACAO DESSA DSI PT CEL
FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES JUNIOR - CHEFE DO GABINETE DA SG/CSN

TR POR AAG

REC POR

RCB POR TEREZA AS 18:00 HS



611349MNSA BR

611160SEGN BR

Telex nº 097/81/055/MS, de 13-07-81, 71/55/06N

GA

1160+

0713.0919

611160SEGN BR

611349MNSA BR

TLX UU

TELEX NR 097/81/DSI/MS

EM, 13 DE JULHO DE 1 981

AO EXMO. SR. CHEFE DO GABINETE DA SG/CSN

BRASILIA - DF

REF. TELEX NR 024/4A.SC/CIRCULAR/331/81 VG 10 JULHO 1 981 VG IN-
FORMO ESTA DSI NAO POSSUI EFETIVO PRONTO VG VIRTUDE SECCAO DE SE-
GURANCA NACIONAL ET MOBILIZACAO ESTAR DESATIVADA PT ASDS

ARIDIO FERNANDES MARTINS JUNIOR

DIRETOR DA DSI/MS

TNS POR TB AS 09:19 HS

611349MNSA BR

+

611160SEGN BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 070/81 - MS/DSI/SSAA

Em, 29/07/81

Do: Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao: Chefe da Agência Central - S.N.I

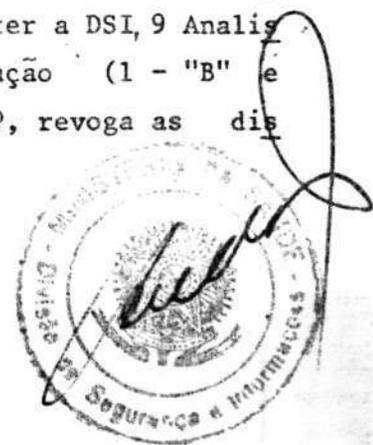
Assunto: Lotação da D.S.I

Anexos: Ofícios nº 062 e 065/81 - MS/DSI/SSAA e Ofício nº 533/81/DP/MS

Senhor Chefe

O Decreto 75.640 de 22/04/75 que aprovou o Regulamento das Divisões e Segurança e das Assessorias de Informações estabeleceu para a DSI Tipo I, na Categoria Funcional Analista de Informações, 2 cargos/empregos na classe "B" e 5 na classe "A" e na de Segurança Nacional e Mobilização 2 cargos/empregos na classe "B" e 4 na classe "A", num total de 13 Analistas no Grupo SEGURANÇA E INFORMAÇÕES.

O Decreto 77.968 de 06/07/76 alterou esta lotação, distribuindo como fixos na Categoria de Analista de Informações, 6 cargos na classe "A" e 6 cargos na classe "B", sendo que 3 cargos da classe "B" estariam compreendidos no contingente de compensação. Consequentemente, em condições de quadro completo, poderia ter a DSI, 9 Analistas de Informações e 4 de Segurança Nacional e Mobilização (1 - "B" e 3 - "A"), uma vez que o citado Decreto em seu artigo 6º, revoga as disposições em contrário.



Exmo. Sr.

Gen. Bda. NEWTON ARAÚJO DE OLIVEIRA E CRUZ

Chefe da Agência Central do S.N.I

Setor de Áreas Isoladas Sul

BRASÍLIA - DF

CONFIDENCIAL

3. Posteriormente, a Portaria DASP nº 1346 de 08/11/79, no tocante à Categoria Funcional - "ANALISTA DE INFORMAÇÕES" determinou a inclusão na tabela permanente do Ministério da Saúde, de 5 empregos na classe "A" e 5 na classe "B" sendo que 3 destes, são destinados ao contingente de compensação já mencionados.

4. Como parece terem sido misturados na confecção desta Portaria os dois Decretos 75640/75 e 77968/76 e dentro da necessidade desta DSI ter a sua força de trabalho de Analistas de Informações completa, esta Direção consultou ao Departamento do Pessoal do Ministério da Saúde sobre:

- 1 - Lotação real do Grupo SI
- 2 - viabilidade do preenchimento dos 9 empregos criados, na classe A; uma vez que a classe B somente será ocupada após as promoções normais dos ocupantes da classe "A" e que estes estão ainda na classe inicial.

5. O DP/MS confirmou serem nove os empregos criados na Categoria Funcional "Analistas de Informações" porém omitiu-se no tocante ao preenchimento, a título precário, desses 9 empregos criados, na classe A e buscou amparo no artigo 30 do Decreto 75640/75 que reza: "Os casos omissos serão resolvidos pelo Serviço Nacional de Informações (SNI), através da Agência Central (AC/SNI)", mesmo conceito do DASP que foi consultado verbalmente.

6. Em consequência submeto a proposição do item 4 nº 2, à apreciação desta AC/SNI, opinando favoravelmente para lotar, a título precário e em caráter de excepcionalidade, todos os Analistas de Informações (A e B) na classe A tendo em vista:

- Inexistência de pessoal habilitado;
- maiores dificuldades no recrutamento para o Analista "B";
- rigidez no processo seletivo preconizado pela Instrução nº 001/01 - CH/SNI/81 de 29/04/81;
- obrigatoriedade de todo o Analista (A e B) ser incluído na referência inicial da Tabela, ao ser admitido e nela ser promovido, mediante avaliação, podendo chegar à referência mais alta do Grupo SI, sem prevalência dos cursos da EsNI;
- que a legislação específica do Grupo SI, ao fixar 2 empregos na classe B e 5 na classe A, veda a Pro



gressão Funcional, estrangulando o plano de carreira de Informações, o que não ocorre com os demais grupo funcionais, uma vez que, a totalidade dos componentes de numa determinada Categoria pode atingir a maior referência desde que não seja ultrapassado o número da lotação total prevista para a mesma.



Aridis Fernandes Martins Junior
- DIRETOR -

CONFIDENCIAL



Of. nº 533 /81/DP/MS

Em, 24/07/81

Do: Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do MS

Ao: Senhor Diretor da Divisão de Segurança e Informações
do MS

Assunto: Of. nº 065/81-DSI/SSAA

Senhor Diretor

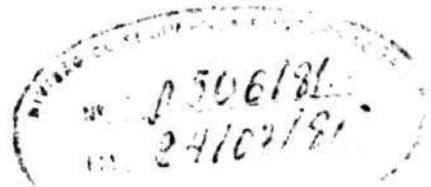
Em atenção ao ofício nº 065/81/DSI/SSAA, dessa procedência relativamente ao nosso entendimento, informamos a V.Sa. que a lotação da DSI na Categoria Funcional de ANALISTA DE INFORMAÇÕES vem sofrendo, através dos anos, constantes alterações para as quais vale salientar, este Departamento em nada contribuiu.

Pelo Decreto nº 75.640, de 22 de abril de 1975, que aprovou o Regulamento da Divisão de Segurança e Informações e das Assessorias de Segurança e Informações foi estabelecida para as DSI tipo 1 a composição da referida Categoria Funcional com 2 cargos/empregos na classe "B" e 5 na classe "A".

Posteriormente, pelo Decreto nº 75.968, de 06 de julho de 1976, foram criados 3 empregos na classe "B" e 5 na classe "A" de um nº de fixos previstos na lotação, respectivamente, de 6 na classe "B" e 6 na classe "A" dos quais, 3 da classe "B" estariam compreendidos no contingente de compensação de que trata o artigo 3º do referido decreto.

Ilmo. Sr.

Cel ARÍDIO FERRENDAS MARTINS JUNIOR

MD. Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MS
BRASÍLIA-DF

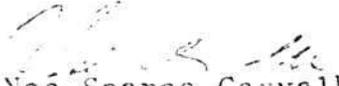
Mais recentemente, em 1979, a Portaria DASP nº 1346, de 08 de novembro de 1979, determinou a inclusão na Tabela Permanente deste Ministério de 5 empregos da referida categoria na classe "B", sendo que, 3 destes destinados ao contingente de compensação, anteriormente mencionados.

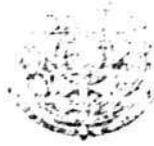
Quanto a viabilidade da reversão de empregos vagos da classe "B" para a classe "A" este Departamento se julga incapacitado para opinar, tendo em vista as peculiaridades dessa Divisão, assim como, face ao disposto no art. 30 do Decreto nº 75.640/75 supramencionado, assim expresso

.....
"Os casos omissos serão resolvidos pelo Serviço Nacional de Informações (SNI), através da Agencia Central (AC/SNI)."

Desta forma, julgamos ter prestado os necessários esclarecimentos, colocando-nos à inteira disposição de V.Sa.

Na oportunidade renovo protestos de consideração e apreço.


Noé Soares Carvalho
Diretor-Geral Sub



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 62/81 MS/DSI/SSAA

Em 07 de julho de 1981.

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações
Ao Diretor Geral do Departamento do Pessoal/MS
Assunto Lotação de pessoal do Grupo SI.

Senhor Diretor-Geral

Tendo o Serviço de Apoio Administrativo deste Órgão de Informações consultado, verbalmente, a Divisão de Cadastro e Lotação desse Departamento e obtido as informações anexas, solicito a V.S. confirmar - e/ou informar oficialmente, a interpretação dada ao fato "contingente de compensação" e à lotação real do Grupo SI.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.S. com estima e consideração.

Arídio Fernandes Martins Júnior
Diretor

Ilmo. Sr.
Diretor-Geral do Departamento do Pessoal
Ministério da Saúde
Brasília DF



SERV.

FEDERAL

Ofício nº 665/81 - DSI/SSAA

Em, 20/07/81

Do : ~~Director~~ da Divisão de Segurança e Informações do MS

Ao : Sr. ~~Director~~-Geral do Departamento do Pessoal do MS

Ass. to

Senhor Director-Geral

Tendo em vista os empregos criados para o C. do SI, através do Decreto nº 77.968, de 06/07/76, sendo 6 para a classe "A" e 3 para a classe "B" e, a legislação específica para a progressão horizontal e vertical, este Órgão de Informações permanece de fazendo na sua lotação em relação a classe "B".

Solicito de V.S. informar, com a máxima urgência, a viabilidade de preenchimento dos 9 empregos vazios, na classe "A", observando que a classe "B" somente será ocupada após as promoções normais dos ocupantes da classe "A" e que estes estão, ainda, na referência inicial.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.S. com elevada estima e apreço.

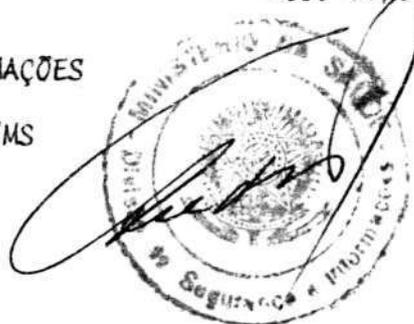

Aridio Fernandes Martins Junior

- Diretor -

Ilmo. Sr.
Diretor-Geral do
Departamento do Pessoal/MS
Av. W3 norte - Q. 10 - L/06
BRASÍLIA - DF

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
INFORMAÇÃO Nº 200/81/DSI/MS

Fls. 01/02



DATA : 13 de outubro de 1981
ASSUNTO : INSPECTORIA DE SAÚDE DOS PORTOS AEROPORTOS E FRONTEIRAS
REFERÊNCIA :
DIFUSÃO : MS - AC / SNI

- 1) Por iniciativa da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO SUL (CORSUL), em julho de 80, sob o patrocínio da SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SG/MS, foram realizadas duas reuniões naquela SG/MS (22 AGO 80 e 24 OUT 80) onde foi avaliada a Infra-estrutura dos Serviços de Fiscalização de Portos Aeroportos e Fronteiras, com a aprovação de recomendações ao Sr. Ministro da Saúde por intermédio da SG/MS.
- 2) A CORSUL em seu anteprojeto de " PLANO ANUAL DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DE PORTOS AEROPORTOS E FRONTEIRAS NA REGIÃO SUL ", para 1980, entre os tópicos apresentados fez uma demonstração do pessoal existente e a admitir (tópico: - recursos humanos), necessidades materiais e previsão de custos, reavaliados no Plano para 1981.
- 3) Como resultado das reuniões de AGO e OUT 80 foi contratado algum pessoal e ficou patente que atribuições federais do MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) estavam sendo repassadas aos Estados com graves prejuízos, tanto de responsabilidades como de execução.
- 4) Assim é que no Estado de SANTA CATARINA nos Portos de ITAJAÍ e SÃO FRANCISCO DO SUL, os serviços de fiscalização de embarcações estavam sendo executados mediante cobrança de " TAXA ", que era paga pelos armadores, por visita efetuada, aos médicos, Dr. HUMBERTO FENNER LYRA, sem vínculo com o MS, mas chefe da Unidade Sanitária de ITAJAÍ e em SÃO FRANCISCO DO SUL, Dr. EDUARDO MUSSE, Chefe do Posto de Saúde local e contratado pelo Estado de Santa Catarina em regime de 4 horas de trabalho diário.

segue

CONFIDENCIAL

Assine S-77

1/2 de 2

CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO Nº 200/81/DSI/MS

Fls. 02/02

- 5) Esta situação determinou que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina apresentasse moção de protesto, concitando ao MS a solucionar o problema.
- 6) Esta Direção, participante das reuniões de AGO e OUT 80, vem acompanhando o problema e, em face do constante no item 5, solicitou informações à SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SNVS), CORSUL e DELEGACIA FEDERAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA (DFS/SC). Esses órgãos informaram:
- ter ciência do fato;
 - que realmente ele é verídico;
 - que a prestação dos serviços é atribuição federal;
 - que é irregular a cobrança efetuada pelos médicos de ITAJAI e SÃO FRANCISCO DO SUL.
- 7) Os fatos acima apresentados constituem um óbice que apontados nas reuniões de AGO e OUT 80, continuam existindo, agravados com a cobrança de " taxa de inspeção de navios " por profissionais de saúde acobertados por uma função delegada pelo Ministério da Saúde, mas sem remuneração oficial, o que compromete o nome da instituição, põe em risco a saúde da população e torna-se alvo de fácil exploração pelos interessados na contestação ao Governo.

- of. CRB/Sul nº 007/81 - Bsb - Prot. nº
- of. CRB/Sul nº 121 - Prot. 2 381/81 2379/81
- of. nº 006/81 - DFS/SC. - Prot. nº 2.380/81

CONFIDENCIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



OF. Nº 393/81/DSI/MS

Em, 21 de outubro de 1981

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MS

Ao Exmo. Sr. Chefe da Agência Central do Serviço Nacional de Informações

Assunto SISTEMA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO

Referência Ofício nº 110/81/DSI/MS - CONF - de 07/05/81.

Anexo Cópia de Ofício nº 1 406/DE/325 - EsNI, de 16/10/81.

Senhor Chefe

1. No dia 20 OUT (3.^a feira) esta Direção foi chamada ao Gabinete do Secretário Geral do Ministério da Saúde, lá já se encontravam o Cel. R/1 BLOM LIED e o Major MAURO, ambos da Escola Nacional de Informações (EsNI) que vieram solicitar ao Ministro da Saúde o apoio para o Curso de Mobilização a ser ministrado na EsNI. Na ocasião fizeram (Maj. MAURO) uma exposição ao Secretário Geral do Ministério da Saúde, em linhas gerais, como seria o Curso, que a Escola iria expedir ao Secretário Geral documento ' com os critérios de indicação pelo Ministério e que o sistema de Mobilização iria funcionar junto à DSI. Esta Direção limitou-se a ouvir a parte final desta exposição.
2. Posteriormente conduzi o Cel BLOM ao meu Gabinete e expus-lhe:
 - a - medidas adotadas pela DSI, para a eventualidade de este sistema funcionar em fração da DSI.
 - b - marginalização com que vinha sendo tratada a DSI no trato do assunto:
 - pela SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL (SG/CSN);
 - pelo Ministro da Saúde.
 - c - a ausência de resposta por parte da AC/SNI aos expedientes feitos pela DSI/MS sobre a matéria (Of. em referência).
 - d - e nesta oportunidade, essa marginalização era feita pela própria ... EsNI de acordo com alguns pontos explanados pelo Maj. MAURO e Cel. ' BLOM ao SG/MS como:

TODA PESSOA QUE TOMAR CURIOSIDADE
 DESTE DOCUMENTO FICA RESPONSABILIZADA
 PELA MANUTENÇÃO DE SEU SIGILO
 Art. (12 Dec. n.º 79.099/77).

M-126 segue

- 1) - ativação do Sistema no âmbito da DSI;
- 2) - sistema de seleção e indicação dos candidatos;
- 3) - lotação desses candidatos na DSI sem haver emprego para os mesmos.

3. Fiz ver ao Cel BLOM:

- a - que o sistema explanado iria permitir a infiltração na DSI invertendo-se os papéis em vez da rede ser montada pela DSI, seria pela Secretaria Geral;
- b - que, tendo evoluído o Curso de preparação para uma condensação de assuntos não mais preparando o Assessor, no qual não tomaria parte o Chefe do SNM (pela exposição feita), poderia ocorrer uma dicotomia de filosofias entre a ministrada pela EsNI, ao elemento subordinado e outra adquirida pelos Chefes de SNM em Cursos como ECEME, ESG e mesmo no exterior. Mostrei a necessidade deste Chefe de SNM ser também matriculado no Curso;
- c - inexistência de uma estrutura adequada ao funcionamento do Sistema, nem serem ouvidas as DSI;
- d - inexistência de conhecimento de diretrizes sobre o assunto, por parte da DSI;
- e - encareci que as difusões sobre o assunto pela EsNI tendo em vista estar a DSI envolvida no processo, que se fizessem, no âmbito do Ministério da Saúde, via DSI/MS.

Na oportunidade, fica aqui reiterada a minha expressão de alto apreço.



Arídio Fernandes Martins Júnior
 ARÍDIO FERNANDES MARTINS JÚNIOR
 Diretor da DSI/MS

TODA PESSOA QUE TOMAR CONHECIMENTO
 DESTA DOCUMENTO FICA RESPONSÁVEL
 PELA MANUTENÇÃO DE SEU SIGILO.
 Art. (12 Dec. n.º 79.099.77).

CONFIDENCIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício Nº 1406 /DE/325

Em 16 outubro de 1981

Do : Diretor da Escola Nacional de Informações

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - BSB

Ao : Ilmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério da Saúde

Assunto : Curso Básico de Mobilização

Anexos : - Programa de Matéria
- Extrato de Plano de Unidades Didáticas

Senhor Secretário-Geral

Como é do conhecimento de V. Sa., a Escola Nacional de Informações, EsNI, recebeu a incumbência de organizar e ministrar, a partir de 1º de março de 1982, o CURSO BÁSICO DE MOBILIZAÇÃO, com a finalidade de preparar elementos que irão exercer, futuramente, as funções de assessor de mobilização nas DSI dos Ministérios Civis (ou funções correlatas no EMFA e Ministérios Militares).

2. O curso em tela, com duração de 5 meses, será frequentado por elementos de nível superior, estando previsto, para os mesmos, a concessão de Credencial de Segurança "SECRETO", na forma do que dispõe o Art. 20 do RSAS e em face dos documentos e assuntos que terão de manusear e/ou tomar conhecimento.

3. Do currículo do curso, para cuja montagem foi valiosa a cooperação de elementos desse Ministério, particularmente do Dr. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO, constam os assuntos transcritos nos documentos anexos, dada a relevante importância de aspectos relacionados à Saúde no contexto das situações de emergência.

4. Na expectativa de continuar dispondo do apoio desse Órgão, consulto V. Sa. sobre a possibilidade desta Escola contar com a participação de elementos habilitados a ministrar a matéria em foco e a cooperar na elaboração e/ou indicação do material didático que se fizer necessário.

5. Apraz-me informar-lhe que o Cel R1 JOAQUIM JOSÉ BLOM LIED, Chefe da Seção de Ensino de Mobilização (PABx 243-6166 - Ramal 179) e o Major MAURO NOGUEIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Planejamento (Ramal 145), estão por mim credenciados para, em nome da EsNI, detalhar aspectos referentes à programação e ao desenvolvimento do curso.

Valho-me da oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gen Antonio Soares Moreira
Gen Bda ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA
Diretor da Escola Nacional de Informações

CONFIDENCIAL

PROGRAMA DE MATÉRIA

1982/83

22 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

56	HORAS
—	VE e CT
56	HORAS

OBJETIVOS DA MATÉRIA

Habilitar o aluno a:

- Compreender o processo de planejamento.
- Reconhecer a importância dos Planos Nacionais, Setoriais e Espaciais como base para a formulação de planejamentos específicos.
- Descrever os principais objetivos e linhas de ação governamentais.

UNIDADES DIDÁTICAS	OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS	HORAS
01 - O PLANEJAMENTO NAS ECONOMIAS DE MERCADO	<ul style="list-style-type: none"> - Descrever o papel do planejamento nas economias de mercado. - Descrever o processo através do qual o planejamento corrige ou atenua as distorções causadas pelo livre funcionamento do mercado. 	02
02 - ASPECTOS TEÓRICOS DO PLANEJAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> - Descrever as etapas formais do processo de planejamento. - Descrever as principais características do planejamento a nível macroeconômico, setorial e espacial. 	04
03 - A POLÍTICA ECONÔMICA NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> - Descrever as relações existentes entre a política econômica e o planejamento nas economias de mercado. - Citar os principais agentes, instrumentos e objetivos de política econômica. - Descrever o processo de articulação e compatibilização das políticas econômicas globais, setoriais e espaciais. 	06
04 - A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar os principais conceitos orçamentários. - Descrever a classificação das receitas e despesas públicas em categorias econômicas. - Descrever o processo de orçamento das empresas públicas. - Descrever a importância do orçamento público no processo de planejamento. 	05

UNIDADES DIDÁTICAS	OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS	HORAS
05 - O SISTEMA NACIONAL DO PLANEJAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> - Descrever a organização institucional do Sistema Nacional de Planejamento. - Citar os principais indicadores da participação dos setores públicos e privado na economia brasileira. - Descrever o processo de planejamento no BRASIL. 	04
06 - AS POLÍTICAS ECONÔMICAS E OS PROBLEMAS NACIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Descrever a experiência brasileira em planos nacionais, <u>setoriais</u> e espaciais. - Descrever, sucintamente, os principais problemas macroeconômicos, <u>setoriais</u> e espaciais. - Descrever, sucintamente, as principais políticas macroeconômicas, <u>setoriais</u> e espaciais atualmente implementadas. 	35
	SAÚDE	

N. UD	DISCRIMINAÇÃO DE ASSUNTOS	HORAS	PROC ENS	MEIOS AUX
	01 - As Experiências de Planejamento no Brasil.	02		
	02 - O III PND: Finalidade, Estrutura, Fundamentos e Objetivos Nacionais Prioritários.	02		
	03 - Problemas Macroeconômicos: Crescimento Econômico, Emprego e Salário, Inflação, Balanço de Pagamentos e Distribuição de Renda.	06		
06	04 - Principais Políticas Macroeconômicas.	04		
	05 - Problemas Setoriais: Agricultura, Indústria, Transporte, Energia, Educação e <u>Saúde</u> .	09		
	06 - Principais Políticas Setoriais.	06		
	07 - Problemas Espaciais: Urbanos e Regionais.	04		
	08 - Principais Políticas de Desenvolvimento Urbano e Regional.	02		
	SAÚDE → 2H			

PROGRAMA DE MATÉRIA

1982/83

24 - GEOGRAFIA

114 HORAS

06 VC e CT

120 HORAS

OBJETIVOS DA MATÉRIA

Habilitar o aluno a:

- Conhecer os recursos nacionais através da descrição dos diversos setores produtivos, com vistas ao planejamento e à execução de ações de Mobilização Nacional.

UNIDADES DIDÁTICAS	OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS	HORAS
01 - FATORES FISIográficos E DEMOGRÁFICOS DO BRASIL	- Identificar os fatores fisiográficos e demográficos determinantes da localização e das características das atividades econômicas de cada região do BRASIL.	06
02 - PRODUÇÃO EXTRATIVA ANIMAL E VEGETAL	- Caracterizar o setor de produção extrativa, descrevendo a distribuição espacial da produção e as formas de comercialização e de utilização dos produtos mais significativos para a economia.	06
03 - AGROPECUÁRIA	- Descrever as características da estrutura fundiária brasileira, ressaltando suas peculiaridades a nível regional. - Descrever as principais características do setor agropecuário no BRASIL, destacando a distribuição espacial e o volume da produção. - Descrever as formas de utilização e de comercialização dos principais produtos agrícolas e de origem animal.	10
04 - MINERAIS	- Enunciar conceitos fundamentais sobre minerais. - Caracterizar o setor de produção mineral, citando a localização das principais jazidas e o volume da produção. - Descrever as formas de utilização econômica, de emprego alternativo e de comercialização dos principais minerais.	16

CONFIDENCIAL

UNIDADES DIDÁTICAS	OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS	HORAS
04 - MINERAIS	- Descrever o grau de dependência externa — e as perspectivas de produção do setor de produção mineral.	
05 - ENERGIA	- Caracterizar o setor energético através dos dados relativos à produção e ao consumo de energia. - Descrever o grau de dependência externa do setor energético e as possibilidades de utilização de fontes alternativas do petróleo e da hidroeletricidade.	19
06 - INDÚSTRIA	- Caracterizar o setor industrial através de dados relativos à localização das indústrias, às materiais — primas, à energia, à mão-de-obra, ao grau de dependência tecnológica e de capital estrangeiro e à produção e comercialização dos principais produtos industrializados.	12
07 - COMÉRCIO E CIRCULAÇÃO	- Caracterizar as relações comerciais brasileiras destacando os principais produtos importados e exportados. - Identificar os principais mercados produtivos e consumidores dos produtos mais significativos para o comércio interno. - Descrever os principais sistemas de armazenagem e abastecimento do BRASIL e as formas de integração com o Sistema de Transportes.	07
08 - TRANSPORTES	- Descrever o Sistema Nacional de Viação, caracterizando as diversas modalidades de transporte de passageiros e de carga. - Descrever os reflexos da crise do petróleo no Sistema de Transportes e as formas de utilização de transportes alternativos para economia de combustível.	18
09 - COMUNICAÇÕES	- Descrever o Sistema Nacional de Comunicações, através de dados relativos à estrutura, às condições de operação e às áreas de abrangência. - Caracterizar os serviços de comunicações existentes no BRASIL, descrevendo suas condições de utilização	08

UNIDADES DIDÁTICAS	OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS	HORAS
10 - REALIDADE SOCIAL	- Descrever a realidade brasileira nos aspectos de saúde, previdência e assistência social e educação, identificando os recursos existentes com vistas à sua utilização em situações de emergência.	12

N. UD	DISCRIMINAÇÃO DE ASSUNTOS	HORAS	PROC ENS	MEIOS AUX
08	06 - Transporte Especializado de Carga: Sistemas Internacionais - Roll-on-Roll Off, Piggy-Back, Rodo-Marítimo, Cargas Utilizadas, Terminais de Carga, Corredores de Exportação e de Abastecimento.	04	PA	QG PS
	07 - Transportes e Energia - Reflexos da Crise do Petróleo no Sistema de Transportes, Dispendio Energético em Transportes e Alternativas de Utilização	03	DB	RP QM
09	01 - Sistema Nacional de Comunicações: Estrutura, Condições de Operação, Áreas de Abrangência, Serviços.	01		
	02 - Serviço de Telecomunicações: Telefonia, Telex, Transmissão de Dados - condições de operação.	02		QG
	03 - Serviços Postais e Telegráficos: condições de utilização.	02	PA DB	PS RP
	04 - Serviço de Radiodifusão: Nacional - finalidade, recursos disponíveis; Privado - recursos disponíveis, restrições legais e franquias; Principais Estações de Radiodifusão.	02		QM
	05 - Outros Meios de Comunicação: Rádioamadorismo, Serviço Limitado Privado, Comunicação por Satélite.	01		
10	01 - Saúde: Sistema Nacional de Saúde - Estrutura, Organização, Funcionamento e Recursos Humanos; Saneamento Básico - condições atuais, poluição ambiental, abastecimento de água, esgoto e limpeza urbana.	04		QG
	02 - Previdência e Assistência Social: Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social - Estrutura, Organização, Funcionamento; Previdência Social Estadual, Social Privada e Entidades Assistenciais - estrutura, atividades e convênios.	04	PA DB	PS RP QM
	03 - Educação: Sistema Educacional - Estrutura, Organização e Funcionamento; Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.	04		

CONFIDENCIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



OFÍCIO Nº 403/81/DSI/MS

Em, 26 de outubro de 1981

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MS

Ao Ilmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério da Saúde

Assunto CURSO BÁSICO DE MOBILIZAÇÃO

Referência Memorando de 21-10-81, da SG/MS;

Anexo OF. Nº 1 463/GAB/564, de 21-10-81, da EsNI e seu Anexo (Normas para o Funcionamento do Curso Básico de Mobilização, exemplar Nº 33).

Senhor Secretário

Atendendo ao despacho constante do memorando em referência, indico os candidatos à matrícula no CURSO BÁSICO DE MOBILIZAÇÃO - EsNI/82, obedecendo a ordem de preferência abaixo:

1.^a Cel. R/1 - HELY DE ANDRADE PIRES

DLN - 09/11/1 923 - FORTALEZA - CEARÁ

CURSOS - Escola de Comando e Estado Maior do Exército (1 963/1 965).

- Escola Nacional de Informações - Curso A/73.

- Escola Superior de Guerra (1 975).

- Curso de Mobilização por correspondência - USA/1 980.

2.^a Cel. Veterinário R/1 - HÉLIO GUIMARÃES DE MATTOS

DLN - 13/08/1 916 - CUIABÁ - MATO GROSSO

CURSOS - Escola de Veterinária do Exército - (1 935/40).

- Escola Nacional de Informações - Curso B/2 - 1 975.

- Especialização em Manguinhos (Bacteriologia, Imunologia e Parasitologia) - (1 951/53).

- Estágio na EsNI - Análise da Propaganda Adversa - SET/80.

segue

TODA PESSOA QUE TOU CONHECIMENTO
 DESSE DOCUMENTO DEVE SER CONSIDERADA
 PELA MANUTENÇÃO DE SEU SIGILO
 Art. 112 Dec. nº 75.093/77.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MEMORANDO: - 21 / 10 / 1981

De DR. MOZART DE ABREU E LIMA
Secretário Geral

Para DSI / MS

- 1 — Para providenciar
- 2 — Para responder
- 3 — Para informar
- 4 — Para dar parecer
- 5 — Para crítica e revisão
- 6 — Preparar minuta de resposta
- 7 — Para falar-me
- 8 — Para seu "follow-up"
- 9 — Para seu arquivo
- 10 — Favor devolver
- 11 — Anexar cópia do expediente
- 12 — Anexar processo

OBSERVAÇÕES:

Cel André

Ver. ltr. Guanabara
a este SE, a indicação de
candidato.

[Signature]
DR. MOZART DE ABREU E LIMA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

URGENTE

Ofício : 1463 /GAB/564 Em 21 de outubro de 1981.

Do : Diretor da Escola Nacional de Informações

Endereço : Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - Via de Ligação ERS/EI - Área 5
Brasília-DF

Ao : Exmo Sr Secretário-Geral do Ministério da Saúde

Assunto : Curso Básico de Mobilização

Anexo : Normas Para o Funcionamento do Curso Básico de Mobilização - Exem-
plar nº 33.

Tenho a satisfação de remeter a V. Exa., em anexo, as Normas Para o Funcionamento do CURSO BÁSICO DE MOBILIZAÇÃO que se desenvolverá nesta Escola no próximo ano, por solicitação da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, e cujo início está previsto para o dia 1º de março.

2. Em face da premência dos prazos estipulados no Cronograma dos Eventos (Anexo B ao documento ora remetido), encareço providências de V. Exa. com vistas à oportuna indicação dos candidatos desse Ministério.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de minha perfeita estima e consieração.

Em cumprimento

Gen Bda ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA
Diretor da Escola Nacional de Informações



Luiz W. Guimarães
ccr Vice-Diretor

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Normas para Funcionamento do Curso Básico de Mobilização

EXEMPLAR Nº 033

1982



CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

BRASÍLIA D F ,
Em 16 de outubro de 1981.

Portaria N: 019 /01/Ch/SNI/81.

O Ministro de Estado Chefe do Serviço Nacional de Informações, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no §2º do Art. 18 e no Parágrafo Único do Art. 25 do Regulamento da Escola Nacional de Informações, aprovado pela Portaria Nº 1048, de 03 de outubro de 1975, alterada pela Portaria Nº 001/01/Ch/SNI, de 14 de março de 1978,

R E S O L V E:

Aprovar as "NORMAS PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO BÁSICO DE MOBILIZAÇÃO", elaboradas pela Escola Nacional de Informações.


Gen Div OCTAVIO AGUIAR DE MEDEIROS
MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL

S N I

Es N I

NORMAS PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO BÁSICO DE MOBILIZAÇÃO

1. FINALIDADE

Regular as condições de funcionamento do Curso Básico de Mobilização.

2. OBJETIVO

Preparar recursos humanos necessários ao desempenho das funções de assessor de Mobilização nas DSI dos Ministérios Cíveis e órgãos correspondentes do Estado-Maior das Forças Armadas e dos Ministérios Militares.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Considerações Gerais

A Escola Nacional de Informações (EsNI) desenvolverá, por solicitação da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, a partir de 1º de março de 1982, um curso com o objetivo de atender às necessidades das DSI dos Ministérios Cíveis e dos órgãos equivalentes do EMFA e dos Ministérios Militares, em pessoal especializado nas atividades de Mobilização. Eventualmente, e a critério do Ministro Chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), es-

se curso poderá, também, atender à Agência Central e Agências Regionais do SNI.

b. Características do Curso

1) Objetivos Gerais do Curso

Capacitar o aluno a:

- assessorar o Diretor da DSI dos Ministérios Cíveis ou o Chefe do órgão equivalente do EMFA e dos Ministérios Militares em todos os assuntos referentes à Mobilização;
- realizar levantamentos e armazenamentos de dados, estudos e pesquisas necessários aos trabalhos de Mobilização nas suas respectivas áreas de atuação;
- propor ao diretor da DSI dos Ministérios Cíveis ou ao Chefe do órgão equivalente do EMFA e dos Ministérios Militares as medidas para o cumprimento das diretrizes e instruções de Mobilização;
- elaborar planos de Mobilização, de acordo com hipóteses pré-estabelecidas, dentro de suas áreas de atuação.

2) Objetivos das Matérias

I - Conhecimentos Doutrinários

Habilitar o aluno a:

- enunciar os conceitos básicos relacionados com a Política Nacional;

- descrever o método para o Planejamento de Ação Política.

II - Conjuntura Internacional

Habilitar o aluno a:

- compreender os princípios básicos que orientam a Política Internacional;
- compreender os principais fatores que influem nas Relações Internacionais;
- descrever os compromissos do Brasil perante organismos internacionais;
- descrever as linhas básicas da política externa brasileira contemporânea.

III - Estudos Políticos

Habilitar o aluno a:

- conhecer os conceitos básicos necessários à compreensão das ideologias políticas e à descrição dos regimes políticos contemporâneos;
- descrever os métodos extranormais empregados na ruptura de uma ordem política.

IV - Informação

Habilitar o aluno a:

- conhecer os conceitos básicos de Informação;

- descrever o método e os princípios básicos para a produção de Informação;
- descrever a estrutura dos principais documentos de Informação.

V - Estrutura Brasileira de Informações

Habilitar o aluno a:

- descrever a Estrutura Brasileira de Informações.

VI - Contra-Informação

Habilitar o aluno a:

- explicar a doutrina básica de Contra-Informação;
- aplicar medidas de Segurança Orgânica nas atividades de Informações;
- descrever a estrutura e o funcionamento dos Controles de Contra-Informação nas atividades de Informações.

VII - Informática

Habilitar o aluno a:

- utilizar os recursos da Informática ao seu alcance;
- valorizar o emprego da Teoria dos Sistemas na solução de problemas de Mobilização;
- descrever técnicas simples de Pesquisa

Operacional utilizadas na solução de problemas intersetoriais;

- desenvolver uma atitude favorável ao emprego da Informática.

VIII - Noções de Psicologia

Habilitar o aluno a:

- conhecer os conceitos básicos de Psicologia necessários à compreensão de questões de natureza psicossocial, ligadas à Mobilização Nacional.

IX - Noções de Comunicação Social

Habilitar o aluno a:

- descrever a atuação dos meios de comunicação de massa sobre a opinião pública;
- descrever a atuação do governo nas atividades de Comunicação Social.

X - Noções de Sociologia

Habilitar o aluno a:

- conhecer os conceitos básicos de Sociologia, necessários à compreensão de questões de natureza psicossocial ligadas à Mobilização Nacional.

XI - Mobilização Nacional

Habilitar o aluno a:

- conhecer os conceitos fundamentais sobre Mobilização Nacional e Desmobilização;
- descrever a metodologia e os instrumentos de planejamento da Mobilização Nacional;
- descrever as alternativas e as formas de adaptação dos diversos setores da Economia Nacional ao processo de Mobilização.

XII - Estatística

Habilitar o aluno a:

- caracterizar aspectos particulares de conjuntos de dados estatísticos por intermédio do cálculo de medidas de tendência central, separatrizes e de medidas de dispersão.

XIII - Economia

Habilitar o aluno a:

- descrever o funcionamento de um sistema econômico completo, abordando particularmente as diversas fases da relação produção-circulação-distribuição-consumo;
- compreender a natureza dos agregados macroeconômicos e as suas inter-relações na definição de modelos ma-

croeconômicos de curto prazo;

- compreender os principais conceitos e processos monetários que ligam os setores real e financeiro da Economia.

XIV - Planejamento Governamental

Habilitar o aluno a:

- compreender o processo de planejamento;
- reconhecer a importância dos Planos Nacionais, Setoriais e Espaciais, como base para a formulação de planejamentos específicos;
- descrever os principais objetivos e linhas de ação governamental.

XV - Administração

Habilitar o aluno a:

- descrever a organização institucional de Administração Pública, a nível Federal, Estadual e Municipal;
- descrever as principais características da Administração de Recursos Humanos e da Administração de Material.

XVI - Geografia

Habilitar o aluno a:

- conhecer os recursos nacionais através

da descrição dos diversos setores produtivos, visando possibilitar o planejamento e a execução de ações de Mobilização Nacional.

XVII - Legislação de Mobilização

Habilitar o aluno a:

- conhecer os preceitos constitucionais e legais que dão suporte à Mobilização Nacional.

3) Duração do Curso

O curso terá a duração de 20 semanas com a carga horária de 800 horas.

4) Número de Vagas

O número de vagas será estabelecido anualmente pelo Diretor da EsNI, de acordo com diretrizes do Ministro Chefe do SNI e o Secretário Geral do CSN.

As vagas para o curso de 1982 estão distribuídas conforme o Anexo A.

5) Credencial de Segurança

A credencial de segurança do aluno, durante o curso, será de categoria SECRETO.

c. Indicação dos Candidatos

Atendidos os requisitos estabelecidos nestas Normas, os candidatos serão indicados pe-

los respectivos Ministérios e pelo EMEA diretamente à Chefia do Gabinete do SNI. Os candidatos do SNI serão indicados pelas Agências à Secretaria Administrativa do SNI.

Caso alguma organização deixe de fazer as indicações que lhe cabem, as vagas reverterão em benefício das demais. Por isso, cada organização deverá indicar, se possível, um número de candidatos que permita uma taxa de seleção de três candidatos por vaga disponível e apontar a prioridade de cada um para matrícula.

Os candidatos a serem indicados à matrícula no Curso Básico de Mobilização deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

A) Para Civis

- ser brasileiro;
- possuir diploma de curso superior há mais de três anos expedido por universidade ou faculdade reconhecida pelo MEC;
- se diplomata, ocupar os cargos de 2º Secretário ou superior;
- possuir experiência da atividade-fim do respectivo Ministério.

B) Para Militares

- possuir o Curso da Escola de Comando e

Estado-Maior do Exército (ECEME) ou equivalente das demais Forças Armadas.

C) Para Ambos

- ter seus nomes aprovados pelos órgãos de informações dos respectivos ministérios.

d. Seleção

A seleção constará de uma análise e apreciação de todos os dados obtidos durante a fase de indicação dos candidatos pelos diversos órgãos e, ainda, através do processo seletivo da EsNI que inclui os exames médico e psicológico e a aplicação de uma prova situacional.

O exame médico é da responsabilidade dos órgãos de origem dos candidatos e deverá ser realizado conforme estabelecido nas "Instruções para o Exame Médico" da EsNI.

Os exames psicológicos e a prova situacional serão realizadas na EsNI, a quem cabe a aplicação, avaliação e interpretação dos testes.

e. Matrícula

Os candidatos aprovados no processo seletivo serão matriculados dentro do número de vagas estipuladas para cada órgão de acordo com a prioridade estabelecida no documento de in-

dicação, mediante publicação em Boletim Interno da EsNI.

4. PRESCRIÇÕES GERAIS

- a. Os candidatos oriundos de órgãos situados fora do DF, durante o processo seletivo, poderão ficar alojados na EsNI.
- b. A EsNI fornecerá, durante o curso, alojamento na própria escola para os alunos matriculados que sejam procedentes de órgãos situados fora do DF.
- c. O exame psicológico, cujo grau de sigilo é CONFIDENCIAL, tem validade por um ano. Os candidatos julgados aptos e que não tenham si
do matriculados por falta de vagas, estarão
dispensados desse exame no ano seguinte deven
do, apenas, submeter-se ao exame médico pre-
visto.
- d. Para a realização do Curso Básico de Mobiliza
ção deverão ser observados os eventos constan
tes do cronograma do Anexo B.

ANEXO "A"

VAGAS PARA O CURSO BÁSICO DE MOBILIZAÇÃO

As vagas para o Curso, com início previsto para março de 1982, serão distribuídas conforme a seguinte discriminação:

01) À disposição do Conselho de Segurança Nacional	01
02) Estado-Maior das Forças Armadas	01
03) Ministério da Marinha	01
04) Ministério do Exército	01
05) Ministério da Aeronáutica	01
06) Secretaria de Planejamento da Presidência da República	01
07) Ministério da Agricultura	01
08) Ministério do Interior	01
09) Ministério da Indústria e do Comércio	01
10) Ministério das Minas e Energia	01
11) Ministério dos Transportes	01
12) Ministério das Comunicações	01
13) Ministério da Previdência e Assistência Social	01
14) Ministério da Educação e Cultura	01
15) <u>Ministério da Saúde</u>	<u>01</u>
16) Ministério do Trabalho	01
17) Ministério da Fazenda	01
18) Ministério das Relações Exteriores	01
19) Ministério da Justiça	01
20) Escola Nacional de Informações	02
21) Agência Central do SNI	02
22) Agências Regionais do SNI	12
23) Departamento Administrativo do Serviço Público	01
	TOTAL 36

ANEXO "B"

CRONOGRAMA DE EVENTOS

DATA	EVENTOS	LOCAL	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
20/10/81	Divulgação das normas	-	EsNI	-
A critério de cada órgão.	Exame médico	Órgão de origem	Órgão de origem	Devem ser feitos de tal forma que as ATAS possam ser encaminhadas com a indicação dos candidatos.
Até 20/11/81	Indicação dos candidatos	-	Órgão de origem	Após comprovação dos requisitos para indicação e seleção do exame médico.
Até 24/11/81	Remessa das indicações para a EsNI.	-	GAB-SNI SAD-SNI	
30/11, 19 e 2/12	Exame Psicológico e Prova situacional	EsNI	EsNI	
21/12/81	Divulgação dos resultados		EsNI	
8/2/82	Matrícula dos candidatos e inscrição aos órgãos		EsNI	Publicação em Boletim Interno da EsNI
26/2/82	Apresentação dos alunos para início do curso	EsNI	Alunos	
19/3/82	Início do Curso	EsNI	EsNI	
16/7/82	Término do Curso	EsNI	EsNI	

3) Professor VALDIR BORTOLUZZI

DLN - 01/03/1 939 - PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL

- CURSOS - Licenciado em Língua e Literatura Portuguesa - Instituição Toledo de Ensino - Botucatu - SP - 1 965/ 1 968.
- Licenciado em Língua e Literatura Inglesa - Instituição Toledo de Ensino - Botucatu - SP - 1 965/1 968.
 - Escola Nacional de Informações - Curso A/77.
 - Estágio Análise de Propaganda Adversa - EsNI - AGO/SET/81.

Anexo cópia da documentação básica para a medida acima, cujos originais foram devolvidos à Secretaria Geral do Ministério da Saúde.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Exa. os votos de elevado apreço e distinta consideração.



ARÍDIO FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Diretor da DSI/MS

COM PESSOA QUE TOC. CONHECIMENTO
ESTE DOCUMENTO FICA RESPONSÁVEL
Pela manutenção de seu valor.
Art. 112 Dec. n. 70.099/77.

CONFIDENCIAL

AGR.NRE.4, p. 185/276

611349MNSA BR
611160SEGN BR

CEL ARIDIO F. MARTINS JUNIOR
M DA SAUDE
DSI

''URGENTE''

NR 038/4ASC/575/81 - CIRCULAR DE 27 OUT 81 - REF CURSO BASICO
MOBILIZACAO SOLICITO INFORMAR URGENTE SITUACAO ATUAL EFETIVO
EXISTENTE EM ASSESSOR MOBILIZACAO E CHEFE SSNM PT CEL FERNANDES
CH GAB SG/CSN

TRPORFFS
RCPORRR+
611349MNSA BR
611160SEGN BR
AAS 09:50HS

Telex no 154181/052/M5, de 27-10-81

AGR. NRE. 4, p. 186/276

GA

1160+

1027.1107

611160SEGN BR

611349MNSA BR

TELEX NR 154/81/DSI/MS

EM, 27 DE OUTUBRO DE 1 981

AO ILMO. SR. CH/GAB/SG/CSN

BRASILIA - DF

RETEX NR 038/4ASC/575/81 - CIRCULAR 27/OUT/81 VG INFORMO DSI /
TIPO 1 NAO POSSUI EM SUA ESTRUTURA ASSESSOR MOBILIZACAO PT CHE-
FE SSNM CEL. R/1 HELY DE ANDRADE PIRES PT ASDS

ARIDIO FERNANDES MARTINS JUNIOR

DIRETOR DSI/MS

TRS. POR IAO AAS 11.10 HS

611349MNSA BR

✦

611160SEGN BR

AGR. NRE. 4, p. 187/276



1023.1713
6119538581 BR

PSE FSEI TLY NR 1579/81 23101713

EXMO SP
SBC GEFAL DO MP

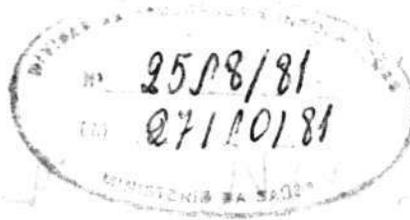
11581
[Signature]
DR. ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
26/10/81

EM COMPLEMENTO A LETRA "D" DO ITEM 3 DAS NORMAS REGULADORAS
CON O DE Nº 1-03/GAL/804, CORP, DE 21 OUT 81, INFO VEM QUE SE TO-
CANTE AO EXAMEN LIDICO, O CRITERIO A SER OBSERVADO DEVERAN SER O
MESMO NIVAO PARA OS CURSOS "D1" E "D2" E

DR. TORRIBA - PIZ. MP.

TRAMS POR YF 1579/81 17:1488
FOR POR

6119538581 BR



M-126

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MEMORANDO: - 26, 10, 1982 40-10-96

De Secretário-geral Substituto
Para Dr. Azevedo

- 1 — Para providenciar
- 2 — Para responder
- 3 — Para informar
- 4 — Para dar parecer
- 5 — Para crítica e revisão
- 6 — Preparar minuta de resposta
- 7 — Para falar-me
- 8 — Para seu "follow-up"
- 9 — Para seu arquivo
- 10 — Favor devolver
- 11 — Anexar cópia do expediente
- 12 — Anexar processo

OBSERVAÇÕES:

Se acordo com os autos entendendo
estes encaminhados a V. Sa. para con-
sua.


Cláudio F. de Azevedo
Secretário-Geral Substituto

Enviada cópia para o
Dr. Azevedo.

~~ARQ~~ 5/11/82
Posta do SMM 11/11/82

Arquivar no Assin. 7 M-126

AGR. NRE 4, p 189/276

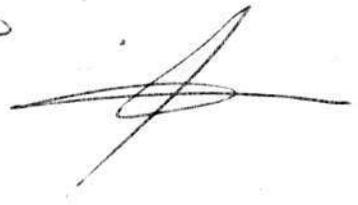
Officio Nº

Do

Endere

As

No dia 10/11/00 Cel Leon
e a professora Maria de
Fátima compareceram e
foram encaminhadas ao
Dr. Zorzo



CONFIDENCIAL

AGR. NRE. 4, p. 190/276



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Offício Nº 1110 /DE/SEM/157

Em 21 de outubro de 1982.

Do : Diretor da Escola Nacional de Informações

Endereço : Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - Via de Ligação ERS/EI - Área 5 - BSB

Ao : Ilmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério da Saúde

Assunto : Curso Básico de Mobilização

Anexo : Extrato do Plano de Unidades Didáticas

Apraz-me informar a V. Sa. que, graças ao decisivo apoio recebido desse e dos demais Ministérios Cíveis e Militares, o primeiro Curso Básico de Mobilização, realizado nesta Escola no primeiro semestre deste ano, apresentou um rendimento além do esperado, particularmente se considerado o seu caráter pioneiro.

2. Em face dos resultados alcançadas e ante a necessidade de se continuar preparando os recursos humanos voltados para o trato desse tema tão relevante, houve por bem o próprio Conselho de Segurança Nacional recomendar a realização desse Curso no ano vindouro, observadas as mesmas condições, ou seja, com a duração de 20 semanas (de 07 MAR a 22 JUL 83), destinado a servidores civis e militares de nível superior e contando com a participação de todos os Ministérios, com seus Órgãos vinculados, no desenvolvimento de seu Currículo.

3. Em razão da importância dos assuntos afetos a esse Ministério, no contexto da Mobilização Nacional, constam do Currículo desse Curso os tópicos relacionados no documento em anexo, ali inseridos após entendimentos havidos com representantes credenciados por V. Sa.

4. A exemplo do Curso anterior, a Escola Nacional de Informações não poderá prescindir da valiosa participação de pessoal qualificado, indicado, por V. Sa., não só para ministrar os assuntos constantes do anexo, como também para elaborar o material didático correspondente.

5. Cumpre-me, por fim, informar-lhe que o Cel Av RR IVAN BERNARDINO DA COSTA (216-1272) e a Professora MARIA DE FÁTIMA CRISTINO JÁCOMO (216-1290), ambos da Seção de Ensino de Mobilização, desta Escola, estão por mim credenciados para tratarem com essa Secretaria-Geral, ou com quem V. Sa. indicar, de todos os detalhes referentes aos trabalhos escolares pertinentes ao referido Curso.

Sem mais, sirvo-me do ensejo para renovar a V. Sa. os altos protestos de minha estima e apreço.

Gen Antônio Joaquim Soares Moreira
Gen Bda ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA
Diretor da Escola Nacional de Informações

CONFIDENCIAL

MOBILIZAÇÃO NACIONAL

UNIDADE DIDÁTICA - A MOBILIZAÇÃO NA EXPRESSÃO PSICOSSOCIAL

Nº	ASSUNTOS E TÓPICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CARGA HOR.
10	<p>REALIDADE SOCIAL</p> <p><u>SAÚDE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema Nacional de Saúde: <ul style="list-style-type: none"> . Finalidade, organização e funcionamento . Cadastramento de recursos humanos e materiais - Saneamento Básico <ul style="list-style-type: none"> . Condições atuais - O Sistema Nacional de Saúde para o atendimento de Situações de Emergência 	<ul style="list-style-type: none"> - Descrever, sucintamente, a finalidade, a estrutura e o funcionamento do Sistema Nacional de Saúde; - Identificar a importância do Sistema Nacional de Saúde na consecução da Política de Saúde Pública; - Identificar a importância do cadastramento dos recursos humanos e materiais no atendimento de Situações de Emergência. - Descrever as condições atuais do Saneamento Básico nas principais concentrações demográficas do país. - Descrever a importância da adequação do Sistema Nacional de Saúde para o atendimento de Situações de Emergência. 	

AGR. NRE. 4, p. 192/276



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Dossier
Hot
del Quind

Com os cumprimentos de
em 25/11/81
em 27/10/81
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Opsted
Diretor da DNOSS

*Je supmaro fu ali apore au
depon*

Divisão Nacional de Organização de Serviços de Saúde
Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde
Ministério da Saúde

M-126

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MEMORANDO: N. 110/1981.

De DR. MOZART DE ABREU E LIMA

Para D. S. S.

- 1 — Para providenciar
- 2 — Para responder
- 3 — Para informar
- 4 — Para dar parecer
- 5 — Para crítica e revisão
- 6 — Preparar minuta de resposta
- 7 — Para falar-me
- 8 — Para seu "follow-up"
- 9 — Para seu arquivo
- 10 — Favor devolver
- 11 — Anexar cópia do expediente
- 12 — Anexar processo

OBSERVAÇÕES:

D. Ayuda

Condicionar a apresentação do P.S.

Mozart de Abreu e Lima
DR. MOZART DE ABREU E LIMA
Secretário Geral



AGR. NRE. 4, p. 194/276

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício Nº 1406 /DE/325

Em 16 outubro de 1981

Do : Diretor da Escola Nacional de Informações

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - BSB

Ao : Ilmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério da Saúde

Assunto : Curso Básico de Mobilização

Anexos : - Programa de Matéria
- Extrato de Plano de Unidades Didáticas

Senhor Secretário-Geral

Como é do conhecimento de V. Sa., a Escola Nacional de Informações, EsNI, recebeu a incumbência de organizar e ministrar, a partir de 1º de março de 1982, o CURSO BÁSICO DE MOBILIZAÇÃO, com a finalidade de preparar elementos que irão exercer, futuramente, as funções de assessor de mobilização nas DSI dos Ministérios Civis (ou funções correlatas no EMFA e Ministérios Militares).

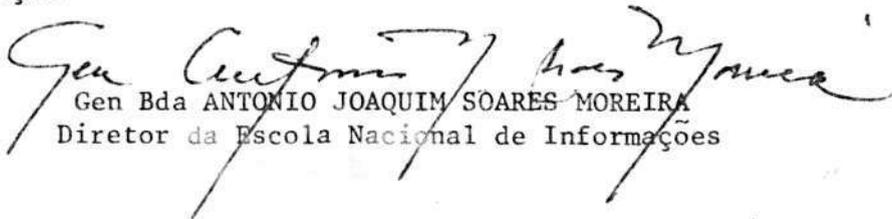
2. O curso em tela, com duração de 5 meses, será frequentado por elementos de nível superior, estando previsto, para os mesmos, a concessão de Credencial de Segurança "SECRETO", na forma do que dispõe o Art. 20 do RSAS e em face dos documentos e assuntos que terão de manusear e/ou tomar conhecimento.

3. Do currículo do curso, para cuja montagem foi valiosa a cooperação de elementos desse Ministério, particularmente do Dr. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO, constam os assuntos transcritos nos documentos anexos, dada a relevante importância de aspectos relacionados à Saúde no contexto das situações de emergência.

4. Na expectativa de continuar dispondo do apoio desse Órgão, consulto V. Sa. sobre a possibilidade desta Escola contar com a participação de elementos habilitados a ministrar a matéria em foco e a cooperar na elaboração e/ou indicação do material didático que se fizer necessário.

5. Apraz-me informar-lhe que o Cel R1 JOAQUIM JOSÉ BLOM LIED, Chefe da Seção de Ensino de Mobilização (PABx 243-6166 - Ramal 179) e o Major MAURO NOGUEIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Planejamento (Ramal 145), estão por mim credenciados para, em nome da EsNI, detalhar aspectos referentes à programação e ao desenvolvimento do curso.

Valho-me da oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Gen Bda ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA
Diretor da Escola Nacional de Informações

001 51 10011

PLANO DE ENSINO

1962/63

22 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

56	HORAS
--	C e CT
56	HORAS

OBJETIVOS DA MATÉRIA

Habilitar o aluno a:

- Compreender o processo de planejamento.
- Reconhecer a importância dos Planos Nacionais, Setoriais e Espaciais como base para a formulação de planejamentos específicos.
- Descrever os principais objetivos e linhas de ação governamentais.

UNIDADES DIDÁTICAS	OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS	HORAS
01 - O PLANEJAMENTO NAS ECONOMIAS DE MERCADO	<ul style="list-style-type: none"> - Descrever o papel do planejamento nas economias de mercado. - Descrever o processo através do qual o planejamento corrige ou atenua as distorções causadas pelo livre funcionamento do mercado. 	02
02 - ASPECTOS TEÓRICOS DO PLANEJAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> - Descrever as etapas formais do processo de planejamento. - Descrever as principais características do planejamento a nível macroeconômico, setorial e espacial. 	04
03 - A POLÍTICA ECONÔMICA NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> - Descrever as relações existentes entre a política econômica e o planejamento nas economias de mercado. - Citar os principais agentes, instrumentos e objetivos de política econômica. - Descrever o processo de articulação e compatibilização das políticas econômicas globais, setoriais e espaciais. 	06
04 - A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar os principais conceitos orçamentários. - Descrever a classificação das receitas e despesas públicas em categorias econômicas. - Descrever o processo de orçamento das empresas públicas. - Descrever a importância do orçamento público no processo de planejamento. 	05

CONFIDENCIAL

	ATIVIDADES DE TRABALHO DE TÉCNICAS	HORAS
<p>05 - O SISTEMA NACIONAL DO PLANEJAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Descrever a organização institucional do Sistema Nacional de Planejamento. - Citar os principais indicadores da participação dos setores públicos e privado na economia brasileira. - Descrever o processo de planejamento no BRASIL. 	<p>04</p>
<p>06 - AS POLÍTICAS ECONÔMICAS E OS PROBLEMAS NACIONAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Descrever a experiência brasileira em planos nacionais, <u>setoriais</u> e especiais. - Descrever, sucintamente, os principais problemas macroeconômicos, <u>setoriais</u> e especiais. - Descrever, sucintamente, as principais políticas macroeconômicas, <u>setoriais</u> e especiais atualmente implementadas. 	<p>35</p>
	<p style="text-align: center;">CYBIDE</p>	

N.º UD	DISTRIBUIÇÃO DE ASSUNTOS	HORAS	PROC ENS	MEIOS ADIV
	01 - As Experiências de Planejamento no Brasil.	02		
	02 - O III PND: Finalidade, Estrutura, Fundamentos e Objetivos Nacionais Prioritários.	02		
	03 - Problemas Macroeconômicos: Crescimento Econômico, Emprego e Salário, Inflação, Balanço de Pagamentos e Distribuição de Renda.	06		
06	04 - Principais Políticas Macroeconômicas.	04		
	05 - Problemas Setoriais: Agricultura, Indústria, Transporte, Energia, Educação e Saúde.	09		
	06 - Principais Políticas Setoriais.	06		
	07 - Problemas Especiais: Urbanos e Regionais.	04		
	08 - Principais Políticas de Desenvolvimento Urbano e Regional.	02		
<p>SAÚDE → 2.H</p>				

ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES
DEPARTAMENTO DE ENSINO

CURSO BÁSICO DE
MOBILIZAÇÃO

PROGRAMA DE MATÉRIA

1982/83

24 - GEOGRAFIA

114 HORAS

06 VC e CT

120 HORAS

OBJETIVOS DA MATÉRIA

Habilitar o aluno a:

- Conhecer os recursos nacionais através da descrição dos diversos setores produtivos, com vistas ao planejamento e à execução de ações de Mobilização Nacional.

UNIDADES DIDÁTICAS	OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS	HORAS
01 - FATORES FISIográficos e DEMOGRÁFICOS DO BRASIL	- Identificar os fatores fisiográficos e demográficos determinantes da localização e das características das atividades econômicas de cada região do BRASIL.	06
02 - PRODUÇÃO EXTRATIVA ANIMAL E VEGETAL	- Caracterizar o setor de produção extrativa, descrevendo a distribuição espacial da produção e as formas de comercialização e de utilização dos produtos mais significativos para a economia.	06
03 - AGROPECUÁRIA	- Descrever as características da estrutura fundiária brasileira, ressaltando suas peculiaridades a nível regional. - Descrever as principais características do setor agropecuário no BRASIL, destacando a distribuição espacial e o volume da produção. - Descrever as formas de utilização e de comercialização dos principais produtos agrícolas e de origem animal.	10
04 - MINERAIS	- Enunciar conceitos fundamentais sobre minerais. - Caracterizar o setor de produção mineral, citando a localização das principais jazidas e o volume da produção. - Descrever as formas de utilização econômica, de emprego alternativo e de comercialização dos principais minerais.	16

UNIDADES DIDÁTICAS	OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS	HORAS
04 - MINERAIS	- Descrever o grau de dependência externa — e as perspectivas de produção do setor de produção mineral.	
05 - ENERGIA	- Caracterizar o setor energético através dos dados relativos à produção e ao consumo de energia. - Descrever o grau de dependência externa do setor energético e as possibilidades de utilização de fontes alternativas do petróleo e da hidroeletricidade.	19
06 - INDÚSTRIA	- Caracterizar o setor industrial através de dados relativos à localização das indústrias, às materiais — primas, à energia, à mão-de-obra, ao grau de dependência tecnológica e de capital estrangeiro e à produção e comercialização dos principais produtos industrializados.	12
07 - COMÉRCIO E CIRCULAÇÃO	- Caracterizar as relações comerciais brasileiras destacando os principais produtos importados e exportados. - Identificar os principais mercados produtivos e consumidores dos produtos mais significativos para o comércio interno. - Descrever os principais sistemas de armazenagem e abastecimento do BRASIL e as formas de integração com o Sistema de Transportes.	07
08 - TRANSPORTES	- Descrever o Sistema Nacional de Viação, caracterizando as diversas modalidades de transporte de passageiros e de carga. - Descrever os reflexos da crise do petróleo no Sistema de Transportes e as formas de utilização de transportes alternativos para economia de combustível.	18
09 - COMUNICAÇÕES	- Descrever o Sistema Nacional de Comunicações, através de dados relativos à estrutura, às condições de operação e às áreas de abrangência. - Caracterizar os serviços de comunicações existentes no BRASIL, descrevendo suas condições de utilização	08

UNIDADES DIDÁTICAS	OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS	HORAS
10 - REALIDADE SOCIAL	- Descrever a realidade brasileira nos aspectos de saúde, previdência e assistência social e educação, identificando os recursos existentes com vistas à sua utilização em situações de emergência.	12

N.º UD	DISCRIMINAÇÃO DE ASSUNTOS	HORAS	PROC ENS	MEIOS AUX
08	06 - Transporte Especializado de Carga: Sistemas Internacionais - Roll-on-Roll Off, Piggy-Back, Rodo-Marítimo, Cargas Utilizadas, Terminais de Carga, Corredores de Exportação e de Abastecimento.	04	PA	QG PS
	07 - Transportes e Energia - Reflexos da Crise do Petróleo no Sistema de Transportes, Dispendio Energético em Transportes e Alternativas de Utilização	03	DB	RP QM
09	01 - Sistema Nacional de Comunicações: Estrutura, Condições de Operação, Áreas de Abrangência, Serviços.	01		
	02 - Serviço de Telecomunicações: Telefonia, Telex, Transmissão de Dados - condições de operação.	02		QG
	03 - Serviços Postais e Telegráficos: condições de utilização.	02	PA DB	PS RP
	04 - Serviço de Radiodifusão: Nacional - finalidade, recursos disponíveis; Privado - recursos disponíveis, restrições legais e franquias; Principais Estações de Radiodifusão.	02		QM
	05 - Outros Meios de Comunicação: Rádioamadorismo, Serviço Limitado Privado, Comunicação por Satélite.	01		
10	01 - Saúde: Sistema Nacional de Saúde - Estrutura, Organização, Funcionamento e Recursos Humanos; Saneamento Básico - condições atuais, poluição ambiental, abastecimento de água, esgoto e limpeza urbana.	04		QG
	02 - Previdência e Assistência Social: Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social - Estrutura, Organização, Funcionamento; Previdência Social Estadual, Social Privada e Entidades Assistenciais - estrutura, atividades e convênios.	04	PA DB	PS RP QM
	03 - Educação: Sistema Educacional - Estrutura, Organização e Funcionamento; Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.	04		

SG/GAB/nº 017/81

Em, 21 de outubro de 1981

: Secretário-Geral do Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bl. 11 - 4º andar

: Diretor da Escola Nacional de Informações

Senhor Diretor:

Cumprimento V.Exa. e com referência à solicitação constante de seu Ofício nº 1406/DE/325, de 16 do corrente mês, tenho a grata satisfação de indicar o Dr. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO, Diretor da Divisão Nacional de Organização de Serviços de Saúde, para coordenar a apresentação do Ministério da Saúde no Curso Básico de Mobilização, a ser ministrado por essa Escola.

Na oportunidade, apresento a V.Exa. os renovados protestos de minha estima e consideração.

Mozart de Abreu e Lima
Secretário-Geral

Exmo. Sr.

Gen.Bda. ANTÔNIO JOAQUIM SOARES MOREIRA

DD. Diretor da Escola Nacional de Informações

Setor de Áreas Isoladas Sudoeste

BRASÍLIA - DF

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

93
AGR. NRE. 4, P. 203/276



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF. Nº 407/81/DSI/MS

Em, 29 de outubro de 1981

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MS

Ao Ilmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério da Saúde

Assunto Solicitação (faz)

Referência: a) Ofício Nº 1 463/GAB/564, de 21-10-81, EsNI;

b) Ofício Nº 403/81-DSI/MS, de 26/10/81.

Anexo: cópia das Instruções para Exame Médico.

Senhor Secretário

Solicitamos de V. Sa. a especial colaboração no sentido de adotar as providências necessárias, para que os candidatos ao Curso Básico de Mobilização, abaixo relacionados, sejam submetidos aos exames médicos:

- Cel. R/1 HELY DE ANDRADE PIRES;
- Cel. R/1 HÉLIO GUIMARÃES DE MATTOS;
- Professor VALDIR BORTOLUZZI.

2. Os referidos exames deverão estar de acordo com as Instruções para Exame Médico, em anexo.

Na oportunidade, reiteramos a nossa expressão de alto apreço.



[Handwritten Signature]

ARÍDIO FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Diretor da DSI/MS

CONFIDENCIAL



Fls. 01/05

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
 INFORMAÇÃO Nº 231/81/DSI/MS



DATA : 30 de novembro de 1981
 ASSUNTO : FUNCIONAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES - 6.1
 REFERÊNCIA : a) PNI - Campo Interno;
 b) INFORMAÇÃO Nº 67/81 - DSI/MS - 29/05/81;
 c) Período até 30/NOV/81.
 DIFUSÃO : A C / S N I

1. DIFICULDADES NO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DOS SISTEMAS SETORIAIS DE INFORMAÇÕES DOS MINISTÉRIOS CIVIS - 6.1.2

PERÍODO ANTERIOR:

No período anterior (INFORMAÇÃO Nº 67/81 - DSI/MS - 29/MAI/81), foram abordados os seguintes aspectos:

- indicação de candidatos para o CURSO A e B da Escola Nacional de Informações (EsNI);
- avaliação procedida pela Agência Central do Serviço Nacional de Informações (AC/SNI);
- institucionalização do Sistema Nacional de Mobilização;
- exigência da Instrução Normativa Nº 01/01/CH/SNI/81, de 29-04-81, quanto ao preenchimento de vagas do Grupo Segurança e Informações das Divisões de Segurança e Informações;
- permanência das dificuldades, no tocante à execução do Plano Nacional de Informações.

PERÍODO CONSIDERADO:

No período abrangido pela presente Informação assinala-se:

- a) visita do Vice-Chefe da Agência Central do Serviço Nacional de Informa-

CONFIDENCIAL

M-126

segue

PARA PESSOAL QUE...
 É DOCUMENTO F.C.
 DA MANUTENÇÃO DE SAÚDE
 Art. (12 Dec. n. 75)

CONFIDENCIAL

FRS 08/05
 [Handwritten signature and stamp]

INFORMAÇÃO Nº 251/81/DSI/MS

ções à Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Saúde. Realizou-se, na primeira jornada do dia 11 de agosto de 1981, a visita do Vice-Chefe da AC/SNI a esta DSI/MS, preconizada pelo Ofício Nº 028/07/AC/81 - CIRCULAR - AC/SNI, 26/MAI/81. A referida visita objetivava: " Estabelecer contato direto com os diferentes Órgãos de Informações, visando à melhor integração com a Agência Central ".

Por ocasião desta visita foram discutidos os itens constantes da documentação encaminhada à AC/SNI, em 20/07/81, com o Ofício Nº 239/81-DSI/MS, havendo sido ressaltados os seguintes aspectos:

- organizacional;
- Contra-Informação;
- Plano Nacional de Informações;
- dúvidas constantes do Ofício Nº 134/81 - DSI/MS - 21/MAI/81;
- Consulta feita à AC/SNI - pelo Ofício Nº 070/81 - MS/DSI/SSAA - de 29/07/81.

Foram solucionadas pela autoridade visitante:

- referente ao PNI.
- autorizada a apresentação de proposta de reformulação do ANEXO A do PNI com ênfase para os assuntos inerentes ao Ministério da Saúde (MS) - e com o esvaziamento e até extinção de Informações Necessárias (INs) não ajustadas à área do Ministério da Saúde.
- Referente ao Ofício Nº 134/81/DSI/MS, de 21 de maio de 1981:

(1). Dúvida 1.a - O Exame psicológico para ingresso no SISNI, que tem caráter eliminatório, já é válido para futuros cursos da EsNI ? Quais ?

Solução - O exame psicológico para ingressar no SISNI já capacita o candidato para o Curso " B ", da EsNI.

(2). Dúvida 1.b - O que se entende por " parcialmente " ?

Quais as fases que poderão ser suprimidas ? Em que casos ?

Como proceder nos casos de Direção e Assessoramento Superior - DAS das DSI, cujo provimento pode

segue

CONFIDENCIAL

TODA PESSOA QUE TOCAR NESTE DOCUMENTO FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA SUA CONFIDENCIALIDADE
 Art. 12 Dec. nº 73.634/1966

CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO Nº 231 / 81 / DSI / MS

Fls. 13/05

ser feito por elementos possuidores de Cursos de Comando e Estado Maior das Forças Armadas ou como Cursos da Escola Superior de Guerra ?

Como proceder com os atuais detentores de cargos e funções DAS (Chefes de Seção ou Assessor) que não foram submetidos ao exame psicológico por não ser obrigatório pela antiga Instrução Nº 001/GAB, de 16 de junho de 77.

Solução - A expressão "parcialmente" deve ser interpretada como "futuramente poderão também ser submetidos aos exame psicológico da EsNI, os componentes do Grupo Apoio Administrativo da DSI, constituindo-se em reserva estratégica da DSI em Recursos Humanos".

- Os candidatos às funções DAS, oriundos das Forças Armadas, possuidores do Curso de Comando e Estado Maior na respectiva Força de origem e/ou o Curso da Escola Superior de Guerra (incluindo neste item os civis) estão isentos do exame psicológico da EsNI para efeito de ingresso no SISNI.

Ficou esclarecido também, obviamente, que todo candidato, militar ou civil já possuidor de um dos Cursos da EsNI, está liberado do Exame Psicológico da EsNI para ingresso no SISNI.

(3). Aos detentores de cargos e funções (não DAS) que não foram submetidos ao Exame Psicológico da EsNI por não ser obrigatório na época da admissão deverão sê-lo na primeira oportunidade.

Referente ao Ofício Nº 070/81 - MS/DSI/SSAA, de 29/07/81, deixou S. Exa. Vice-Chefe da AC/SNI em aberto a solução aguardando o posterior pronunciamento da AC/SNI.

b) Curso Básico de Mobilização.

- As ligações referentes a ativação do Sistema Nacional de Mobilização e funcionamento do Curso Básico de Mobilização foram feitas diretamente, sem a participação da DSI, pela SG/CSN e EsNI com a SG/MS (OFÍCIO Nº 393/81/DSI/MS, de 21-10-81).

TODA PESSOA QUE TOCAR NESTE DOCUMENTO DEVE ASSINAR E MANUTER O SEU ART. (12 Dec. n.º 75-094 77).

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Fls. 04/05

INFORMAÇÃO Nº 231/81/DSI/MS

O Diretor da DSI/MS, atendendo a despacho do Secretário-Geral do Ministério da Saúde, indicou como candidato para o Curso Básico de Mobilização, a funcionar no próximo ano, na Escola Nacional de Informações, com início previsto para o dia 01 de março, os servidores desta DSI, abaixo nomeados:

- Cel. R/1 - HELY DE ANDRADE PIRES;
- Cel. veterinário R/1 - HÉLIO GUIMARÃES DE MATTOS;
- Professor - VALDIR BORTOLUZZI. (OF. Nº 404/81/DSI/MS, de 26-10-81)

c) CURSOS E ESTÁGIOS

Este Órgão preocupou-se com o aperfeiçoamento da qualificação profissional de seus servidores, indicando alguns para Cursos e Estágios da Escola Nacional de Informações, merecendo destaque:

1º) CURSOS:

- Curso " A " de Informações, Módulo II, iniciado em 03/08/81, com a participação de um candidato;
- Curso " B " de Informações, iniciado em 09/03/81 e concluído em 24/JUL/81, com a participação de um candidato.

2º) ESTÁGIOS

- Estágio E/12 - Auxiliar de Analista - realizado no período de 05/10 a 16/10/81, com a participação de um candidato.
- Estágio E/2.4 - Análise da Propaganda Adversa - realizado no período de 24/AGO a 04/SET/81, com a participação de um candidato.

2. DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DO PNI - 6.1.3

As dificuldades desta Divisão na execução do PNI são as citadas em Informações anteriores, ou sejam:

- inexistência de Assessoria em órgãos importantes deste Ministério, especialmente aqueles que cobrem todo o Território Nacional e dispõem de pessoal com penetração nos mais variados níveis da população;
- falta de um padrão de remuneração adequado para as categorias funcionais que exercem suas atividades nesta Divisão;
- rotatividade de servidores;

TODA PESSOA QUE TOMAR
 ESTE DOCUMENTO FICA
 RESPONSÁVEL PELA
 MANUTENÇÃO DE SEU
 Art. (12 Dec. N.º 7.319-77)

CONFIDENCIAL

segue

CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO Nº 231/81/DSI/MS

- falta de uma verdadeira mentalidade de Informações nos escalões mais ele
vados do Ministério.



TOA PESSOA QUE TEM CONHECIMENTO
DE SEU ESCRITÓRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DE SEU SELO.
Art. (12 Dec. n.º 79.099/77).

CONFIDENCIAL

D.O. de 9 dez 81 - Pag 11455

BRASIL, 1981

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL.

Exposição de Motivos

Nº 14, de 30 de novembro de 1981. Preenchimento de cargos de analistas, assessores e chefes das Seções de Segurança Nacional e Mobilização das Divisões de Segurança e Informação - DSI dos Ministérios Civis e da Assessoria Especial de Segurança e Informações - AESI do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP. "Aprovo. Em 30.11.81".

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Exposição de Motivos

Nº 580, de 07 de dezembro de 1981. Solicitação da Procuradoria Geral da República de reconhecimento do caráter de excepcionalidade, previsto no artigo 2º do Decreto 84.817/80, para a criação de 23 cargos em comissão símbolo DAS-101.4, de Procurador-Chefe da Procuradoria da República nos Estados e no Distrito Federal. "Autorizo. Em 7.12.81".

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Exposição de Motivos

DIVISA
Nº 2999/81
EM 28/12/81
MINISTERIO DA SAUDE

Nº 196-AGR-NRE-4, p. 210/276
96

Jossier

Deficiencia
DSI

DR. MOZART DE ABREU E LIMA
Secretário Geral

(*)
DSI/SAUDE
ESNI
CCCC

BSB ESNI NR 1984/81 231281 (((YLB)))

EXMO SR SECRETARIO - GERAL DO MINISTERIO DA SAUDE
BRASILIA-DF

=====

FACE ATRASO REMESSA DAS NORMAS FUNC CURSO MOB DETERMINANDO,
EM CONSEQUENCIA, ALGUNS ORGAO RETARDASSEM INDICAÇÃO SUUS CANDIDA-
TOS AO REFERIDO CURSO, INFO VEX QUE RESULTADO CANDIDATOS APTOS A
MATRICULA SERAH DIVULGADO PROXIMO DIA 05 JAN 82 ET NAO COMO ESTAVA
FIXADO NAS REFERIDAS NORMAS.

GEN MOREIRA - DIR ESNI

=====

TR YLB AAS 1014HS
CORR 2A LINHA ((SEUS))
REC POR?RRRVFRR
DSI/SAUDE
ESNI

De ordem a DSI/mes
para conhecimento
em 28/12/81

Philomena Dintz dos Santos
Assessor do Sec. Geral

M S - SECRETARIA GERAL
Seção de Administração
N.º PROTOCOLO 1579
DATA 28/12/81



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

M-126 97
ABR. NRE. 4, p. 211/276



Ofício Nº 474/81/DSI/MS

Em, 28 de dezembro de 1981

Do DIRETOR DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Endereço : ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS -BLOCO 11 - SALA 930

Ao ILMO SR. DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Assunto: Criação de empregos de Analista de Mobilização e Segurança Nacional

Anexo : Documento Confidencial com 13 folhas. (para esclarecimentos)

SENHOR DIRETOR,

1. Em Aviso nº 020 - 4aSC/652/81 CONFIDENCIAL de 04 de Dezembro de 1981, o Exmo. Sr. Ministro de Estado Secretário Geral do CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, encaminhou ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde cópias da:

- a- Diretrizes gerais sobre a POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO aprovadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República.
- b- Cópia da Exposição de Motivos nº 014 de 30 NOV 81 que autoriza o preenchimento de claros de analistas, assessores e chefes das seções de Segurança Nacional e Mobilização das Divisões de Segurança e Informações, ressaltando que os "claros de analistas somente deverão ser preenchidos, se necessário a partir de 1º de julho de 1982"

2. No anexo à referida exposição de Motivos nº 014/81 de 30 NOV 81 "RELAÇÃO DOS CLAROS A PREENCHER", as necessidades da DSI/MS (Tipo 1) são, considerando o pessoal já existente:

Analista A - SI 1402 . 12

Analista B - SI 1402 . 21

Constando a observação "os claros de Analista "B" poderão ser preenchidos por Analista "A"."

TODA PESSOA QUE MANUSEAR ESTE DOCUMENTO DEVE ASSINAR E RESPONSABILIZAR-SE PELA MANUTENÇÃO DE SEU NÍVEL (Art. 12 Dec. nº 79.609/77).

CONFIDENCIAL

M-126

Continuação do Ofício nº 474/01/DSI/MS

Fls. 02/02

3. Em consequência tendo em vista a aprovação pelo Exmo. Sr. Presidente da República às proposições contidas nos documentos constantes do item 1, solicito a V. S.^a as providências para que sejam adotadas as medidas no sentido de serem criados os empregos de Analistas de Segurança Nacional e Mobilização.

"A" - SI 1402.12

"B" - SI 1402.21,

com a ressalva de que o claro de Analista "B", possa ser preenchido por Analista "A", a fim de que esteja esta DSI, a partir de 19 JUL 82 em condições de preencher os claros existentes, nas condições estabelecidas constantes do item 1 do presente ofício.

4. Valho-me da oportunidade, para, ressaltando a importância do evento, por-me à disposição de V. S.^a para os esclarecimentos que se fizerem necessários e apresentar meus protestos de distinta consideração.



ARTÉRIO FERNANDES MARTINS JÚNIOR
DIRETOR DA DSI/MS

TODA REPRODUÇÃO
DESTE DOCUMENTO
É ILÍCITA SEM A
AUTORIZAÇÃO DO
AUT. (12 DEC. 1979)

AGR. NRE. 4, p. 213/276

Ao chefe da
 "SI" para indi
 car.

Brasília-DF.

Em 04 de dezembro de 1981.

AVISO Nº 020 -4aSC/ 652 /81

Senhor Ministro

Tenho a honra de dirigir-me a V Exa sobre a Mobili
 zação Nacional cujas diretrizes gerais foram aprovadas pelo Ex
 celentíssimo Senhor Presidente da República, através da Exposi
 ção de Motivos Confidencial nº 080, de 19 de novembro de 1981,
 da qual anexo cópia ao presente Aviso.

2. Apraz-me, também, encaminhar cópia da Exposição de
 Motivos nº 014, de 30 de novembro de 1981, que autoriza o preen
 chimento de claros de analistas, assessores e chefes das Seções
 de Segurança Nacional e Mobilização das Divisões de Segurança e
 Informações, caracterizando o marco primeiro do faseamento pre
 conizado pelas diretrizes supracitadas. Cumpre-me ressaltar que
 os claros relativos aos analistas somente deverão ser preenchi
 dos, se necessário, a partir de 1º de julho de 1982.

3. Outrossim, a Escola Nacional de Informações - EsNI
 já preparou o Curso Básico de Mobilização a funcionar em 1982,
 para o qual esta Secretaria-Geral encarece o empenho especial
 de V Exa para a indicação dos seus candidatos, pois é de suma
 importância a preparação uniforme daqueles que irão desenvolver
 os trabalhos da Mobilização em seus setores específicos.

4. Na oportunidade, fica autorizada, de acordo com o

A Sua Excelência
 Doutor WALDYR MENDES ARCOVERDE
 DD Ministro da Saúde

V. M. M.

CONFIDENCIAL

Art 70 do Decreto nº 79.099, de 06 de janeiro de 1977 (RSAS), a destruição da Diretriz para o Preparo da Mobilização Nacional — DSC nº 01/74, tendo em vista o prescrito no item 8, letra b das novas diretrizes.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V Exa os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Daniilo Venturini
General-de-Brigada **DANILO VENTURINI**
Ministro de Estado,
Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

CONFIDENCIAL

Brasília-DF.

Em 19 de novembro de 1981.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 080/81

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*Approved.
Nov. 19/11/81
João Goulart*

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a respeito da Mobilização Nacional, inserida no quadro da Política de Segurança Nacional.

2. O Brasil vem envidando um esforço gigantesco na busca de um desenvolvimento acelerado para que possa concretizar suas legítimas aspirações de grande potência. Em que pese o excelente estágio de aproximação alcançado pela política nacional em particular, junto aos países vizinhos, as diferenças históricas, os seus problemas internos e as suas desconfianças sobre uma possível hegemonia brasileira no continente podem e têm alimentado antagonismos causadores de tensões e áreas de atrito potenciais.

Resulta disso, ser indispensável a preparação do país para enfrentar tais óbices o que será obtido com a mobilização de todos os recursos da nação.

3. O antigo entendimento da Mobilização Nacional — passagem da estrutura militar do tempo de paz para a guerra — tem evoluído amplamente como mostraram os últimos conflitos mundiais extrapolando o campo essencialmente militar para abranger,

João Goulart

C. G. L.

hoje, todas as demais expressões do Poder Nacional. Passa a Mobilização Nacional, portanto, a exercer maior significado no campo do planejamento nacional.

4. A análise da situação atual da Mobilização Nacional permite concluir que:

- não há uma estrutura formal de Mobilização no país. A inexistência de um Sistema Nacional de Mobilização impede o ordenamento adequado da atividade. O Estado-Maior das Forças Armadas coordena o planejamento da mobilização militar das Forças Armadas no que transcende os objetivos específicos e dotações orçamentárias dos Ministérios Militares. No que diz respeito aos Ministérios Civis, são os Ministros responsáveis pela atividade, assessorados pelas Divisões de Segurança e Informações - DSI as quais atuam, no assunto, orientadas pela Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional - SG/CSN;
- há pouca vivência sobre a matéria não só pela falta de experiência como, também, pelo seu posicionamento, em plano secundário;
- a falta de uma legislação específica, de normas orientadoras, de objetivos a alcançar e de conceitos padronizados tem tornado o problema mais complexo. A base legal existente repousa apenas na competência privativa do Presidente da República para a decretação da Mobilização Nacional, total ou parcial;
- há uma ausência total de trabalhos de mobilização no Setor da Administração Pública Civil pela desativação, na prática, das Seções de Segurança Nacional e Mobilização, integrantes das DSI.

5. Nestas circunstâncias, a dinamização da Mobilização Nacional torna-se fundamental se o que desejamos é ter o Estado a capacidade de enfrentar as pressões internas e externas, in-

CONFIDENCIAL

Yuliana

inclusive, as não necessariamente oriundas de conflitos armados.

6. Mister se faz, portanto, que a Mobilização Nacional seja instituída através do seu estabelecimento formal; este, porém, conduzido de maneira gradual e complementado, posteriormente, por outros instrumentos apropriados.

A sua formalização, no parecer desta Secretaria-Geral far-se-ia, basicamente através de:

- a expedição inicial de Diretrizes Gerais para a Política Nacional de Mobilização que permitirão desenvolver um elenco de medidas, de forma progressiva, aproveitando-se, inicialmente, a estrutura de Mobilização existente, através da ativação das Seções de Segurança Nacional e Mobilização das DSI dos Ministérios Civis;
- a formação de recursos humanos para a Mobilização, através de um curso a ser ministrado na Escola Nacional de Informações - EsNI, a partir de 1982, com a finalidade de preparar, adequadamente, os elementos destinados a tratar daquela atividade em especial, nos Ministérios Civis;
- a expedição oportuna do Plano Nacional de Mobilização, documento amplo, de caráter essencialmente normativo, definindo objetivos, ações e competências setoriais com vistas ao planejamento realmente efetivo da Mobilização Nacional;
- a fixação de determinados parâmetros básicos - as Bases da Doutrina de Mobilização Nacional, que propiciarão uma abordagem uniforme da Mobilização por todos que nela estiverem envolvidos;
- e, finalmente, a implantação quando oportuna, do Sistema Nacional de Mobilização, cuja concretização proporcionará a integração e a coordenação de todos os órgãos com responsabilidade na Mobilização Nacio

CONFIDENCIAL

Hulimni

Nacional.

7. Caso aprove a sistematização apresentada, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência, as Diretrizes Gerais para a Política Nacional de Mobilização anexas à presente Exposição de Motivos e que caracterizam o primeiro passo da formalização proposta.

Poderá Vossa Excelência verificar que as referidas diretrizes definem os grandes objetivos e princípios a serem considerados no campo da Mobilização Nacional e, primordialmente, estabelecem um faseamento adequado e realístico para a condução do assunto, nele englobando as etapas fundamentais anteriormente citadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Daniilo Venturini
General-de-Brigada DANILO VENTURINI

Ministro de Estado,

Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

CONFIDENCIAL

POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO
DIRETRIZES GERAIS

1. FINALIDADE

As presentes diretrizes gerais têm por finalidade fixar a orientação governamental para a execução das atividades relativas à Mobilização Nacional.

2. OBJETIVOS

a. Proporcionar o conhecimento dos recursos humanos e materiais existentes no país, disponíveis para as atividades de Mobilização.

b. Compatibilizar o esforço da Mobilização Nacional com os demais planejamentos governamentais.

c. Possibilitar o fortalecimento do Poder Nacional de forma ordenada, econômica e eficaz.

d. Prover a Nação de uma legislação específica que permita o planejamento, o preparo e a execução da Mobilização, em termos adequados à realidade nacional.

e. Conscientizar a população quanto ao verdadeiro significado da Mobilização Nacional.

3. PREMISSAS BÁSICAS

A Mobilização Nacional deve ser conduzida segundo as seguintes premissas:

a. A ação governamental deverá responder, prontamente, às necessidades impostas pelas situações de emergência, motivadoras da decretação da Mobilização Nacional.

b. Torna-se fundamental a integração de todos os Ministérios,

CONFIDENCIAL

André

desde o tempo de paz, a fim de proporcionar ao Estado, os meios in dispensáveis às ações de segurança.

c. Os trabalhos relativos à Mobilização Nacional deverão ser realizados de maneira contínua, metódica e permanente para assegurar os recursos necessários, em quantidade e qualidade, no lugar desejado e no tempo oportuno.

d. O planejamento da Mobilização Nacional deverá prever que a sua execução se desenvolverá de modo que seja atenuada a perturbação da vida nacional.

e. Previsão do máximo aproveitamento possível dos recursos nacionais.

f. A Mobilização Nacional deverá atuar também como um meio de fortalecimento do Poder Nacional. Em consequência, algumas de suas atividades, sem prejuízo do desenvolvimento, deverão ser executadas, ainda que não esteja configurada uma situação de emergência.

g. A Mobilização Nacional far-se-á, de modo acelerado e compulsório, mediante a transferência ou transformação dos recursos existentes, bem como, através da produção e obtenção de recursos adicionais.

h. A indústria privada deverá ser incentivada a produzir artigos de todas as classes de suprimentos que sejam do interesse das Forças Armadas. A indústria militar, caberá a produção de artigos que não possam ser supridos pela indústria civil.

i. A pesquisa científica e tecnológica para fins militares de verá ser estimulada como forma de reduzir a dependência externa.

j. Obtenção da auto-suficiência das Forças Armadas, através da crescente nacionalização e padronização dos artigos de interesse militar, sem prejuízo, entretanto, da sua eficiência operacional.

4. COMPETÊNCIAS

a. Gerais

1.) Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional - SG/CSN

- estudar, orientar e coordenar os assuntos atinentes à

CONFIDENCIAL

Yndurain

Mobilização Nacional, conforme as determinações do Presidente da República.

2) Estado-Maior das Forças Armadas - EMFA

- elaborar e propor diretrizes referentes à Mobilização Militar e coordenar o seu planejamento no que transcenda os objetivos específicos dos Ministérios Militares.

3) Ministérios Militares

- planejar, coordenar e executar as atividades da Mobilização Militar no tocante às suas respectivas Forças Singulares.

4) Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN

- planejar e coordenar as atividades da Mobilização Nacional nos campos econômico e social.

5) Ministério das Relações Exteriores - MRE

- planejar, coordenar e executar as ações da Mobilização Nacional no campo político externo.

6) Ministério da Justiça - MJ

- planejar, coordenar e executar as ações da Mobilização Nacional, no campo político interno.

7) Demais Ministérios

- planejar, coordenar e executar as ações da Mobilização Nacional quanto às suas respectivas áreas de competência.

b. Específicas

De acordo com o Plano Nacional de Mobilização.

5. FASEAMENTO

Considerando o estágio atual da Mobilização Nacional, a execução de suas atividades deverá obedecer o seguinte faseamento, cujas etapas poderão ser simultâneas ou consecutivas:

a. Ativação, a partir de 1982, dos encargos de mobilização das Divisões de Segurança e Mobilização dos Ministérios Civis atra

CONFIDENCIAL

W. M. M.

através do preenchimento de claros existentes na Assessoria e Seções de Segurança Nacional e Mobilização.

b. Preparação de pessoal especializado através de Curso Básico de Mobilização, a ser ministrado pela Escola Nacional de Informações em 1982.

c. Elaboração do Plano Nacional de Mobilização e das Bases da Doutrina de Mobilização Nacional, pela Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

d. Instituição do Sistema Nacional de Mobilização.

e. Levantamento dos recursos humanos e materiais de interesse da Mobilização Nacional.

f. Elaboração dos planos de mobilização pelos escalões responsáveis, de acordo com o estabelecido no Plano Nacional de Mobilização e nas Bases da Doutrina de Mobilização Nacional.

g. Elaboração e adequação da legislação específica de mobilização.

6. PLANO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO

O referido Plano terá por finalidade estabelecer os objetivos específicos, as ações a realizar e a orientação normativa que devem nortear o planejamento da Mobilização Nacional.

7. BASES DA DOCTRINA DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL

As referidas Bases que acompanharão o Plano Nacional de Mobilização visam fixar os fundamentos doutrinários a serem considerados no planejamento da Mobilização Nacional.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. A SG/CSN proporá os atos indispensáveis à consecução das presentes Diretrizes.

b. Deixa de vigorar a Diretriz para o Preparo da Mobilização Nacional, aprovada em 1974.

Brasília-DF, em 19 Nov 81.

CONFIDENCIAL

Daniel Venturini

Brasília-DF,
Em 30 de novembro de 1981

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 014/81

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Approva.
Em 30/11/81
João Figueiredo

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a respeito da dinamização da Mobilização Nacional.

De vital importância para a Segurança Nacional, não vem ela acompanhando adequadamente o desenvolvimento do país, apresentando, por conseguinte, lacunas que a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional está se empenhando em sanar.

O primeiro passo foi concretizado através da aprovação, por Vossa Excelência, da Exposição de Motivos Confidencial nº 080 de 19 de novembro de 1981 que fixa as Diretrizes Gerais para a Política Nacional de Mobilização indispensáveis à retomada das atividades de mobilização.

Dentre as medidas preconizadas nas referidas Diretrizes, duas são fundamentais e merecem atenção imediata:

- a implantação de um Curso de Formação de Recursos Humanos para a preparação de assessores em Mobilização e
- o preenchimento dos cargos de assessoria de Mobilização nos Ministérios Civis e outros órgãos para a execução das atividades que lhes são inerentes.

M. L. M.

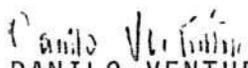
O Curso de Formação, denominado Curso Básico de Mobilização, já foi estruturado pela Escola Nacional de Informações - EsNI, com previsão de início em março vindouro e objetivando proporcionar uma formação básica e padronizada para aqueles que conduzirão a Mobilização Nacional nos diversos setores interessados.

A segunda medida será concretizada através do preenchimento dos cargos de assessor e de chefe de Seção de Segurança e Mobilização - SSNM nas Divisões de Segurança e Informações - DSI dos Ministérios Civis e Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, bem como, de analistas em número compatível, para o atendimento das necessidades previstas para o planejamento inicial.

Considerando-se o pessoal já existente, esse preenchimento importará na lotação constante do quadro anexo.

Submeto, pois, à elevada consideração de Vossa Excelência as medidas acima citadas que, aprovadas, proporcionarão à Mobilização Nacional o impulso necessário para a sua dinamização.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.


 General-de-Brigada **DANILO VENTURINI**
 Ministro de Estado,
 Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

SUBTOTAL

TOTAL GERAL

0000 Us. Clar
Analis

AGR. NRE. 4, p. 225/276

A N E X O

RELAÇÃO DOS CLAROS A PREENCHER

MINISTÉRIOS	D S I TIPO	CHEFE SSNM DAS 101.1	ASSESSOR DAS 101.1	ANALISTA "A" SI-1402.1	ANALISTA "B" SI-1402.2
MS	1	-	-	2	1
MPAS	1	1	-	2	1
MRE	1	-	-	1	1
MJ	2	-	1	3	1
MF	2	1	1	3	1
MTb	2	-	1	3	1
MIC	2	-	1	3	1
MT	3	1	2	4	2
MA	3	-	2	4	2
MEC	3	-	1	3	2
MME	3	-	2	4	2
MINTER	3	-	-	2	2
MC	3	1	2	4	-
SEPLAN	3	-	1	4	2
AESI/DASP	-	-	-	1	1
SUBTOTAL	-	4	14	43	20
TOTAL GERAL		81			

OBS: Os claros de Analista "B" poderão ser preenchidos por Analista "A"

Yulovim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício Nº 018/82/DSI/MS

Em, 25 de janeiro de 1 982

Do: Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Saúde

Endereço: Esplanada dos Ministérios - bloco 11 - 9º andar - sala 930

Ao: Ilmo. Sr. Chefe da 4ª Subchefia da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Assunto: Sistema Nacional de Mobilização - Criação de empregos

Referência: AVISO Nº 020-4ª aSC/652/81 - CONFIDENCIAL - 04DEZ81 e seus anexos

Anexo : Cópia do Ofício Nº 474/81/DSI/MS - 28 DEZ 81

Senhor Chefe

Com vistas aos dados constantes nos documentos em referência, esta Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Saúde, solicita: ao Sr. Diretor Geral do Departamento do Pessoal do Ministério da Saúde, as providências para a criação dos empregos de " ANALISTA DE SEGURANÇA NACIONAL E MOBILIZAÇÃO ", com o fim de evitar solução de continuidade quando da efetivação dos trabalhos decorrentes dos encargos de Mobilização.

2. O Diretor Geral do Departamento do Pessoal do Ministério da Saúde, fez contatos com o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) e verbalmente informou a esta Direção que o DASP, iria considerar o assunto mas que até aquele momento não tinha o DASP ainda recebido nada a respeito, nem do Serviço Nacional de Informações (SNI), nem da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (SG/CSN).

3. Levo o fato ao conhecimento de V. Sª para as providências por vós julgadas oportunas, com o objetivo da atuação do Sistema Nacional de Mobilização em condições de funcionamento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sª os protestos de elevada estima e distinta consideração.



[Handwritten Signature]
ARTÍDIO FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Diretor da DSI/MS

CONFIDENCIAL

AGR. NRE. 4, p. 227/276



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Terminar o
no final do ano*

27/1/82

OFÍCIO - Circular s/n

EM 26 de janeiro de 1982

DO Secretário do Centro de Documentação do Ministério da Saúde

ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios - Bloco G - Térreo

AO Diretor da Divisão de Segurança e Informação

ASSUNTO Instalação de terminal do MEDLINE

Senhor Diretor:

Informo a V.Sa. que, com a colaboração da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, está em funcionamento no Centro de Documentação um terminal de acesso ao sistema computadorizado de informações biomédicas MEDLINE.

O horário de utilização desse sistema é às terças, quintas e sextas-feiras, entre 8 h 30 min e 10 h 30 min. Às sextas-feiras, o resultado das pesquisas é impresso após a formulação da consulta, através do terminal. Nos demais dias da semana, as listagens são impressas em São Paulo e remetidas a Brasília pelo correio. Tão logo seja ampliada a capacidade do computador que processa o MEDLINE, em São Paulo, o acesso ao sistema será ampliado, funcionando em linha em todos os dias acima indicados.

Atenciosamente

Dr. Antonio Agenor Briquet de Lemos
Secretário do Centro de Documentação

Ilmº Sr.

CEL. ARÍDIO FERNANDES MARTINS JÚNIOR

MD. Diretor da Divisão de Segurança e Informação

MINISTÉRIO DA SAÚDE - 9º andar - sala 930

BRASÍLIA, DF

*enviado cópia PSI eue
270182*

M-126



MINISTÉRIO DA SAÚDE

M-126

MEMORANDO:- 18.102.1982

De DR. MOZART DE ABREU E LIMA
 Secretário Geral

Para cel. Aridio S. M. Junior

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 — Para providenciar | <input type="checkbox"/> 7 — Para falar-me |
| <input type="checkbox"/> 2 — Para responder | <input type="checkbox"/> 8 — Para seu "follow-up" |
| <input type="checkbox"/> 3 — Para informar | <input type="checkbox"/> 9 — Para seu arquivo |
| <input type="checkbox"/> 4 — Para dar parecer | <input type="checkbox"/> 10 — Favor devolver |
| <input type="checkbox"/> 5 — Para crítica e revisão | <input type="checkbox"/> 11 — Anexar cópia do expediente |
| <input type="checkbox"/> 6 — Preparar minuta de resposta | <input type="checkbox"/> 12 — Anexar processo |

OBSERVAÇÕES:

De ordem do Dr. Mozart,
 ao cel. Aridio para conheci-
 mento. Informo que enviei as
 cópias aos interessados.
 em 18/02/82

Paula
 Philomena Diniz dos Santos
 Assessor do Sec. Geral

Colocar no Dossier
 do Curso de Mestrado
 CA

CONFIDENCIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

102
AGR. NRE. 4, p. 229/276

Ofício Nº 0163 /DE/18 Em de fevereiro de 1982.
Do : Diretor da Escola Nacional de Informações
Endereço : Setor de Áreas Isoladas Sudoeste-Via de Ligação ERS/EI-Área 5-BSB/DF
Ao : Ilmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério da Saúde
Assunto : Curso Básico de Mobilização
Ref. : Of SG/GAB/nº 017/81, CONFIDENCIAL, de 21 OUT 81
Anexo : 1 Relação de Assuntos

Reportando-me ao apoio solicitado a esse Ministério com vistas ao desenvolvimento do CURSO BÁSICO DE MOBILIZAÇÃO, a iniciar-se em março próximo e com o propósito de contar com a participação de elementos altamente credenciados, tenho a honra de solicitar, por intermédio de V. Sa., a cooperação dos técnicos abaixo discriminados para ministrarem, conforme entendimentos já efetuados com os mesmos, palestras sobre assuntos nos quais são especializados:

- Dr. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO, Diretor da Divisão Nacional de Organização de Serviços de Saúde;
- Dr. PEDRO LUIZ TAUIL, Diretor Geral do Departamento de Erradicação e Controle de Endemias;
- Dr. ALDIR HENRIQUE SILVA, Coordenador de Saúde da Região Centro-Oeste.

2. Para conhecimento de V. Sa. e dos técnicos que terão a seu cargo as apresentações, remeto, anexo, a relação de assuntos pertinentes à Saúde e que passaram a integrar o currículo, na qual constam as datas e horários previstos para as intervenções, bem como os objetivos pretendidos.

3. Tendo em vista a apresentação dos elementos convidados, como é de praxe, solicito providências no sentido de que seja remetida a esta Escola, com antecedência, o "Curriculum Vitae" dos mesmos.

4. Considerando, por outro lado, a conveniência de se propiciar aos futuros alunos, sob a forma de "Notas de Aula" e/ou "Leitura Seleccionada" os subsídios julgados pertinentes, encareço a V. Sa. que o material didático porventura elaborado ou selecionado com tal finalidade seja remetido a esta Escola com uma antecedência de 45 dias da data prevista para as intervenções, de forma a permitir a oportuna reprodução por nossa Gráfica.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AGR. NRE. 4, p. 230/276

CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO Nº 0163 /DE/18, em 1 de fevereiro de 1982.

5. Para eventuais contatos e informações complementares julgados necessários, informo os novos números dos telefones da Seção de Mobilização: 216 1271 e 216 1272.

Antecipando meus agradecimentos pelo valioso apoio desse Órgão, valho-me da oportunidade para reiterar a V. Sa. os meus protestos de elevada estima e consideração.

em impedimento

Gen Bda ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA
Diretor da Escola Nacional de Informações

Carliury...
cc v. diret.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

ANEXO 1 AO OFÍCIO Nº 0163 /DE/18, em 1 de fevereiro de 1982.

MATÉRIA: GEOGRAFIA (024)

UNIDADE DIDÁTICA: REALIDADE SOCIAL (10)

UD	DISCRIMINAÇÃO DOS ASSUNTOS	HORAS	DATAS E HORÁRIOS	PROCES
10 Realidade Social	01. Saúde. Sistema Nacional de Saúde, estrutura, organização, funcionamento e recursos humanos; saneamento básico — condições atuais, poluição ambiental, abastecimento de água, esgoto e limpeza urbana.	04	dia 05 de maio - das 08:10 às 12:50h	PA DB

OBJETIVOS DA UD: Capacitar o aluno a:

- Descrever a realidade brasileira nos aspectos de Saúde, identificando os recursos existentes com vistas a sua utilização em situações de emergência.

MATÉRIA: PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL (022)

UNIDADE DIDÁTICA: POLÍTICA ECONÔMICA E PROBLEMAS NACIONAIS (06)

UD	DISCRIMINAÇÃO DOS ASSUNTOS	HORAS	DATAS E HORÁRIOS	PROCES
06 As Políticas Econômicas e os Problemas Nacionais	Principais políticas e problemas relacionados com a área de Saúde.	02	dia 05 de maio - das 14:00 às 15:50h	PA DB

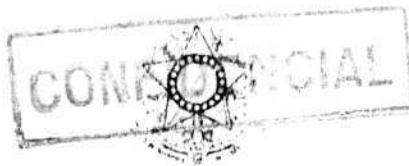
OBJETIVOS DA UD: Capacitar o aluno a:

- Descrever sucintamente os primeiros problemas e políticas relacionados com a Saúde.

CONFIDENCIAL

AGR. NRE. 4, p 234/276

Argumento
12/12



AGR. NRE. 4, p. 232/276

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício SG/GAB/CONFIDENCIAL/Nº 010/82

Em, 18 de fevereiro de 1982

Do : Secretário-Geral do Ministério da Saúde

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bl. 11, 4º andar

Ao : Diretor da Escola Nacional de Informações

Assunto: Curso Básico de Mobilização

Senhor Diretor:

Cumprimento V.Sa. e, com referência à solicitação constante de seu ofício nº 0163/DE/18, de 12 do corrente mês, aprez-me comunicar-lhe que confirmo a participação dos Drs. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO, PEDRO LUIZ TAUIL e ALDYR HENRIQUE SILVA, deste Ministério, no desenvolvimento do Curso Básico de Mobilização, para ministrarem palestras sobre suas respectivas especialidades.

Valendo-me do ensejo, reafirmo-lhe meu elevado apreço.

Original Assinado
p/ Dr. Mozart de Abreu e Lima

Mozart de Abreu e Lima
Secretário-Geral

Exmo. Sr.

Gen Bda ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA

DD. Diretor da Escola Nacional de Informações

Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - Via de Ligação

ERS/EI - ÁREA 5 - BSB/DF

BRASÍLIA - DF

CONFIDENCIAL

ANEXO I

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: LT-TP-1200 (denominação e código do Grupo)

(Art. 19 do Decreto nº 86.907, de 09 de fevereiro de 1982)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 23.12.75, Portarias DASP nºs 632, de 09.05.78, 1.286, de 30.08.78 e 1.305, de 07.10.81

D.O. de 26.12.75, 16.05.78, 05.02.78 e 09.10.81

Nº de empregos incluídos no novo Plano, e se tem previsto	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação			Nº de empregos transformados ou criados na Tabela Permanente			Nº de vagas existentes	Nº de vagas previstos na lotação	Nº de exceções à lotação
				A	B	S	A	B	S			
-	1201.5	MOTORISTA OFICIAL	S	11	-	-	-	-	-	11	-	
-	1201.B	MOTORISTA OFICIAL	B	39	36	-	-	-	-	3	-	
-	1201.A	MOTORISTA OFICIAL	A	64	34	13	2	-	-	14	-	
				114	70	13	2	-	-	28	-	

ANEXO II

ANONIMATIZAÇÃO DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES, a que se refere o Art. 19 do Decreto nº 86.907, de 09 de fevereiro de 1982.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: LT-TP-1200

MOTORISTA OFICIAL, CÓDIGO: LT-TP-1201

CÓDIGO: 1201.5

PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 11 (11 vagas previstas na lotação)

CÓDIGO: 1201.B

PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 39 (3 vagas previstas na lotação)

CÓDIGO: 1201.A

PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 64 (14 vagas previstas na lotação)

FINS

Decreto nº 86.908 de 09 de fevereiro de 1982

Dispõe sobre a inclusão de empregos na Tabela Permanente de diversos Ministérios e órgãos integrantes da Presidência da República, e dá outras providências.

ANEXO DO DECRETO Nº 86.908, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982

MINISTÉRIOS OU ÓRGÃOS INTEGRANTES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	ÓRGÃO DE IN- FORMAÇÕES	ANALISTA DE SEGURANÇA NACIONAL E MOBILIZAÇÃO - CÓDIGO: LT-SI-1402								
		Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO			Nº DE EMPREGOS CRIADOS POR ESTE DECRETO			Nº DE VAGAS PREVISTOS NA LOTAÇÃO		
		CLASSE			CLASSE			CLASSE		
		A	B	S	A	B	S	A	B	S
SEPLAN	DSI	-	-	-	4	2	-	-	-	-
DASP	AESI	2	1	-	1	1	-	1	-	-
AGRICULTURA	DSI	7	3	1	4	2	-	3	1	1
COMUNICAÇÕES	DSI	8	4	1	4	-	-	4	4	1
EDUCAÇÃO E CULTURA	DSI	12	7	2	3	2	-	9	5	2
FATENDA	DSI	5	2	-	3	1	-	2	1	-
INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	DSI	5	2	-	3	1	-	2	1	-
INTERIOR	DSI	7	3	1	2	2	-	5	1	1
JUSTIÇA	DSI	5	2	-	3	1	-	2	1	-
MINAS E ENERGIA	DSI	7	3	1	4	2	-	3	1	1
PROVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	DSI	4	2	-	2	1	-	2	1	-
RELAÇÕES EXTERIORES	DSI	4	2	-	1	1	-	3	1	-
SAÚDE	DSI	3	1	-	2	1	-	1	-	-
TRABALHO	DSI	29	17	5	3	1	-	26	16	5
TRANSPORTES	DSI	7	3	1	4	2	-	3	1	1

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 89 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

DECRETA:

Art. 19 - Ficam incluídos, na Tabela Permanente dos Ministérios e órgãos integrantes da Presidência da República, relacionados no anexo deste decreto, empregos de Analista de Segurança Nacional e Mobilização, código: LT-SI-1402, na forma especificada, para composição do Grupo Segurança e Informações, código: LT-SI-1400.

Parágrafo Único - O preenchimento dos empregos de que trata este artigo far-se-á mediante ato dos dirigentes de pessoal dos órgãos relacionados no anexo deste decreto, sob a forma de contratação por prazo indeterminado, ou em comissão, nos termos da legislação trabalhista, conforme previsto no artigo 49, e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 1.400, de 22 de abril de 1975.

Art. 29 - A despesa decorrente da aplicação deste decreto será atendida pelos recursos orçamentários próprios dos órgãos constantes do seu anexo.

Art. 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 09 de fevereiro de 1982; 1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício Nº 005-4aSC/2121/82 - Circular Em 04 de maio de 1982

Do Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral do C S N

Endereço Anexo II/Palácio do Planalto - Pça dos Três Poderes - Brasília-DF

Ao Sr Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Saúde

Assunto Normas para o preenchimento de vagas de Assessores e Analistas da Área de Mobilização Nacional

Remeto a V.S.^a um exemplar da Instrução nº 001-4aSC/82, de 27 Abr 82 - NORMAS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ASSESSORES E ANALISTAS DA ÁREA DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL, DOS MINISTÉRIOS CIVIS E DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - aprovada pela Portaria Confidencial nº 029-SG/CSN, de 27 de abril de 1982.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.S.^a meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

FRANCISCO RÓDRIGUES FERNANDES JÚNIOR - Cel
Chefe do Gabinete da SG/CSN

1022/82
12/05/82

CONFIDENCIAL

AGR. NRE. 4, p. 236/276

PORTARIA Nº 029 -SG/CSN

Em 27 de abril de 1982

O MINISTRO DE ESTADO SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art 3º do Decreto nº 75.524 de 24 de março de 1975 e o que preceitua o Decreto nº 75.640 de 22 de abril de 1975 em seu anexo,

RESOLVE:

1. Aprovar as Normas para o preenchimento de vagas de Assessores e Analistas da área de Mobilização Nacional, dos Ministérios Civis e Departamento Administrativo do Serviço Público.
2. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.
3. Revogar as disposições em contrário.

Daniilo Venturini
General-de-Brigada **DANILO VENTURINI**
Ministro de Estado,
Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

INSTRUÇÃO Nº 001-4aSC/82

NORMAS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ASSESSORES E ANALISTAS DA ÁREA DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL, DOS MINISTÉRIOS CIVIS E DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

1. FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade regular o preenchimento das vagas de Assessores e Analistas de Segurança Nacional e Mobilização, existentes nas Divisões de Segurança e Informações - DSI dos Ministérios Civis e na Assessoria Especial de Segurança e Informações do Departamento Administrativo do Serviço Público - AESI/DASP.

2. OBJETIVO

Fixar as condições para a seleção, o ingresso e a habilitação de pessoal para exercício das funções do interesse da Mobilização Nacional, no âmbito dos Ministérios Civis e Departamento Administrativo do Serviço Público.

3. SELEÇÃO DO PESSOAL

a. Seleção Prévia1) Formação Profissional Inicial

* A seleção prévia obedecerá aos requisitos constantes do Art 2º do Decreto-lei nº 1.400, de 22 Abr 75 e dos Art 17 e 18 do Decreto nº 75.640, de 22 Abr 75.

2) Idoneidade Moral

A formação moral será aferida por uma pesquisa realizada pelo órgão interessado, onde deverão ser observados, em especial, os seguintes aspectos:

- exemplar conduta civil ou militar devidamente comprovada;

- reconhecida crença democrática comprovada em sindicância;
- reconhecida discricção.

3) Somente a brasileiros natos será permitido concorrer ao ingresso nos cargos de que trata a presente Instrução

b. Seleção Preliminar

1) A seleção preliminar constará de uma Prova de Conhecimentos Gerais, realizada pela DSI (AESI/DASP) interessada e de Provas Psicológicas realizadas pela Escola Nacional de Informações - EsNI.

2) As Provas Psicológicas terão caráter eliminatório, sendo considerados reprovados os candidatos contra-indicados. Todavia, o candidato poderá ser submetido a nova seleção, caso seja do interesse da DSI (AESI/DASP).

3) O órgão interessado ligar-se-á diretamente a EsNI para a realização das Provas Psicológicas relativas aos seus candidatos.

4. PROPOSTA DO PESSOAL

a. Indicação

1) Após a Seleção Preliminar, a proposta será encaminhada pela DSI (AESI/DASP) interessada à Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional - SG/CSN.

2) A proposta deverá conter:

- resultado da Prova de Conhecimentos Gerais aplicada ao candidato;
- levantamento de Dados Biográficos - LDB elaborado pelo SNI.

b. Aprovação do Candidato

A aprovação do candidato será feita pelo Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

5. ADMISSÃO DO PESSOAL

a. Contratação

1) A contratação do pessoal ou comissionamento de servidores é uma atribuição das DSI (AESI/DASP) após autorização concedida através das SG/CSN.

2) A contratação ou comissionamento far-se-á por tempo indeterminado, na forma da legislação trabalhista, obedecida a ordem de classificação dos habilitados na seleção preliminar.

3) Nenhum servidor poderá ser contratado ou comissionado, sem antes ter sido habilitado na seleção preliminar.

b. Avaliação Individual

1) O desempenho funcional do servidor deverá ser objeto de observações permanentes pelo órgão interessado.

2) Semestralmente, uma FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (FAI) deverá ser preenchida pela respectiva chefia e cujo conceito final será expresso em valores numéricos.

3) O modelo da FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL será idêntico àquele utilizado pelos órgãos de informações do Sistema Nacional de Informações - SISNI (Instrução nº 001/01/Ch/SNI de 29 Abr 81 do SNI - Confidencial) e constante do anexo A.

c. Juízo Sintético

1) Os Diretores das DSI e o Chefe da AESI/DASP elaborarão, com base na FAI, um Juízo Sintético visando a se obter um conceito mais completo possível da capacidade do servidor e que permitirá a sua indicação para a complementação profissional.

2) O Juízo Sintético, acompanhado da FAI, será encaminhado à SG/CSN. na época da Indicação. (CURSO DSI)

3) O servidor que não obtiver o conceito geral "B" será dispensado, de acordo com a legislação em vigor.

6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR

a. A formação profissional complementar, em assuntos de Mobilização Nacional, será adquirida pelo servidor através de habilitação em Curso ou Estágio de Mobilização, ministrado na EsNI.

b. Para matrícula no referido Curso ou Estágio, o servidor deverá ser aprovado em Exame Médico, de acordo com as Normas para Admissão aos Cursos da EsNI.

São normas diferentes

c. O candidato reprovado no Exame Médico poderá concorrer a uma nova seleção.

d. Após a contratação ou comissionamento, os servidores deverão frequentar o Curso ou Estágio de Mobilização, dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos. Esse prazo poderá ser dilatado a critério do Secretário-Geral do CSN, mediante proposta apresentada pela DSI do Ministério ou AESI/DASP a que pertencer o servidor.

7. PRESCRIÇÕES FINAIS

a. As propostas para o preenchimento das vagas de Assessores e de Analistas de Segurança Nacional e Mobilização obedecerão as exigências previstas na legislação que regulamenta as DSI e AESI/DASP e nas instruções baixadas pela SG/CSN.

b. As DSI e AESI/DASP baixarão normas específicas na área de suas atribuições, de modo a complementar a presente Instrução.

c. O não atendimento das condições estabelecidas nesta Instrução implicará na dispensa ou rescisão do contrato do servidor ao qual, ficarão assegurados todos os direitos previstos na legislação vigente.

d. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

e. A presente Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de abril de 1982

Daniilo Venturini
General-de-Brigada **DANILO VENTURINI**
Ministro de Estado,
Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

Anexo A — Ficha de Avaliação Individual

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

N O M E		CLASSE E REF.	
O R G A O		FUNÇÃO	
LOTADO NA		PERIODO DE AVALIAÇÃO	
		DE ___ / ___ / ___ A ___ / ___ / ___	

ATRIBUTOS	ACEPÇÃO DOS ATRIBUTOS	CONCEITO DO AVALIADOR					PONTOS	CONCEITO DO CHEFE OU DIR ORÇAO
		EXCELENTE (5)	MUITO BOM (4)	BOM (3)	REGULAR (2)	INSUFICIENTE (1)		
1. ASSIDUIDADE	FREQUÊNCIA AO TRABALHO							
2. CONDUTA	APRESENTAÇÃO PESSOAL E PROCEDIMENTO NO SERVIÇO E NA SOCIEDADE							
3. COOPERAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA A QUALQUER MISSÃO OU TAREFA							
4. DEDICAÇÃO	EMPENHO NA ULTIMAÇÃO DE MISSÕES OU TAREFAS, COM INTERESSE E PERTINÁCIA							
5. DESEMPENHO PROFISSIONAL	DESEMPENHO DE FUNÇÕES COM RENDIMENTOS, EXATIDÃO E PRESTEZA							
6. DETERMINAÇÃO	CUMPRIMENTO DE MISSÕES OU TAREFAS COM TENACIDADE, DESTEMOR E CONTROLE EMOCIONAL, MESMO SOB TENSÃO							
7. DISCRIÇÃO	DISCERNIMENTO ENTRE O QUE DEVE OU NÃO SER MANTIDO EM SIGILO							
8. INICIATIVA	PRONTA AÇÃO EM FACE DE SITUAÇÕES NÃO ROTINEIRAS; APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES TENDENTES AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIÇO							
9. LEALDADE	FIDELIDADE AOS COMPROMISSOS, SINCERIDADE, FRANQUEZA E HONESTIDADE							
10. PONTUALIDADE	OBEDIÊNCIA AOS HORÁRIOS							
TOTAL DOS PONTOS								
GRAU FINAL (MÉDIA ARITMÉTICA DOS GRAUS OBTIDOS)								

TABELA DE ENQUADRAMENTO DO GRAU FINAL	CONCEITO FINAL		
	CONCEITO	AVALIADOR	CHEFE OU DIR
DE 4,6 A 5,0 EXCELENTE	E	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DE 3,8 A 4,5 MUITO BOM	MB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DE 2,3 A 3,7 BOM	B	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DE 1,5 A 2,2 REGULAR	R	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DE 1,0 A 1,4 INSUFICIENTE	I	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FAI

1 - DO AVALIADOR

- a) - ASSINALA COM "X" O CONCEITO REFERENTE A CADA ATRIBUTO E LANÇA NA COLUNA "PONTOS" O VALOR NUMÉRICO CORRESPONDENTE.
- b) - PREENCHE A FICHA, TOTALIZA OS PONTOS OBTIDOS E APURA A MÉDIA ARITMÉTICA.
- c) - IDENTIFICA NA TABELA DE ENQUADRAMENTO, QUAL A FAIXA EM QUE SE SITA A MÉDIA ARITMÉTICA OBTIDA E ASSINALA COM "X" O CONCEITO FINAL CORRESPONDENTE.
- d) - DATA E ASSINA

2 - DO DIRETOR DA DSI (AESI/DASP)

- a) - APROVA A FAI, MODIFICANDO QUANDO DISPUSER DE DADOS SIGNIFICATIVOS OU NÃO OS CONCEITOS JÁ ATRIBUÍDOS.
- b) - TAVENDO MODIFICAÇÃO NO CONCEITO DE UM OU MAIS ATRIBUTOS, ADOTARÁ O MESMO PROCEDIMENTO DO AVALIADOR.
- c) - APROVA A FAI, DATANDO E ASSINANDO.

APRECIÇÃO DO CONCEITO FINAL INSUFICIENTE

REVELA APTIDÃO PARA O DESEMPENHO DE CARGO DE CHEFIA OU FUNÇÕES DE ASSESSOR OU ANALISTA

Em ____ / ____ / ____

AVALIADOR

APROVO

Em ____ / ____ / ____

CHEFE OU DIRETOR DO ÓRGÃO

OBSERVAÇÕES:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 116/82/DSI/MS

Em, 12 de maio de 1 982

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MS

Endereço Esplanada dos Ministérios - Bloco 11 - 9º andar - Sala 930 - Brasília - DF

Ao Exmo. Sr. Diretor da Escola Nacional de Informações (EsNI)

Assunto Prova Psicológica - Solicita esclarecimento.

A Instrução nº 001, de 27 de abril de 1 982, da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, ao normatizar o ingresso inicial ao cargo de Analista de Segurança Nacional e Mobilização, prevê que os candidatos sejam submetidos a Prova Psicológica, nessa Escola, à semelhança da exigência também estabelecida pela Instrução nº 001, da AC/SNI, de 29 de abril de 1 981, que condiciona à Prova Psicológica na EsNI o ingresso ao cargo de Analista de Informações.

Solicito mandar informar a esta Direção, se a Prova Psicológica executada na EsNI para ingresso no Sistema Nacional de Informações (SISNI), tem validade para os candidatos a Analista do Sistema de Mobilização.

Caso positivo, isto permitirá diminuir o tempo gasto na seleção preliminar e menor dificuldade de recrutamento, pelo aproveitamento de candidatos já aprovados nos testes psicológicos da EsNI e não contratados por falta de vaga no setor de Informações.

Respeitosamente.

ARÍDIO FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Diretor da DSI/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício 0500 DDP/036 Em de maio de 1982
 Do Diretor da Escola Nacional de Informações
 Endereço Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - Brasília-DF
 Ao Sr. Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MS
 Assunto Esclarecimento sobre Prova Psicológica
 Referência: OF Nº 116/82/DSI/MS-CONF, de 12 de maio de 1982

1. Atendendo solicitação contida no Ofício da referên-
 cia, informo a V.S.^a que as provas psicológicas realizadas pelos
 candidatos ao ingresso no Sistema Nacional de Informações, não
 possuem validade para candidatos a Analista do Sistema de Mobili-
 zação.

2. Esclareço a V.S.^a que as provas psicológicas são
 específicas para cada área de atuação funcional e que, portanto,
 os referidos candidatos deverão ser submetidos a novas provas.

Na oportunidade renovo a V.S.^a meus protestos de es-
 tima e consideração.

Gen Antonio Joaquim Soares Moreira
 Gen Bda **ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA**
 Diretor

BRASIL - MINISTÉRIO DA DEFESA
 DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
 Nº 1140/82
 EM 25/05/82
 MINISTÉRIO DA DEFESA

Arquivar no Dossiê M-126

CONFIDENCIAL

102
AGR NRE. 4, p. 245/276



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ofício Nº 114/82/DSI/MS

Em, 19 de maio de 1982

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MS

Endereço Esplanada dos Ministérios Bl. 11 9º andar sala 930 - Brasília - DF

Ao Exmo. Sr. Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional

Assunto NORMAS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ASSESSORES E ANALISTAS DA
ÁREA DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL.

Referência: Ofício nº 005 - 4ª SC/2121/82 - Circular, de 04.05.82

Anexo: Instrução nº 001/82 - DSI/MS - 11.05.82

1. Em cumprimento as prescrições contidas na INSTRUÇÃO nº 001 - 4ª SC/82, de 27 ABR 82, dessa Secretaria-Geral, esta Divisão baixou a Portaria nº 001/82-DSI/MS, que, igualmente, dispõe sobre a normatização para o preenchimento de vagas existentes nos cargos de Assessores e Analistas de Segurança Nacional e Mobilização no âmbito deste Ministério e de seus órgãos vinculados.

2. Como consequência do estudo elaborado sobre o assunto, essa Divisão observou a existência de alguns aspectos que poderão trazer algumas dificuldades na admissão de Analista de Segurança Nacional e Mobilização. Por este motivo pede vênias para expor sucintamente alguns tópicos divergentes entre os requisitos exigidos para Analista de Informação e Analista de Segurança Nacional e Mobilização.

a) Exigências para Analista de INFORMAÇÕES:

- escolaridade: nível superior incompleto
- não há exigência de correlação do curso superior com a atividade-fim do Ministério;
- remuneração: referência NS-5.

b) Exigências para Analista de Segurança Nacional e Mobilização:

- escolaridade: nível superior completo
- exigência de formação universitária correlata com a atividade-fim do Ministério;
- salário inicial: referência NS-5.

3. Como se observa as exigências impostas ao candidato ao cargo de

CONFIDENCIAL

Continuação do OF. Nº 114/82/DSI/MS

Analista de Segurança Nacional e Mobilização é superior aos requisitos de Analista de Informações, no entanto, ambos têm a mesma remuneração inicial.

4. Experiências anteriores extraídas da aplicação do Processo Seletivo para a admissão de Analistas de Informações demonstram existir dificuldades, principalmente, no aspecto relativo a reunião de interessados que preencham todos os requisitos exigidos.

5. Tendo em vista a exigência de maior escolaridade e correlação de curso superior com a atividade-fim do Ministério, a arregimentação de candidatos para Analista de Segurança Nacional e Mobilização tende-se a ser mais crítica. Onde-se prevê um maior grau de dificuldade para o cumprimento dessa exigência.

6. Face ao exposto, esta Divisão pede vênias para indicar como alternativa para corrigir as disparidades de exigências entre os dois cargos, a adoção de equiparação do nível de escolaridade (curso superior incompleto), sem a necessidade de haver correlação entre a formação universitária e a atividade-fim do Ministério.

Respeitosamente.



ARIDIO FERNANDES MARTINS JUNIOR

Diretor da DSI/MS

CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 001/82 - DSI/MS

NORMAS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTAS E DE DESIGNAÇÃO DE ASSESSORES DA ÁREA DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DAS ASSESSORIAS DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES, DO SISTEMA SETORIAL DE INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

1. FINALIDADE

A presente instrução tem por finalidade regular o preenchimento das vagas nos cargos de Analistas e designação de Assessores de Segurança Nacional e Mobilização, existentes na Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Saúde e nas Assessorias de Segurança e Informações.

2. OBJETIVO

Fixar as condições para a seleção, o ingresso e a habilitação de pessoal para exercício das funções do interesse da Mobilização Nacional, no âmbito do Sistema Setorial de Informações do Ministério da Saúde.

3. SELEÇÃO DE PESSOAL

a) Seleção Prévia

1) Formação Profissional Inicial

Para Analista de Segurança Nacional e Mobilização " A ":

- formação completa de nível superior, obtida em curso correlato com a área de atividade fim do Ministério da Saúde; ou

segue



*Busca para ASIS p/1
Busca nº 066184
DSI/MS, de 04.10.84*

CONFIDENCIAL

INSTRUÇÃO Nº 001/82 - DSI/MS

Fls. 02/06

- curso de formação da Escola de Oficiais das Forças Armadas.

Para Assessor de Segurança Nacional e Mobilização:

- diploma de curso superior relacionado a atividade fim do Ministério da Saúde;
- curso da Escola Superior de Guerra - ESG; ou
- curso da Escola de Comando e Estado Maior do Exército - ECEME, equivalente das demais Forças Armadas.

2) Idoneidade Moral

A formação moral será aferida por uma pesquisa realizada pela DSI/MS ou ASI, onde deverão ser observados, em especial, os seguintes aspectos:

- exemplar conduta civil ou militar devidamente comprovada;
- reconhecida crença democrática comprovada em sindicância;
- reconhecida discricção.

3) Somente a brasileiros natos será permitido concorrer ao ingresso nos cargos de que trata a presente Instrução.

b) Seleção Preliminar

1) A seleção preliminar constará de uma prova escrita, realizada pela DSI/MS, constituída de duas etapas:

- 1.^a etapa - PORTUGUÊS - constará de uma redação sobre tema da área de Saúde Pública; uma interpretação de tema simples; e questões objetivas envolvendo conhecimentos gramaticais da Língua Portuguesa;
- 2.^a Etapa - Prova de CONHECIMENTOS GERAIS, constituída de questões de múltiplas escolha, envolvendo conhecimentos sobre:



segue

CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 001/82 - DSI/MS

Fls. 03/06

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Reforma Administrativa (Decreto-lei nº 200/67);
- Lei de Segurança Nacional;
- Lei de Imprensa;
- Legislação das DSI e ASI;
- Competência e atribuição do Ministério da Saúde e de seus órgãos vinculados;
- Organização, competência e atribuição dos Três Poderes e de Provas Psicológicas realizadas pela Escola Nacional de Informações - EsNI, em local a ser determinado;
- Levantamento de dados biográficos pela AC/SNI.

- 2) As Provas Escrita e Psicológica terão caráter eliminatório, sendo considerado reprovado na prova escrita, quem não obtiver o mínimo de 50 pontos e/ou for considerado contra-indicado pela EsNI. Todavia, o candidato poderá ser submetido à Novo Processo Seletivo, caso seja do interesse do Diretor da DSI/MS ou do Chefe da ASI.
- 3) A DSI/MS ligar-se-á diretamente a EsNI para a realização das provas Psicológicas relativas aos seus candidatos e das ASI.
- 4) A DSI/MS submeterá os aprovados à pesquisa da AC/SNI.

4. PROPOSTA DE PESSOAL

a) Indicação

- 1) Após a Seleção Preliminar, a proposta será encaminhada pela DSI/MS à Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

segue



CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 001/82 - DSI/MS

Fls. 04/06

2) A proposta conterá:

- resultado da Prova Escrita aplicada ao candidato;
- resultado da Prova Psicológica realizada na ESNI;
- resultado do Levantamento de Dados Biográficos - LDB processado pela AC/SNI.

b) Aprovação de Candidato

A aprovação do candidato será feita pelo Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

5. ADMISSÃO DE PESSOAL

a. Contratação

- 1) A contratação do pessoal ou comissionamento de servidores é uma atribuição da DSI/MS e da ASI, após autorização concedida pela SG/CSN.
- 2) A contratação ou comissionamento far-se-á por tempo indeterminado, na forma da legislação trabalhista, obedecida a ordem de classificação dos habilitados na seleção preliminar.
- 3) Nenhum servidor ou candidato poderá ser contratado ou comissionado sem antes ter sido habilitado na seleção preliminar.

b. Avaliação Individual

- 1) O desempenho funcional do servidor deverá ser objeto de observações permanentes pela DSI/MS e ASI.
- 2) Semestralmente, uma FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (FAI) deverá ser preenchida pela respectiva chefia e cujo conceito final será expresso em valores numéricos.

segue



CONFIDENCIAL

INSTRUÇÃO Nº 001/82 - DSI/MS

Fls. 05/06

3) O modelo da FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL será idêntico àquele utilizado pelos órgãos de informações do Sistema Nacional de Informações - SISNI e constantes do Anexo A.

c. Juízo Sintético

- 1) O Diretor da DSI/MS e o Chefe da ASI elaborarão, com base na Ficha de Avaliação Individual (FAI), um Juízo Sintético visando a se obter um conceito mais completo possível da capacidade do servidor e que permitirá a sua indicação para a complementação profissional.
- 2) O Juízo Sintético, acompanhado da FAI, será encaminhado pela DSI/MS à SG/CSN.
- 3) O servidor que não obtiver o conceito geral " B ", será dispensado, de acordo com a legislação em vigor.

6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR

- a. A formação profissional complementar, em assuntos de Mobilização Nacional, será adquirida pelo servidor através de habilitação em Curso ou Estágio de Mobilização, ministrado na EsNI.
- b. Para matrícula no referido Curso ou Estágio, o servidor deverá ser aprovado em Exame Médico (promovido pelo órgão competente), de acordo com as Normas para Admissão aos Cursos da EsNI.
- c. O candidato reprovado no Exame Médico poderá concorrer a uma nova seleção a critério da direção do órgão proponente.

segue



CONFIDENCIAL

AGR. NRE. 4, p. 252/276

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 001/82 - DSI/MS

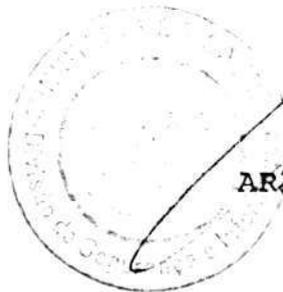
Fls. 06/06

- d. Após a contratação ou comissionamento, os servidores deverão frequentar o Curso ou Estágio de Mobilização, dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos. Esse prazo poderá ser dilatado a critério do Secretário-Geral do CSN, mediante proposta apresentada pela DSI/MS.

7. PRESCRIÇÕES FINAIS

- a. As propostas para o preenchimento das vagas de Assessores e de Analistas de Segurança Nacional e Mobilização obedecerão as exigências previstas na legislação que regulamenta a DSI/MS e nas instruções baixadas pela SG/CSN.
- b. O não atendimento das condições estabelecidas nesta instrução implicará na dispensa ou rescisão do contrato do servidor ao qual, ficarão assegurados todos os direitos previstos na legislação vigente.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Saúde.

Brasília, 11 de maio de 1982



ARÍDIO FERNANDES MARTINS JUNIOR
Diretor da DSI/MS

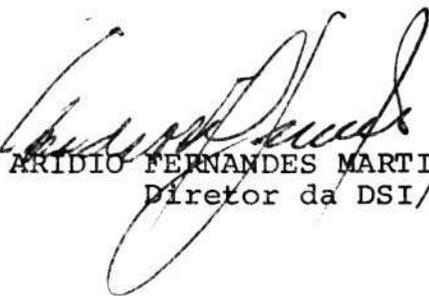
Anexo: Ficha de Avaliação Individual

CONFIDENCIAL

PORTARIA nº 001-DSI/MS, de 07 de maio de 1 982

O Diretor da DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 180/Bsb - MS, de 09-06-76 e baseada na Instrução nº 001 - 4a SC, de 27 de abril de 1 982, da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, RESOLVE:

1. Aprovar as normas para o preenchimento de vagas nos cargos de Analistas e de designação para Assessores da área de Mobilização Nacional do Sistema Setorial de Informações do Ministério da Saúde.
2. Determinar que esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
3. Revogar as disposições em contrário.


ARÍDIO FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Diretor da DSI/MS

CONFIDENCIAL

Fls. 01/11

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
INFORMAÇÃO Nº 095/82/DSI/MS

DATA : 28 de maio de 1982

ASSUNTO : FUNCIONAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES - 6.1

REFERÊNCIA : a) Campo Interno;
b) INFORMAÇÃO Nº 231/81/DSI/MS, de 30/11/81;
c) Período de 19/12/81 a 28/05/82.

DIFUSÃO : A C / S N I

1. DIFICULDADES NO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DOS SISTEMAS SETORIAIS DE INFORMAÇÕES DOS MINISTÉRIOS CIVIS - 6.1.2

PERÍODO ANTERIOR

No período anterior (INFÃO. Nº 231/81 - DSI/MS, de 30/NOV/81), foram abordados os seguintes assuntos:

- Visita do Vice-Chefe da Agência Central do Serviço Nacional de Informações à Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Saúde;
- Curso de Mobilização:
 - a) ligações referentes a ativação do Sistema Nacional de Mobilização e funcionamento do Curso Básico de Mobilização;
 - b) indicação de candidatos para o Curso Básico de Mobilização;
- Indicação de Servidores para Cursos e Estágios na Escola Nacional de Informações.

PERÍODO CONSIDERADO

No período abrangido pela presente Informação, assinala-se:

CONFIDENCIAL

segue

*Arquivar no Pessoal**M-126*

CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO Nº 095/82/DSI/MS

Fls. 02/11

A) FUNCIONAMENTO DA SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL E MOBILIZAÇÃO.

- A Exposição de Motivos nº 14/81 - 30/11/81, do Conselho de Segurança Nacional (CSN), solicitou o preenchimento dos claros de Analistas, Assessores e Chefes das Seções de Segurança Nacional e Mobilização das Divisões de Segurança e Informações, dos Ministérios Cíveis.
- Em Aviso nº 020 - 4.^a SC/652/81 - Confidencial, de 04 de dezembro de 1981, o Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, encaminhou ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, cópias da:
 - a) Diretrizes gerais sobre a POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO aprovadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República.
 - b) Cópia da Exposição de Motivos nº 014, de 30/NOV/81, que autoriza o preenchimento de claros de Analistas, Assessores e Chefes das Seções de Segurança Nacional e Mobilização das Divisões de Segurança e Informações, ressaltando que os " claros de Analistas somente deverão ser preenchidos, se necessário, a partir de 01 de julho de 1982 ".

No anexo da Exposição de Motivos nº 014/81 - de 30/NOV/81, está uma " Relação de Claros a Preencher ", a qual, considerando o pessoal já existente, acrescenta para a DSI/MS (tipo 1), os seguintes cargos:

ANALISTA " A " - SI - 14021 ... 2

ANALISTA " B " - SI - 14022 ... 1

Em consequência destes dados, a DSI/MS solicitou, em 28/12/1981, ao Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do Ministério da Saúde (DP/MS), as providências necessárias para que fossem criados os empregos de Analista de Segurança Nacional e Mobilização, com o fim de evitar solução de continuidade, quando da efetivação dos trabalhos decorrentes dos encargos de

CONFIDENCIAL

segue

CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO Nº 095/82/DSI/MS

Fls. 03/11

Mobilização.

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do Ministério da Saúde fez contatos com o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), e verbalmente informou, em 25 de janeiro de 1982, a esta Direção, que o DASP iria considerar o assunto, mas que até aquele momento não tinha recebido nada a respeito - do Serviço Nacional de Informações nem da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Pelo Ofício nº 018/82 - DSI/MS, deu conhecimento do fato acima ao Chefe da 4.^a Subchefia da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, para que fossem adotadas as medidas julgadas oportunas.

- Pelo Decreto nº 86.908, de 09/02/82, foram incluídos na tabela permanente dos Ministérios e Órgãos Integrantes da Presidência, os empregos de Analista de Segurança Nacional e Mobilização, código LT-SI-1402.
- Através do Ofício nº 005 - 4.^a SC/2121/82 - Circular, de 04 de maio de 1982, o Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional remeteu, a DSI/MS, um exemplar da Instrução nº 001/4.^a SC/82, de 27/ABR/82, - Normas para o Preenchimento de Vagas de Analistas da Área de Mobilização Nacional - aprovada pela Portaria Confidencial nº 029 - SG/CSN, de 27 de abril de 1982.

A supracitada Instrução fixava as condições para a seleção, o ingresso e a habilitação de pessoal para exercício das funções do interesse da Mobilização Nacional no âmbito dos Ministérios Civis e Departamento Administrativo do Serviço Público, sendo que na parte final (Ítem 7 - PRESCRIÇÕES FINAIS), solicitava que a DSI deveria baixar normas específicas na área de suas atribuições, de modo a complementar a Instrução nº 001 - 4.^a SC/82 - de 27/ABR/82.

Em atenção ao solicitado no Ítem 7 - PRESCRIÇÕES FI-

CONFIDENCIAL

segue

CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO Nº 095/82/DSI/MS

Fls. 04/11

NAIS - da Instrução nº 001 - 4.^a SC/82, esta Divisão normatizou a referida Instrução e, através do Ofício nº 114/82, de 19/05/82, apresentou ao Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, as seguintes considerações:

- 1) Em cumprimento as prescrições contidas na Instrução nº 001 - 4.^a SC/82, de 27/ABR/82, dessa Secretaria-Geral, esta Divisão baixou a Portaria nº 001/82 - DSI/MS, que, igualmente, dispõe sobre a normatização para o preenchimento de vagas existentes nos cargos de Assessores e Analistas de Segurança Nacional e Mobilização no âmbito deste Ministério e de seus órgãos vinculados;
- 2) Como consequência do estudo elaborado sobre o assunto, esta Divisão observou a existência de alguns aspectos que poderão trazer algumas dificuldades na admissão de Analista de Segurança Nacional e Mobilização. Por este motivo pede vênia para expor sucintamente alguns tópicos divergentes entre os requisitos exigidos para Analista de Informação e Analista de Segurança Nacional e Mobilização.
 - a) Exigências para Analista de Informações:
 - escolaridade: nível superior incompleto;
 - não há exigência de correlação do curso superior com a atividade fim do Ministério;
 - remuneração: referência NS-5;
 - b) Exigências para Analista de Segurança Nacional e Mobilização:
 - escolaridade: nível superior completo;
 - exigência de formação universitária correlata com a atividade fim do Ministério;
 - salário inicial: referência NS - 5.

CONFIDENCIAL

segue

CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO Nº 095/82/DSI/MS

Fls. 05/11

- 3) Como se observa a exigência imposta ao candidato ao cargo de Analista de Segurança Nacional e Mobilização é superior aos requisitos de Analista de Informação, no entanto, ambos têm a mesma remuneração inicial.
- 4) Experiências anteriores extraídas da aplicação do Processo Seletivo para a admissão de Analistas de Informações demonstram existir dificuldades, principalmente, no aspecto relativo a reunião de interessados que preenchem todos os requisitos exigidos.
- 5) Tendo em vista a exigência da maior escolaridade e correlação de curso superior com a atividade fim do Ministério da Saúde (MS), a arregimentação de candidatos para Analista de Segurança Nacional e Mobilização tende-se a ser mais crítica. Donde se prevê um maior grau de dificuldades para o cumprimento dessa exigência.
- 6) Face ao exposto, esta Divisão pede para indicar como alternativa para corrigir as disparidades de exigências entre os dois cargos, a adoção de equiparação do nível de escolaridade (curso superior incompleto), sem a necessidade de haver correlação entre a formação universitária e a atividade fim do Ministério.

B) REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES:

- Pelo Ofício - Circular nº 09/82 - DASP - 25/03/82, o Departamento Administrativo do Serviço Público informou que estava empenhado na realização de estudos visando a promover o reexame do Decreto nº 77336, de 25 março de 1976, referente à reestruturação do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS - de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

CONFIDENCIAL

segue

CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO Nº 095/82/DSI/MS

Fls. 06/11

- Atendendo aos termos do Telex nº 070/07/AC/82 - 12/ABR/82, o qual informara que as propostas da DSI/MS, sobre o grupo DAS, deveriam ser encaminhadas a esta AC/SUI, esta Divisão apresentou as modificações e justificativas, abaixo delineadas:

a) o cargo de Diretor da DSI/MS, nível DAS 101.3, esteve anteriormente equiparado ao de Chefe do Gabinete do Ministro, atualmente, este cargo está posicionado no nível DAS 101.4. Além disso, outros cargos de DAS foram elevados de níveis, tais como: Superintendente de Campanhas de Saúde Pública, de DAS 101.4 para DAS 101.5; Secretário de Controle Interno (ex-Inspetor-Geral de Finanças), de DAS 101.4 para DAS 101.5. Sabe-se ainda que existe intensa movimentação de Diretores-Gerais de Departamentos de Administração e do Pessoal com o objetivo de pleitear a elevação nos níveis de seus cargos (atualmente DAS 101.3).

Como se vê, a elevação do nível de Diretor da DSI/MS para DAS 101.5, pretendido, vem de encontro à correção de uma gradual distorção, vez que o seu titular, assim como as demais, é um assessor direto e imediato do Ministro e, essa alteração o colocará em um nível mais condizente com a sua posição hierárquica;

b) no que se refere ao cargo de Assessor de Informações (DAS 102.1), atualmente existente no Quadro de Pessoal desta Divisão, seria de bom alvitre a supressão desse cargo, criando-se em seu lugar o cargo de Assessor Especial (DAS 102.3), que, mais abrangente, seria ocupado por um especialista apto a substituir eventualmente o Diretor, além de, normalmente, exercer outras atribuições como: Contra-Informação, Coordenação das Comunicações e Ordenação de Despesas;

c) os cargos de Chefes de Seções de Informações e Contra-Inf^ormção (SICI) e de Segurança Nacional e Mobilização (SNM), igualmente, é de justiça a alteração em seu nível de DAS 101.1 para DAS 101.3, tendo em

segue

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO Nº 095/82/DSI/MS

Fis. 07/11

vista que além das elevadas responsabilidades inerentes ao cargo, aos seus ocupantes são exigidos os Cursos do mais alto nível do Sistema Nacional de Informações (Curso A, da Escola Nacional de Informações (ESNI); Curso da Escola Superior de Guerra ou Curso de Comando e Estado Maior das Forças Armadas - (FFAA)).

Ao mesmo tempo, a elevação nos DAS de Chefes das SICI e SNM possibilita maior facilidade na arregimentação de mão-de-obra especializada apta a ocupar tais funções, vez que, em termos de remuneração, o nível DAS 1, no âmbito dos Ministérios é, muitas vezes ocupado por servidores de nível médio;

- d) Um dos problemas mais cruciais com que se defronta a direção da DSI está voltado à ocupação do cargo de Chefe da Subseção de Apoio Administrativa (SSAA), atualmente Direção e Assessoramento Intermediário (DAI). Com o advento do Decreto nº 75.640/75, ocorreu o rebaixamento da Seção Administrativa de DAS 101.1 para DAI, mantendo-se não obstante, as mesmas atribuições: Secretaria, Pessoal, Orçamento, Finanças e Serviços Gerais.

A oferta de DAI de nível médio, particularmente neste Ministério, não conseguiu até a presente data, atrair servidor que consiga desempenhar tal Chefia a contento.

Na oportunidade, esta Divisão realçou também, a necessidade de valorizar os cargos de Analistas de Informações de Segurança Nacional e Mobilização, para as quais são exigidas habilitações especiais, através de melhor remuneração salarial que permita não só atrair mas também fixar o especialista na função.

- c) LOTAÇÃO DA DSI/MS:

CONFIDENCIAL

segue

CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO Nº 095/82/DSI/MS

Fls. 08/11

- Pelo Ofício nº 23/82 - DSI/MS - 01/02/82, foram reite-
rados os termos do Ofício nº 070/81 - DSI/SSAA - 29/
04/81, no qual foi solicitado a promoção de Analistas A, pa-
ra que Analistas A, pudessem, em caráter de excepcio-
nalidade, ocupar cargos de Analista B, tendo em vista:
- inexistência de pessoal habilitado;
- maiores dificuldades no recrutamento para o Analista
" B ";
- rigidez no processo seletivo preconizado pela Instru-
ção nº 001/01 - CH/SNI/81, de 29/04/81;
- obrigatoriamente de todo o Analista (A e B), ser in-
cluído na referência inicial da Tabela, ao ser admi-
tido e nela ser promovido, mediante avaliação, po-
dendo chegar à referência mais alta do Grupo SI, sem
prevalência dos Cursos da EsNI;
- que a legislação específica do Grupo SI, ao fixar 2
empregos na Classe B e 5 na Classe A, veda a Progres-
são Funcional, estrangulando o plano de Carreira de
Informações, o que não ocorre com os demais grupos
funcionais, uma vez que, a totalidade dos componentes
de numa determinada Categoria pode atingir a maior
referência desde que não seja ultrapassado o número
da lotação total prevista para a mesma.

No mesmo Ofício nº 23/82 - DSI/MS - de 01/02/82, foi
relatada a situação difícil da DSI/MS no setor de pes-
soal, pelos obstáculos existentes no seu recrutamento,
agravada pela evasão de Analistas para Órgãos do pró-
prio SISNI (AC/SNI e EsNI), que oferecem condições mais
compensadoras. Além disso, foi ressaltada também, os
óbices existentes na contratação do pessoal para o se-
tor administrativo, pois o Departamento Administrati-
vo do Serviço Público, não tem suprimento em pessoal a
fornecer, e os elementos qualificados deste Ministério
não se interessam, pela pequena representação que re-
cebem na DSI, como é o caso da Chefia da SUBSEÇÃO DE
APOIO ADMINISTRATIVO (SSAA), vaga, que sendo DAI de ní-

CONFIDENCIAL

segue

CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO Nº 095/82/DSI/MS

Fls. 09/11

vel médio - com os encargos de outras chefias de DAS 1 ou DAI de nível superior no MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), em oferta maior que a prestação das funções pessoais capacitado para preenchê-la, havendo em consequência erros contínuos e pressões exercidas pelo controle financeiro do órgão fiscalizador do Ministério.

Até o momento, não foram atendidos os termos do Ofício nº 023/82 - DSI/MS - 01/02/82.

D) CURSO DE MOBILIZAÇÃO:

Este órgão preocupou-se em preparar recursos humanos necessários ao desempenho das funções de Assessor de Mobilização, indicando um candidato para realizar, no período de março a agosto, na Escola Nacional de Informações, o Curso Básico de Mobilização.

E) LEVANTAMENTO DE DADOS BIOGRÁFICOS (LDB)

O LDB é um setor bastante burocratizado, face ao número de passos que percorre a ficha de Levantamento, desde sua entrada à sua expedição:

- recebimento do documento;
- protocolo;
- exame do documento pelo Diretor;
- envio ao setor de LDB;
- verificação de antecedentes;
- abertura de ficha, se for o caso;
- emissão de Pedidos de Buscas (PBs), se for o caso;
- aguardar respostas (mínimo de 30 dias);
- análise dos dados recebidos;
- liberação ou não, conforme o caso;
- assinatura do Diretor;
- remessa ao órgão solicitante, via protocolo.

Nessas doze etapas, leva-se no mínimo trinta dias, com raras exceções. Há Órgão de Informações (OI), que só atendem quando é reiterado o pedido, e tudo via postal,

CONFIDENCIAL

segue

MOD 127

CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO Nº 095/82/DSI/MS

Fis. 10/11

pois o telex dificilmente é utilizado para tal fim. De outra parte, o órgão solicitante desconhece esta mecânica de trabalho e imagina que a demora é única e exclusivamente da responsabilidade da DSI/MS. Surgem, então as mais severas críticas e acusações, concorrendo para prejudicar a imagem dos Órgãos de Informações.

F) PUBLICAÇÃO DO NOME DO SERVIDOR NO DIÁRIO OFICIAL.

A exigência legal de publicar o nome dos novos servidores no Diário Oficial, possibilita que os órgãos de contra-informação adversos identifiquem com facilidade os elementos pertencentes ao Sistema Nacional de Informações; além de criar um certo embaraço para o novo funcionário, pois muitos servidores do Ministério, bem como pessoas do seu relacionamento, consideram os integrantes do SISNI como elementos de espionagem.

Este fato vem dificultando a arregimentação de pessoal para servir na DSI/MS.

G) ARTIGO 18 DO DECRETO Nº 75.640/75

- O artigo 18 do Decreto nº 75.640, de 23/ABR/75, ao estabelecer, para o Analista de Segurança Nacional e Mobilização A, formação completa de nível superior, obtida em curso correlato com a área de atividade fim do Ministério, cria uma certa dificuldade para contratação de pessoal para Analista de Segurança Nacional e Mobilização, pois na área específica do Ministério da Saúde, o ideal seria contratar para estes cargos candidatos habilitados em Curso de Sanitarismo.

No entanto, os referidos profissionais têm no próprio Ministério e em outros órgãos públicos ou privados, remuneração mais elevada que a oferecida para o cargo de Analista.

segue

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO Nº 095/82/DSI/MS

Fls. 11/11

2. DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DO P.N.I - 6.1.3

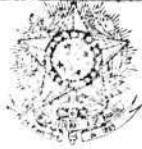
Esta Divisão, com o intuito de obter informações sobre a execução do PNI, merecendo destaque:

- inexistência de Assessores de Segurança e Informações em órgãos importantes deste Ministério, obriga a DSI/MS obter os dados necessários, para a produção de Informações, através de métodos e processos informais, porquanto este órgão não dispõe - além da Assessoria de Segurança e Informações da Fundação Serviços de Saúde Pública (ASI/FSESP) e Assessoria de Segurança e Informações da Fundação Oswaldo Cruz (ASI/FIOCRUZ) - de outros meios de realizar buscas, senão através da estrutura burocrática em que está integrado, cujo funcionalismo é, normalmente, avesso de prestar as informações solicitadas além de atender aos pedidos formulados de um modo incompleto e após várias reiterações;
- rotatividade de servidores;
- falta de um padrão de remuneração adequado para as categorias funcionais que exercem suas atividades nesta Divisão;
- desinteresse e/ou atraso dos órgãos em atender as solicitações feitas, mesmo quando se lhes mostra a exigência legal (Artigo 23, do Decreto nº 75.640, de 22 de abril de 1975), ficando este Órgão de Informações sem força para obrigar os omissos a cumprirem o estabelecido no supracitado Artigo.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

AGR. NRE. 4, p. 265/276



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 186/82/DSI/MS

Em, 19 de agosto de 1982

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MS

Endereço Esplanada dos Ministérios - Bloco 11 - 9º andar - Sala 930 - Bsb/DF

Ao Ilmo. Sr. Chefe de Gabinete do Conselho de Segurança Nacional

Assunto Indicação de Candidato

Em cumprimento a letra "a", do item 4, da Instrução Nº 001 - 4ª SC/82, do Conselho de Segurança Nacional (CSN), submeto à apreciação da Secretaria-Geral do CSN o nome de ELIZABETH DOS SANTOS CASTELO BRANCO para o emprego de Analista de Segurança e Mobilização, informando:

- foi aprovada em teste de seleção realizado em 02-03-82, com grau 65,10;
- foi julgada apta no teste psicológico, realizado na Escola Nacional de Informações (EsNI), nos dias 9 e 10 de agosto de 1982;
- foi liberada pela AC/SNI com "NC", em 29-06-82 (Telex nº 163/07/AC/82 - AC/SNI).

Respeitosamente,



Arídio Fernandes Martins Junior
ARÍDIO FERNANDES MARTINS JUNIOR
Diretor da DSI/MS

Arquivar no Dossie M-126

CONFIDENCIAL

AGR. NRE. 4, p. 266/276
PSI



SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA CENTRAL

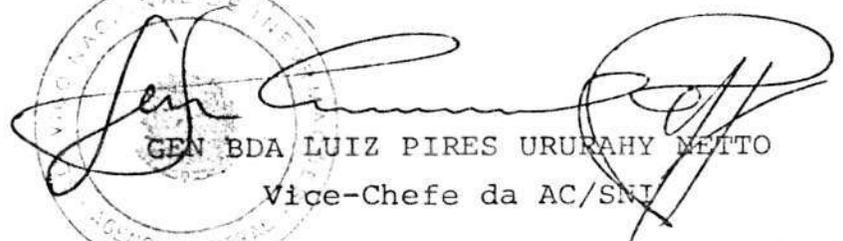
OFÍCIO Nº 051/07/AC/82
-CIRCULAR-

BRASÍLIA, DF, 28 Jul 82

Do Vice-Chefe da Agência Central do SNI
Ao Sr. Diretor da DSI/MS.

Assunto; Equivalência de Cursos

Encaminho em anexo para conhecimento e execução
a Instrução Normativa nº 001/GAB/82, de 23 Jul 82, do Ministro
Chefe do SNI.


GEN BDA LUIZ PIRES URURAHY NETTO
Vice-Chefe da AC/SNI

1571/82

28/07/82

Arquivar no Assin? M-126

em anexo copiar

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

AGR. NRG-4, p. 267/276



SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Brasília, D.F.,
Em 23 de julho de 1982.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/GAB/82

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

EQUIVALÊNCIA DE CURSOS

1. FINALIDADE.

Estabelecer, com base no artigo 21 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 75.640, de 22 de abril de 1975, dentro do Sistema Nacional de Informações, critérios para interpretação das equivalências dos cursos que constituem requisitos para admissão dos servidores especializados.

2. OBJETIVO.

Permitir melhor aproveitamento de servidores em razão das suas qualificações.

3. EQUIVALÊNCIA DE CURSOS COM OS DA EsNI.

a. O Curso de Informações da ESG equivale ao Curso de Informações Categoria "A" da EsNI. Os Cursos do CEP (de Informações ou Extensão de Informações e de Auxiliar de Informações) equivalem, respectivamente, aos Cursos de Informações Categorias "B" ou "C-1" e "C-2" da EsNI.

b. Os Cursos da ESG e os de Comando e Estado-Maior de cada uma das Forças Singulares equivalem ao Curso de Informações Categoria "A" da EsNI.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

AGR. NRE. 4, p. 268/276

(Continuação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/GAB/82....- Fl 2)

c. Os Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais de cada uma das Forças Singulares equivalem ao Curso de Informações Categoria "B" da EsNI.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.

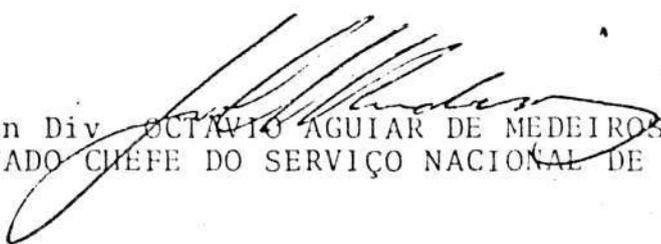
a. O servidor admitido com as qualificações constantes do item 3 acima realizará na EsNI, logo que possível, o estágio relativo à função que exerce.

b. O servidor admitido com as qualificações constantes da alínea c do item 3 acima será incluído na relação de candidatos ao primeiro Curso B da EsNI que tiver início após a admissão.

c. Excepcionalmente, no interesse do Serviço e com PARECER FAVORÁVEL do Ministro Chefe do SNI, poderá ser admitido servidor que não atenda a requisito exigido para o exercício de função em OI integrante do SISNI, desde que, comprovadamente, possa ter a sua situação regularizada, de acordo com a legislação vigente.

d. As funções de que tratam o artigo 17, item III e o artigo 18, itens I e II, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 75.640, de 22 de abril de 1975, devem ser prioritariamente exercidas por servidores que hajam concluído o Curso "D" - Curso Básico de Mobilização, da Escola Nacional de Informações.

Esta Instrução entra em vigor na presente data.


Gen Div OCTAVIO AGUIAR DE MEDEIROS
MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL

RESERVADO

AGR. NRG. 4, p. 269/276

Col. Helio
Boa, 20/09/82
PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício Nº 009-4aSC/1268/82-CIRC Em 17 de setembro de 1982
Do Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral do C S N
Endereço Pça dos Três Poderes - Anexo II - Palácio do Planalto - Brasília-DF
Ao Sr Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Saúde
Assunto Mobilização Nacional

Tenho a satisfação de dirigir-me a V Sa para informar que após terem sido atingidas as duas primeiras fases das Diretrizes Gerais da Política Nacional de Mobilização, esta SG/CSN está empenhada em atingir os objetivos da terceira fase: elaboração do Plano Nacional de Mobilização e das Bases da Doutrina de Mobilização Nacional.

2. A nova fase está prevista para concretizar-se até o final do corrente ano. Em consequência, para que as Seções de Segurança Nacional e Mobilização das Divisões de Segurança e Informações — SSNM/DSI, recentemente ativadas, não sejam desviadas para atividades estranhas à mobilização ou, mesmo, se tornem ociosas, impõe-se que elas desenvolvam, durante aquele período, trabalhos próprios visando à obtenção de subsídios que auxiliarão o planejamento específico do Ministério interessado.

Dentre esses trabalhos, podem ser citados:

- || - Estudos sobre a estrutura mais adequada da SSNM/DSI, para atender as atuais necessidades da Mobilização;
- || - Levantamento dos recursos humanos e materiais do Ministério, de interesse da Mobilização;
- || - Aproveitamento dos sistemas de catalogação, padronização e processamento de dados;

Arquivado cópia
Arquivar no Assin. M-126
1985/138
20/09/82

RESERVADO

AGR. NRE. 4, p. 270/276

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

.2

- Elaboração preliminar de planos e diretrizes setoriais ou específicos de responsabilidade do Ministério.

3. Desta forma, será mantida a continuidade das medidas adotadas até o presente momento bem como, aproveitar-se-á, de forma integral, a mão-de-obra altamente qualificada à disposição dos Ministérios após o Curso de Mobilização Nacional ministrado pela Escola Nacional de Informações.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V Sa meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES JÚNIOR - Cel
Chefe do Gabinete da SG/CSN

RESERVADO

CONFIDENCIAL

AGR-NRG-4, p. 271/276



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício Nº 1110 /DE/SEM/157

Em 21 de outubro de 1982.

Do : Diretor da Escola Nacional de Informações

Endereço : Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - Via de Ligação ERS/EI - Área 5 - BSB

Ao : Ilmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério da Saúde

Assunto : Curso Básico de Mobilização

Anexo : Extrato do Plano de Unidades Didáticas

Apraz-me informar a V. Sa. que, graças ao decisivo apoio recebido desse e dos demais Ministérios Cíveis e Militares, o primeiro Curso Básico de Mobilização, realizado nesta Escola no primeiro semestre deste ano, apresentou um rendimento além do esperado, particularmente se considerado o seu caráter pioneiro.

2. Em face dos resultados alcançadas e ante a necessidade de se continuar preparando os recursos humanos voltados para o trato desse tema tão relevante, houve por bem o próprio Conselho de Segurança Nacional recomendar a realização desse Curso no ano vindouro, observadas as mesmas condições, ou seja, com a duração de 20 semanas (de 07 MAR a 22 JUL 83), destinado a servidores cíveis e militares de nível superior e contando com a participação de todos os Ministérios, com seus Órgãos vinculados, no desenvolvimento de seu Currículo.

3. Em razão da importância dos assuntos afetos a esse Ministério, no contexto da Mobilização Nacional, constam do Currículo desse Curso os tópicos relacionados no documento em anexo, ali inseridos após entendimentos havidos com representantes credenciados por V. Sa.

4. A exemplo do Curso anterior, a Escola Nacional de Informações não poderá prescindir da valiosa participação de pessoal qualificado, indicado, por V. Sa., não só para ministrar os assuntos constantes do anexo, como também para elaborar o material didático correspondente.

5. Cumpre-me, por fim, informar-lhe que o Cel Av RR IVAN BERNARDINO DA COSTA (216-1272) e a Professora MARIA DE FÁTIMA CRISTINO JÁCOMO (216-1290), ambos da Seção de Ensino de Mobilização, desta Escola, estão por mim credenciados para tratarem com essa Secretaria-Geral, ou com quem V. Sa. indicar, de todos os detalhes referentes aos trabalhos escolares pertinentes ao referido Curso.

Sem mais, sirvo-me do ensejo para renovar a V. Sa. os altos protestos de minha estima e apreço.

Gen Antonio J. Soares Moreira
Gen Bda ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA
Diretor da Escola Nacional de Informações

Arquivar no Assin M-126

MOBILIZAÇÃO NACIONAL

UNIDADE DIDÁTICA - A MOBILIZAÇÃO NA EXPRESSÃO PSICOSSOCIAL

AGR NRG. 4, p. 272/276

Nº	ASSUNTOS E TÓPICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CAP. RCR.
10	<p>REALIDADE SOCIAL</p> <p><u>SAÚDE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema Nacional de Saúde: <ul style="list-style-type: none"> . Finalidade, organização e funcionamento . Cadastramento de recursos humanos e materiais - Saneamento Básico <ul style="list-style-type: none"> . Condições atuais - O Sistema Nacional de Saúde para o atendimento de Situações de Emergência 	<ul style="list-style-type: none"> - Descrever, sucintamente, a finalidade, a estrutura e o funcionamento do Sistema Nacional de Saúde; - Identificar a importância do Sistema Nacional de Saúde na consecução da Política de Saúde Pública; - Identificar a importância do cadastramento dos recursos humanos e materiais no atendimento de Situações de Emergência; - Descrever as condições atuais do Saneamento Básico nas principais concentrações demográficas do país; - Descrever a importância da adequação do Sistema Nacional de Saúde para o atendimento de Situações de Emergência. 	6

RESERVADO

arquivar dossiê
AGA-NRE-4, p. 273/276
V. J. ...
A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício CIRCULAR Nº 017-4.^aSC/ 1339 /82 Em 12 de novembro de 1982
Do Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral do C S N
Endereço Anexo II/P Planalto - Pça dos 3 Poderes - Brasília-DF
Ao Sr. Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Saúde
Assunto Mobilização Nacional
Anexo Modelo de documento de informações.

A Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional está atualizando a situação de pessoal envolvido com a Mobilização Nacional. Em consequência, solicito a V.S.^a a devolução do quadro anexo devidamente preenchido.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.S.^a meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Francisco Rodrigues Fernandes Júnior

FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES JÚNIOR - Cel
Chefe do Gabinete da SG/CSN

28/11/82
13/11/82

RESERVADO

RESERVADO

AGR. NRE. 4, p. 274/276

(MODELO)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

1. DATA:

2. SITUAÇÃO DE PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO		QUANTIDADE		NOME	DATA DE ADMISSÃO	OBS
		*P	*E			
D S I Tipo...	Diretor					
	Assessor de Segurança Nacional e Mobilização					
	Chefe da Seção de Segurança Nacional e Mobilização					
	Analista de Segurança Nacional e Mobilização — classe A					
	Analista de Segurança Nacional e Mobilização — classe B					

A S I Tipo 3	Analista de Segurança Nacional e Mobilização					(a)
-----------------	--	--	--	--	--	-----

3. QUADRO RESUMO

DISCRIMINAÇÃO		TOTAL	
		P	E
D S I	Assessor SNM		
	Analista SNM - classe A		
	Analista SNM - classe B		

(a) Especificar onde está localizada a ASI.

*P — Previsto

*E — Existente

A S I	Analista de S N M		
-------	-------------------	--	--

RESERVADO

RESERVADO

AGR. NRE. 4, p. 275/276



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício : nº 066/82 - SSAA/DSI/MS

Em , 03/12/82

Do : Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MS

Endereço : Esplanada dos Ministérios - Bloco 11 - 9º andar

Ao : Ilmo. Sr. Chefe do Gabinete da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional

Assunto : (1) Um Quadro da Situação de Pessoal

Senhor Chefe

Em atenção ao Ofício-Circular nº 017-4a.SC/1339/82, estamos encaminhando em anexo, Quadro da situação do pessoal lotado nesta DSI/MS, envolvido com a Mobilização Nacional.

Atenciosamente,


ARÍDIO FERNANDES MARTINS JÚNIOR
- DIRETOR -

RESERVADO

IRA/mrs.

RESERVADO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

AGR. NRE. 4, p. 276/276
[Handwritten Signature]

1. DATA: 03/12/82
2. SITUAÇÃO DE PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE		NOME	DATA DE ADMISSÃO	OBS	
	*P	*E				
DSI Tipo... 1	Diretor	1	1	ARÍDIO FERNANDES MARTINS JÚNIOR	15/03/1979	
	Assessor de Segurança Nacional e Mobilização	-	-			
	Chefe da Seção de Segurança Nacional e Mobilização	1	-		-	* (1)
	Analista de Segurança Nacional e Mobilização - classe A	3	1	ELIZABETH DOS SANTOS CASTELLO BRANCO	01/03/1982	
	Analista de Segurança Nacional e Mobilização - classe B	1	-			

ASI / FIOCRUZ Tipo 3	Analista de Segurança Nacional e Mobilização	1	-	-	-	(a) RIO DE JANEIRO
----------------------------	--	---	---	---	---	-----------------------

B. QUADRO RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL		
	P	E	
DSI	Assessor SNM	-	-
	Analista SNM - classe A	3	1
	Analista SNM - classe B	1	-

ASI	Analista de SNM	1	-
-----	-----------------	---	---

(a) Especificar onde está localizada a ASI.

*P - Previsto
*E - Existente

- OBSERVAÇÕES:
- 1)* A função do Chefe de Segurança Nacional e Mobilização - SNM, está sendo exercida, por elemento possuidor do curso D/82 da EsNI, ocupante de Função de Assessoramento Superior - FAS
 - 2) (a) A Assessoria de Segurança e Informações da Fundação Oswaldo Cruz-ASI/FIOCRUZ, está localizada no seguinte endereço: Av. Brasil, 4365 - 19 andar - sala 15 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ.
 - 3) - O efetivo em Analista de SNM da DSI/MS, é regida pelo Decreto nº 77.968 de 06/07/76, que revogou o constante do Decreto nº 75.640, de 22/04/1975.

RESERVADO